

ANA CAROLINE MATOS SOARES

**VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: UMA ANÁLISE SOBRE OS
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI - MG**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

Orientadora: Márcia Barroso Fontes

**VIÇOSA -MINAS GERAIS
2020**

**Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Câmpus Viçosa**

T

S676v
2020
Soares, Ana Caroline Matos, 1994-
Violência contra as mulheres : uma análise sobre os
serviços de atendimento às mulheres em situação de violência no
município de São João del-Rei/MG / Ana Caroline Matos
Soares. – Viçosa, MG, 2020.
122f. : il. ; 29 cm.

Inclui apêndices.

Orientador: Márcia Barroso Fontes.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.

Referências bibliográficas: f. 109-116.

1. Violência contra as mulheres. 2. Serviços de
atendimento. 3. Políticas públicas. I. Universidade Federal de
Viçosa. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa
de Pós-Graduação em Economia Doméstica. II. Título.

CDD 22 ed 305.04

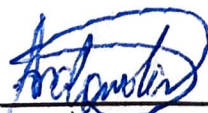
ANA CAROLINE MATOS SOARES

**VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: UMA ANÁLISE SOBRE OS
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI - MG**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 21 de fevereiro de 2020.

Assentimento:



Ana Caroline Matos Soares
Autora



Márcia Barroso Fontes
Orientadora

“Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante durante toda sua vida”.

Simone de Beauvoir

AGRADECIMENTOS

A pós-graduação, hoje, representa não apenas um título, mas um instrumento de resistência, dado ao contexto social, cultural, econômico e político atual. O final da minha trajetória como mestranda da Economia Doméstica, me fez refletir sobre a importância de desfrutar vínculos afetivos que foram essenciais para a conclusão desse processo.

Início, assim, agradecendo a Deus pelo dom da vida, por cuidar dos meus passos e me guiar nos caminhos conforme sua vontade.

À minha família, aos meus pais, Marília e Manoel e a minha irmã Flávia, pelo apoio incondicional, pelo afeto e incentivo que foram de suma importância no processo do mestrado.

À meu esposo, Matheus, pelo companheirismo, cuidado e apoio em toda a trajetória, cuja a presença foi essencial para vencer os obstáculos.

À minha querida orientadora, Márcia, pela receptividade, atenção e gentileza nesse processo. Agradeço por partilhar as experiências e conhecimentos, com muito carinho e profissionalismo, de maneira acolhedora.

Às minhas companheiras de mestrado: Luciana, Mariana, Leiliane, e todas as colegas da turma mestrado/doutorado 2018. Sou grata pela amizade, troca de conhecimentos, por dividir angústias, aflições, e também alegria. Enfim, por tornar essa caminhada mais leve e divertida.

Aos professores da Economia Doméstica/ DED e também Serviço Social/ UFV, e a secretaria, pelo profissionalismo.

Às instituições DEAM e CREAS do município de São João del-Rei, que possibilitaram a realização da presente pesquisa. Agradeço a todos os profissionais pelas contribuições e abertura dos seus espaços de trabalho.

Às mulheres que tão gentilmente participaram da presente pesquisa, pelas partilhas das diversas situações vivenciadas mesmo com a delicadeza do tema, sem as quais não seria possível a finalização do estudo.

Aos familiares e amigos que contribuíram de alguma forma para este estudo.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Após esse período de estudo, pude verificar a importância da pesquisa não apenas para as universidades, mas para a sociedade em geral, visto que possibilita o pensamento crítico e reflexivo. Sou grata pela oportunidade de estudar a graduação e pós-graduação em universidades pública e de qualidade. Muito obrigada!

RESUMO

SOARES, Ana Caroline Matos, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, fevereiro de 2020. **Violência contra as mulheres: Uma análise sobre os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência no município de São João del-Rei - MG.** Orientadora: Márcia Barroso Fontes.

A violência contra as mulheres é uma questão alarmante. Com o número crescente de denúncias e lutas sociais, houve uma resposta do Estado com criação de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência. Contudo, ainda são poucos os serviços especializados que fomentam uma efetiva mudança na vida das mulheres. Especificamente, no município de São João del-Rei/MG existe apenas uma instituição especializada, a Delegacia Especializada em Atendimento às Mulheres (DEAM) e muitos dos atendimentos são feitos pelo Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), uma instituição não especializada no atendimento às mulheres em situação de violência. Nesse contexto, são colocadas as seguintes questões: De que forma as instituições de atendimento às mulheres em situação de violência em São João del-Rei atuam para cumprir com as exigências do Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres? Ademais, em que medida a rede de assistência a violência contra as mulheres em São João del-Rei configura-se como um mecanismo que contribui para as práticas de superação da violência contra as mulheres? A partir dos questionamentos que instigaram o estudo, a presente pesquisa buscou analisar os serviços prestados às mulheres em situação de violência no CREAS e a DEAM, bem como a percepção das demandantes acerca das implicações desse serviço na vida das mesmas, em São João del-Rei/MG. A metodologia utilizada na presente pesquisa empregou uma abordagem de método misto, classificada como uma pesquisa descritivo-analítica. Por meio do método misto, percebeu-se um maior alcance dos dados, de forma mais significativa e ampliada, gerando uma maior compreensão acerca do fenômeno e da realidade estudada. A população estudada foi constituída a partir das instituições que prestam atendimento às mulheres em situação de violência, sendo o CREAS e a DEAM. A amostra probabilística foi construída a partir do questionário respondido pelos profissionais que atuam diretamente com as usuárias mulheres. Já a amostra não probabilística foi constituída pelas mulheres atendidas nas instituições específicas, que foram convidadas pela pesquisadora a participar da pesquisa. A coleta dos dados foi feita por meio do Software

Excel 2019 (16.0) e por meio de entrevistas semiestruturada. As questões discursivas foram analisadas de forma descritiva e também considerando o conteúdo das falas dos entrevistados. A análise descritiva permitiu entender as características dos participantes. As variáveis analisadas são referentes às características apresentadas pelos profissionais que atuam nos serviços e pelas mulheres em relação ao atendimento nas instituições. E, a integração dos dados quantitativos e qualitativos ocorreu na discussão final, em que foram destacados os resultados quantitativos e as possíveis complexidades que surgiram com os dados qualitativos. Os resultados, em relação aos serviços e a percepção dos profissionais, são preocupantes e revelam alguns entraves no enfrentamento à violência no município, como: ausência de capacitação e especialização entre os profissionais; inexistência de uma rede articulada; e escassez de ações municipais baseadas na Política e Pacto Nacionais. Os dados obtidos a partir da percepção das mulheres, revelam a fragilidade e pouca efetividade dos serviços de atendimento, de modo que não abrange todas as demandas das mulheres. Foi observada também uma necessidade de maior articulação entre as instituições, para uma maior resolutividade dos casos. Em relação ao conceito de violência, verificou-se a prevalência de uma noção rasa acerca da violência contra as mulheres, que é reafirmada pelos discursos das entrevistadas.

PALAVRAS-CHAVE: Violência Contra as Mulheres. Serviços de Atendimento. Política de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

ABSTRACT

SOARES, Ana Caroline Matos, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, February, 2020. **Violence against women: an analysis of the services provided to women in situations of violence in the city of São João del-Rei - MG.** Adviser: Márcia Barroso Fontes.

Violence against women is an alarming issue. With the growing number of complaints and social struggles, there was a response from the State with the creation of services to assist women in situations of violence. However, there are still few specialized services that promote an effective change in women's lives. Specifically, in the municipality of São João del-Rei / MG there is only one specialized institution, the Specialized Police Station for Assistance to Women (DEAM) and many of the services are provided by the Specialized Reference Center for Social Assistance (CREAS), a non-specialized institution. in assisting women in situations of violence. In this context, the following questions are posed: How do institutions serving women in situations of violence in São João del-Rei work to comply with the requirements of the National Policy to Combat Violence Against Women? Furthermore, to what extent does the assistance network for violence against women in São João del-Rei appear as a mechanism that contributes to practices to overcome violence against women? Based on the questions that instigated the study, this research sought to analyze the services provided to women in situations of violence at CREAS and DEAM, as well as the perception of the plaintiffs about the implications of this service in their lives, in São João del-Rei / MG. The methodology used in the present research employed a mixed method approach, classified as a descriptive-analytical research. Through the mixed method, a greater range of data was perceived, in a more meaningful and expanded way, generating a greater understanding about the phenomenon and the studied reality. The studied population was constituted from the institutions that provide assistance to women in situations of violence, being CREAS and DEAM. The probabilistic sample was constructed from the questionnaire answered by professionals who work directly with female users. The non-probabilistic sample, on the other hand, consisted of women attended at specific institutions, who were invited by the researcher to participate in the research. Data collection was performed using Excel 2019 Software (16.0) and through semi-structured interviews. The discursive questions were analyzed descriptively and also considering the content of the interviewees' statements. The descriptive analysis allowed to understand the characteristics of the participants. The variables analyzed are related to the characteristics

presented by the professionals who work in the services and by the women in relation to the care in the institutions. And, the integration of quantitative and qualitative data occurred in the final discussion, in which the quantitative results and the possible complexities that emerged with the qualitative data were highlighted. The results, in relation to services and the professionals' perception, are worrying and reveal some obstacles in the fight against violence in the municipality, such as: lack of training and specialization among professionals; lack of an articulated network; and scarcity of municipal actions based on the National Policy and Pact. The data obtained from the perception of women, reveal the fragility and little effectiveness of care services, so that it does not cover all the demands of women. There was also a need for greater articulation between institutions, for a greater resolution of cases. Regarding the concept of violence, there was a prevalence of a shallow notion about violence against women, which is reaffirmed by the interviewees' speeches.

KEYWORDS: Violence Against Women. Customer Service. Policy to Combat Violence Against Women.

LISTA DE QUADROS

Quadro 3.1. Perfil dos participantes da pesquisa na DEAM.....	59
Quadro 3.2. Formação e experiência dos participantes da pesquisa na DEAM.....	60
Quadro 3.3. Perfil dos participantes da pesquisa no CREAS.....	64
Quadro 3.4. Formação e experiência dos participantes da pesquisa no CREAS.....	65
Quadro 3.5. Estado civil, idade e número de filhos das mulheres atendidas na DEAM	82
Quadro 3.6. Escolaridade das mulheres atendidas na DEAM.....	83
Quadro 3.7. Renda das mulheres atendidas na DEAM e de suas famílias.....	84
Quadro 3.8. Religião das mulheres atendidas na DEAM.....	85
Quadro 3.9. Outros serviços procurados anteriormente pelas mulheres atendidas pela DEAM.....	85
Quadro 3.10. Estado civil, idade e número de filhos das mulheres atendidas no CREAS.	87
Quadro 3.11. Escolaridade das mulheres atendidas no CREAS.....	87
Quadro 3.12. Renda das mulheres atendidas no CREAS e de suas famílias.....	88
Quadro 3.13. Religião das mulheres atendidas no CREAS.....	89
Quadro 3.14. Atendimento em outros serviços.....	89

LISTA DE ABREVEATURAS E SIGLAS

BO – Boletim de Ocorrência

CECF – Conselho Estadual da Condição Feminina

CEDAW – *Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women*
(Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres)

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFV

CEPAM – Coordenadoria Especial de Política para as Mulheres

CNDM – Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

CNPM – Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DACCM – Delegacia Adjunta de Repressão a Crimes Contra a Mulher

DEAM – Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher

DRSJ – Delegacia Regional de Polícia Civil São João del-Rei

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IML – Instituto Médico Legal

LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros

LMP – Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06)

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

ONG – Organização Não-Governamental

PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PCMG – Polícia Civil de Minas Gerais

PNPM – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

SEDESE – Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

SEDPAC – Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

SMP – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

SPM-MG – Subsecretaria de Política para as Mulheres

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

UFSJ – Universidade Federal de São João del-Rei

UFV - Universidade Federal de Viçosa

UNFPA – *United Nations Population Fund* (Fundo de População das Nações)

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
REVISÃO DE LITERATURA.....	19
1.1. FEMINISMOS, GÊNERO E PATRIARCADO: A RELAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA.....	19
1.2. A DOMINAÇÃO MASCULINA E OS COMPONENTES QUE FUNDAMENTAM A DESIGUALDADE ENTRE OS GÊNEROS E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	27
1.3. MARCOS LEGISLATÓRIOS E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO BRASIL	33
1.4. OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	42
1.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
METODOLOGIA.....	47
2.1. TIPO DE PESQUISA.....	47
2.2. LOCAL DE ESTUDO.....	48
2.3. POPULAÇÃO E AMOSTRA	49
2.4. PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS	50
2.5. PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOS DADOS	52
2.6. ASPECTOS ÉTICOS	54
RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	55
3.1. A DEAM	55
3.1.1. Descrição da DEAM	56
3.1.2. O perfil socioeconômico dos profissionais da DEAM: percepções quantitativas.....	58
3.2. O CREAS DE SÃO JOÃO DEL-REI	62
3.2.1. Descrição do CREAS de São João del-Rei	62

3.2.2. O perfil socioeconômico dos profissionais do CREAS: percepções quantitativas.....	64
3.3. PERCURSOS INSTITUCIONAIS: A ATUAÇÃO DA DEAM E CREAS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	67
3.3.1. DEAM: ações, avanços, limites e desafios.....	67
3.3.2. A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres: a apreensão da política na DEAM	74
3.3.3. CREAS: ações, avanços, limites e desafios	75
3.3.4. A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres: a apreensão da política no CREAS.....	80
3.4. PERCEPÇÕES DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NAS INSTITUIÇÕES DEAM E CREAS	82
3.4.1. O perfil socioeconômico das mulheres atendidas na DEAM.....	82
3.4.2. Perfil socioeconômico das mulheres atendidas no CREAS	86
3.4.3. A percepção das mulheres atendidas na DEAM sobre os serviços de atendimento e a Lei Maria da Penha	90
3.4.4. A percepção das mulheres atendidas no CREAS sobre os serviços de atendimento e a Lei Maria da Penha	97
3.4.5. Percepções das mulheres atendidas pela DEAM acerca do conceito de violência.....	99
3.4.6. Percepções das mulheres atendidas pelo CREAS acerca do conceito de violência.....	103
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	106
REFERÊNCIAS.....	109
APÊNDICE 1 – ROTEIRO DE QUESTIONÁRIO SEMI-ABERTO	117
APÊNDICE 2 - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA.....	119
APÊNDICE 3 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO – TCLE	121

INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres é um dos principais desafios enfrentados pelos serviços de assistência. Contudo, mesmo com um avanço em relação às legislações e criação de serviços especializados, é notória a dificuldade de efetivação das políticas. Por isso, na maioria das vezes, os direitos das mulheres são efetivados, de modo a proporcionar uma assistência eficaz, que contribua significativamente, para reverter as situações de abuso. Esse cenário se refere à forma dialética de se tratar a violência, partindo da perspectiva da totalidade.

De acordo com Nader (1997), a desigualdade entre gêneros foi construída, na sociedade, por meio de conceitos pré-determinados sobre homens e mulheres, em que há separação entre o que foi feito para o masculino e para o feminino. Dessa forma, relações de extremo poder do masculino sobre o feminino contribuíram diretamente para a implantação de relações abusivas e violentas.

Entretanto, observa-se que as mulheres passaram a não se paralisarem diante das agressões sofridas (SAFIOTTI, 2004). Nas últimas décadas, no cenário mundial, ocorreram avanços significativos com relação à posição da mulher na família e na sociedade, como o surgimento de movimentos feministas, leis de proteção à mulher e campanhas contra o machismo. Os serviços de atendimento às mulheres surgem não somente como uma resposta às reivindicações, mas também como instrumento ideológico para a legitimação do capitalismo (CISNE, 2015).

Esses serviços são essenciais para acolher as mulheres em situação de violência e prestar assistência psicológica e social, realizando, muitas vezes, trabalho em equipe e com outras instituições para o amparo da mulher. Nesse aspecto, as instituições possuem um papel de mediação, pela relevância da luta dos movimentos feministas e pela correlação de forças existentes no campo das políticas.

O presente estudo é resultado de questionamentos acerca dos serviços de atendimento às mulheres, advindos do Seminário de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres ocorrido no município de São João del-Rei, em Minas Gerais¹. As discussões realizadas fomentaram reflexões sobre a falta de estudos específicos na cidade que abarcasse o tema e que poderia contribuir futuramente para direcionar a criação e

1 O programa de extensão Psicologia, Cidadania e Direitos Humanos do curso de Psicologia da UFSJ promoveu o I Seminário de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher: desafios e possibilidades, com o objetivo de discutir a razão de termos números tão altos de violência de gênero e buscar maneiras de diminuir essas estatísticas. Disponível em: https://www.ufsj.edu.br/noticias_ler.php?codigo_noticia=6623

implementação de políticas públicas e serviços. Com a leitura de textos, discussões e debates na graduação, cresceu o interesse em aprofundar os estudos sobre a desigualdade entre gêneros e o que vem enfrentando as mulheres que sofreram violência. Além disso, questionou-se sobre as políticas públicas destinadas às mulheres e, dentre elas, os serviços específicos existentes para lidar com essa problemática no país.

Destarte, o tema em questão foi enfoque em toda a trajetória acadêmica da pesquisadora, inclusive no trabalho de conclusão de curso de graduação, cujo o estudo foi intitulado “Reflexões acerca da violência contra as mulheres no Brasil: análise do III Plano Nacional de Política para as Mulheres”. O debate da violência contra as mulheres, com o recorte de gênero, está atrelado às conquistas feministas e, assim, à criação de políticas e serviços para as mulheres. Nesse sentido, a discussão foi desenvolvida por meio de seminários, disciplinas, grupos de pesquisa e extensão, bem como de conversas informais e apoio dos professores da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Portanto, o tema sempre instigou um interesse amplo por parte da pesquisadora, com o intuito de compreender a dinâmica estabelecida no fenômeno da violência contra as mulheres.

Diante disso, o lócus da pesquisa dar-se-á no município de São João del-Rei/MG, sendo escolhido duas instituições: O Centro de Referência em Assistência Social (CREAS) e a Delegacia Especializada em Atendimento às Mulheres (DEAM). Partindo desse tema, objetiva-se, nesta investigação, compreender como ocorre o funcionamento destas instituições que prestam os serviços para as mulheres no município e a viabilização dos direitos para as usuárias. O estudo, então, contribui com a literatura que discute a violência contra as mulheres como forma de dominação e autoridade. A pesquisa também colabora no aprofundamento das discussões que versam sobre os serviços de atendimentos inseridos nas instituições supracitadas. As instituições que prestam os serviços aparecem como estratégias por parte da classe dominante e como respostas às lutas das mulheres.

Portanto, este projeto visa responder aos seguintes questionamentos: De que forma as instituições de atendimento às mulheres em situação de violência em São João del-Rei atuam para cumprir com as exigências do Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres? Ademais, em que medida a rede de assistência a violência contra as mulheres em São João del-Rei configura-se como um mecanismo que contribui para as práticas de superação da violência contra as mulheres?

Apesar da importância, as políticas públicas vêm se tornando cada vez mais superficiais e paliativas, de forma que os problemas sociais são apenas amenizados, não efetivamente superados (SOARES, 1996). Isso se reflete diretamente no atendimento às mulheres em situação de violência, a partir da naturalização de práticas violentas. O senso comum da população ainda leva o homem a representação de autoridade máxima na família, sendo reproduzido pelos profissionais e também pelas usuárias atendidas.

Segundo a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, para um atendimento adequado, faz-se necessário atentar para os quatro eixos de enfrentamento do problema: combate, assistência, garantia de direitos e prevenção (MOCHNACZ, 2009). Portanto, no contexto da violência contra as mulheres, problematizam-se, no presente estudo, as políticas públicas e sociais que podem ser executadas de maneira seletiva e focalizada, potencializando algumas falhas, como por exemplo a reincidência da violência.

Stephanini (2016) afirma que a violência contra a mulher é um problema social complexo e grave, podendo ser expressa de diversas formas. A título de ilustração, só no Brasil, segundo dados divulgados pelo Sistema de Informação da Mortalidade do Ministério da Saúde (IPEA, 2016), aproximadamente treze mulheres foram assassinadas por dia no país em 2014. Além disso, a mesma pesquisa mostra que a taxa de homicídios entre mulheres apresentou um aumento de 11,6% entre os anos de 2004 a 2014, revelando a dificuldade de se efetivar políticas públicas e, conseqüentemente, programas e serviços sociais que, de fato, reduzam o problema.

De acordo com dados retirados do Atlas da Violência (2019), a agressão, seja ela física seja ela verbal, contra as mulheres no Brasil é crescente. Houve um aumento de 6,3% de violência contra as mulheres no ano de 2017 em relação a 2016, em um grupo de 100 mil mulheres. Nesse período, 4.936 foram assassinadas, configurando uma média de 13 mulheres por dia, o maior número desde 2007, ano de início da coleta dos dados. Visto a gravidade do fenômeno, observou-se também o aumento de 17,1% dos homicídios contra as mulheres, dentro da residência, por arma de fogo, entre 2012 e 2017, com um crescimento de 28,7% do número de mulheres mortas em suas casas. No caso de Minas Gerais, os dados apontam um aumento de 3,4% do homicídio de mulheres, entre 2016 e 2017, totalizando 388 mortes no período. Em média, uma por dia, o que condiz com o

cenário nacional² (CERQUEIRA, 2019). Os dados citados revelam que essa realidade está intrinsecamente relacionada a formação histórico e social brasileira.

Segundo Lima (2010), especificamente em São João del-Rei/MG, mais de sessenta casos de agressão contra a mulher chegam à Delegacia Civil do município todos os meses, sendo dois casos por dia de mulheres que procuram o serviço de proteção contra violência. Para denunciar a violência, existem no município alguns mecanismos que podem ser utilizados, como a PM Serviço, que presta atendimento de orientação. Pelo viés de responsabilização, existe a delegacia especializada de crimes contra a mulher e serviços de assistência, como o Centro de Assistência Social.

Os dados apresentados pelas pesquisas citadas mostram que a violência contra a mulher é um problema que merece atenção. O tema abordado neste empreendimento científico é, pois, relevante por compreender que o debate sobre o fenômeno da violência contra as mulheres pode contribuir para a diminuição dos casos de violência. Esse cenário, então, é caracterizado também como uma expressão da questão social³, por estar entre as múltiplas desigualdades existentes na sociedade. Por fim, o estudo é significativo por instigar a reflexão crítica sobre a pequena quantidade de serviços específicos e não específicos encontrados no âmbito do referido município, além de analisar como esse cenário age sobre as mulheres em situação de violência. Para tanto, o objetivo geral do presente trabalho é analisar os serviços prestados às mulheres em situação de violência contra as mulheres no CREAS e na DEAM, bem como perceber as implicações desse serviço na vida das mulheres, em São João del-Rei/MG, que solicitam o serviço. A partir desse objetivo geral, surgem alguns objetivos específicos que são descritos abaixo:

- Identificar o perfil socioeconômico das mulheres em situação de violência e dos profissionais diretamente envolvidos na implementação dos serviços dirigidos à essas mulheres;
- Verificar as principais características das instituições de atendimento, identificando suas ações, avanços, limites e desafios;

² Faz-se importante ressaltar que a violência é exposta de maneiras diferentes para as mulheres. Portanto, o recorte de raça/classe se torna imprescindível nesse contexto. Os dados retirados do Atlas da Violência 2019, corrobora com essa afirmação, uma vez que 66% das mulheres assassinadas em 2017 eram negras. Houve um aumento de 29,9% das mortes entre os anos de 2007 a 2017. Esse dado reflete na dificuldade de implementação de políticas com viés universalistas e que garantam a proteção às mulheres negras. Disponível em http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784&Itemid=432

³ De acordo com Santos (2012) Questão Social refere-se, essencialmente, na relação contraditória entre capital e trabalho e suas expressões na forma de sociabilidade atual. A desigualdade econômica, política e social que emerge por meio do pauperismo, sendo intrínseca ao sistema capitalista.

- Verificar se as instituições de atendimento de São João del-Rei baseiam-se na Política Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres na prestação dos seus serviços e, caso não apliquem, identificar os motivos disso;
- Verificar, na perspectiva das mulheres demandadoras dos serviços das instituições de atendimento, os impactos e mudanças efetivos na vida das mesmas.

Portanto, para alcançar o objetivo proposto, a presente dissertação foi estruturada em três capítulos. No primeiro, são expostas as reflexões teóricas acerca da violência contra as mulheres, com recorte de gênero. São apontadas características históricas e sociológicas que contribuíram para fundamentar a opressão sob as mulheres e as desigualdades de gênero. Assim, foram utilizados autores da área, como Saffioti (1994, 1996, 2004), Bourdieu (2012), Davis (2016), Bandeira (2009), Pasinato (2008), entre outros. O segundo capítulo trata-se do percurso metodológico para a realização da pesquisa, pela descrição e tipo da pesquisa, o local e público do estudo, a coleta e análise de dados, além dos procedimentos éticos. No terceiro capítulo são apresentados os resultados da análise dos dados qualitativos, por meio do arcabouço teórico utilizado, a fim de conciliar com os referidos objetivos. Posteriormente, foram expostos considerações sobre o fenômeno da violência no município de São João del-Rei e a atuação dos serviços de atendimento a nível municipal.

Espera-se que a presente dissertação permita identificar os principais desafios institucionais que dificultam os processos de assistência às mulheres em situação de violência e o acesso dessas mulheres aos seus direitos. Além disso, espera-se contribuir para o conhecimento científico pela análise aprofundada da realidade e do fenômeno da violência contra as mulheres, partindo da perspectiva de que a violência é um problema social gerado fundamentalmente pela desigualdade entre gêneros.

CAPÍTULO 1

REVISÃO DE LITERATURA

Este capítulo discute as questões de gênero instigadas pelos movimentos e teorias feministas, bem como o enfrentamento da violência contra as mulheres.⁴ Ademais, são apresentados os marcos legislatórios, o processo de institucionalização de políticas para as mulheres e os serviços de atendimento. A discussão é elucidada a partir de uma análise do sistema patriarcal e de dominação masculina por uma perspectiva feminista. Destaca-se, nesse aspecto, a forma como o Estado traduz as demandas sobre violência contra as mulheres.

Na Seção 1.1 é discutida a relação entre as teorias feministas, em especial o conceito de patriarcado e gênero, e a dinâmica da teoria com a prática dos movimentos. É elencado os principais impactos causados pelos movimentos e militâncias feministas na garantia dos direitos das mulheres.

Na Seção 1.2 são explanados elementos estruturais que embasam a dominação masculina, no que se refere a opressão e a violência contra as mulheres.

Na Seção 1.3 expõem-se os marcos legislatórios e a institucionalização das políticas públicas para as mulheres em situação de violência no Brasil. A explicação é evidenciada a partir das principais políticas públicas destinadas às mulheres, advindas principalmente após a criação da Secretaria de Política para as Mulheres (SPM).

Por fim, é apresentada na Seção 1.4 a discussão sobre os serviços de atendimento às mulheres, a partir da concepção de rede de atendimento e apoio e os serviços especializados e não-especializados.

1.1. FEMINISMOS, GÊNERO E PATRIARCADO: A RELAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA

As opressões exercidas pelos homens sobre as mulheres é uma característica existente em grande parte dos países, inclusive no Brasil. A desigualdade entre os gêneros é comumente naturalizada e perpassada nas relações sociais como essencial para a evolução da espécie humana. A crítica feminista se tornou um dos entraves para a

⁴ O caminho teórico escolhido pelas autoras visa explicitar a relevância dos movimentos feministas na conquista de direitos das mulheres.

fundamentação da ideia natural de desigualdade. O pensamento feminista foi construído a partir da negação de padrões opressivos e por análises sobre a dominação masculina. Nesse sentido, houve o questionamento aprofundado sobre categorias centrais, como gênero, o público e o privado, patriarcado, dentre outras. Os debates feministas são refletidos a partir das posições que as mulheres exercem na sociedade, os comportamentos, discursos e ações que contribuem para a reprodução das desigualdades (MIGUEL, 2014).

Nesse contexto, a luta dos movimentos feministas pela conquista de direitos instaurou-se a partir de uma relação intrínseca e mútua entre a teoria e a prática. As reflexões e considerações construídas pelos movimentos estimularam a formação de pesquisas e estudos feministas na discussão de temas pertinentes às mulheres, entre eles a violência. Segundo Severi (2017), a teoria feminista internacional e nacional surgiu a partir de vivências e experiências passadas pelos inúmeros grupos de mulheres. Os conceitos presentes nas teorias feministas se encontram associados à compreensão aprofundada das opressões contra as mulheres e as estratégias de ação para transformar a realidade. As teorias feministas podem ser utilizadas a partir do termo feminismos, que conjuga a perspectiva teórica e a ação política (SEVERI, 2017). A utilização dos termos plurais se refere a própria dinâmica presente nos movimentos que são heterogêneos, com visões de mundo e enfoques distintos.

Devido ao fato dos movimentos feministas terem surgido a partir de uma necessidade de enfrentamento à diversas situações enfrentadas pelas mulheres, esses movimentos não uniformes. Ao contrário, são pluralistas, diversificados e estruturados de forma não-linear com diversas vertentes e perspectivas (SANTOS; OLIVEIRA, 2010). De acordo com Saffioti (2001, p. 136):

Não há, portanto, um modelo feminista; há uma perspectiva feminista que se traduz por diversos modelos. Ignorar as diferentes vertentes dos feminismos é grave, pois homogeneiza uma realidade bastante diferenciada”. Neste sentido, é relevante a participação de sujeitos coletivos que lutam pela emancipação humana.

Segundo Hirata et al. (2009), no que se refere às estratégias de luta, os movimentos feministas se dividem em três vertentes principais: liberal, socialista e radical. O feminismo liberal fomenta a ascensão de valores individuais, sendo um movimento reformista, que busca a igualdade entre homens e mulheres no sistema vigente a partir de parcerias, como por exemplo Organizações Não-Governamentais (ONGs). Em

contrapartida, o movimento socialista afirma que a liberação completa das mulheres é possibilitada pelo fim do sistema capitalista e pela transformação das relações sociais, em consequência da luta de classes dada no capitalismo. O feminismo radical busca, além da igualdade entre homens e mulheres, a separação de grupos minoritários, como homossexuais, para a luta contra a heteronormatividade⁵. A partir desta perspectiva, os movimentos feministas se apresentam de forma contraditória ao garantir o avanço de direitos das mulheres concomitantemente a ações caritativas que reduzem a objetividade da luta.

Segundo Pinto (2003), os movimentos feministas na América Latina também se caracterizam pelo aspecto difuso por expressar diferenças em seu interior. Esses movimentos foram se tornando pluralizados devido à busca de variados subgrupos feministas (negro, latino, lésbico, entre outros) pela participação em espaços políticos (MATOS, 2014). Portanto, além de serem divididos em vertentes com base na estratégia de luta, os movimentos feministas também são classificados em vertentes com base nas diversidades coletivas.

Ao pontuar as vertentes feministas, faz-se interessante utilizar a definição de “campo feminista”, que, de acordo com Alvarez (2014), abarca a diversidade e pluralidade composta nos contextos feministas. Relacionado à essa definição, há também o conceito de campo crítico-emancipatório das diferenças que segundo Matos:

É um instrumento importante de análise dos mais diversos sistemas sociais que têm a peculiaridade de fazer interagir as chamadas estruturas da sociedade (objetividade e sua dimensão de coletividade) e a sua dimensão pessoal/psicológica (subjetividade) dos agentes sociais. Nos campos estão presentes relações de poder que se expressam através da linguagem (MATOS, 2014.p13).

Matos (2014) aponta que o campo feminista se desenvolveu na maioria dos países Latino-americanos a partir da formação vertical e horizontal que englobou diversos níveis de governo e arenas políticas. O campo feminista se deu pela composição diversa de atores de diferentes classes e espaços sociais e étnico-culturais. Essa pluralidade fomentou nos movimentos algumas características destacadas por Matos (2014): (1) a ampliação da ideia de direitos humanos que passa a considerar o sexo, sexualidade, idade,

⁵A heteronormatividade compulsória, segundo Rubin (1993), é um regime político que se fundamenta por meio da regulação social da sexualidade. Assim, a criação de regras e a própria divisão social entre os sexos reforçaria os gostos, escolhas, negando assim a homossexualidade. Ver mais em Rubin (1993); Lévi-Strauss (1980).

classes sociais, raça, entre outros; (2) o desenvolvimento de mobilizações políticas e sociais inseridas em diferentes contextos; (3) a consideração das diferentes vertentes feministas e a valorização do princípio da não-discriminação pela raça, geração, etnia, etc.; (4) as recentes relações dos movimentos com o Estado e demais instituições; (5) a construção de teorias acerca dos fenômenos sociais e da elaboração de estratégias de enfrentamento às diversas questões das mulheres; e (6) a união entre estudos e discussões entre as vertentes presentes nos movimentos feministas que objetiva a reformulação teórica crítica e emancipatória dos pensamentos.

Segundo Alvarez (2014), as estratégias de ação e organização dos feminismos, os lugares de atuação, seus limites e avanços podem ser identificados como campos discursivos de ação. Os campos discursivos de ação são permeados por aspectos culturais, políticos e econômicos de um determinado espaço, expressam-se por meio de atores individuais e coletivos e variam conforme o tempo. Ou seja, a importância de se ter várias vertentes que inclui mulheres diversas. Ademais, os campos são elementos permanentes de formação política que abrangem diversas visões de mundo, considerando diferenças ontológicas pela percepção do outro. É no campo político que há as expressões do feminismo e a teoria dos movimentos sociais. O campo considera um feminismo transversal e horizontal, com o reconhecimento do feminismo do outro.

A partir das possibilidades, diferentes vertentes e atores alcançam uma maior ou menor visibilidade, tornando-se hegemônicos. Os campos de ação articulam-se por meio de teias reticuladas, por meio dos atores que se movimentam e se entrelaçam entre práticas, discursos, ideias e sujeitos (DOIM apud ALVAREZ, 2014). Conexões também ocorrem entre indivíduos e grupos minoritários existentes na sociedade civil, no Estado, nas políticas, nos movimentos, na academia, na política, dentre outros. Para além, os campos dialogam por meio da linguagem, das visões de mundo, dos sentidos culturais construídas pela comunicação. O campo discursivo de ação, nesse aspecto, é expansivo, policêntrico e heterogêneo, com vasta variedade de arenas culturais, sociais e políticas. É pelo conceito de campo que se torna possível observar um feminismo transversal e horizontal, com o reconhecimento do “feminismo de outros” e com uma expansão do campo político e reflexivo.

Os campos discursivos de ação são produzidos no âmbito político, pela busca por direitos e pela cidadania. Os conflitos, as disputas político-culturais e as lutas interpretativas apontam para uma dinâmica inserida nos campos feministas e são traçados por relações desiguais e tensões permanentes pelo poder. Os campos feministas estão em

constante mudança, reconfigurando-se, reconstruindo-se, desconstruindo-se, e transformando as coligações e conflitos internos e com outros campos (ALVAREZ, 2014).

A partir da década de 1990, os campos feministas aspiraram estratégias de forma a constituir um diálogo horizontal plural que discutisse sobre diversas questões, como por exemplo os direitos de mulheres negras e o universo trans. Desse modo, os campos discursivos de ação se configuram como princípios norteadores das formações políticas contemporânea. Os campos feministas viabilizam a ideia de fluxos e refluxos contidos no movimento, de acordo com o contexto em que está inserido. Por exemplo, o contexto político e econômico contribui para a transfiguração dos campos, principalmente pelo advento da democracia representativa e modelo econômico pautado no neoliberalismo, institucionalizando, assim, os feminismos (ALVAREZ, 2014).

Os movimentos de mulheres negras também ganharam destaque nos anos 1990 e início dos 2000, principalmente pelas conferências realizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Com a virada do milênio, os feminismos moldaram novas características, como a aproximação de estudos e teorias com as militantes e a profissionalização do movimento a partir do surgimento das ONGs. Nesse aspecto, os feminismos difusos são propagados de formas sutis nas relações sociais, como pelo repúdio a todas as práticas discriminatórias. Assim, há maiores possibilidades de intervenção jurídica e de reclamações legais para as questões (MATTOS, 2014). Houve também a expansão de ONGs que desenvolveram estudos sobre a área de gênero, inserindo a discussão do tema nas agendas nacionais e internacionais e no diálogo com o Estado. Nesse contexto, as constituições democráticas construídas pelas feministas autônomas e institucionalizadas buscaram a igualdade de gênero, a implantação da questão da mulher nas agendas políticas e a criação de órgãos específicos, como as delegacias especializadas da mulher.

No Brasil, o campo feminista contribuiu diretamente para a garantia de direitos para as mulheres, bem como na construção de estratégias em resposta à violência contra as mulheres. A partir de exposições de denúncias, reivindicações e manifestos, o movimento criou visibilidade e se destacou, gerando uma comoção em massa com pautas femininas que exigiam mais direitos. Dentre as principais pautas estão a igualdade salarial, a valorização do trabalho doméstico, a libertação do corpo e da sexualidade e a busca por uma sociedade mais justa e equitativa.

A tensão nos campos de ação feminista ocorreu pelo crescimento do capital social e do mercado. O significado de gênero e os conflitos a respeito do conceito colaborou para o desenvolvimento dos conflitos dos espaços de poder. Assim, as ideias de militantes e acadêmicas sobre o conceito de gênero eram divergentes. Segundo Scott (2016), gênero, enquanto categoria analítica, é uma relação social das diferenças percebidas entre os sexos. Pensa-se, então, em como as relações são construídas, como funcionam e como se transformam. O conceito de gênero visa analisar como ocorre a organização entre os sexos. Apesar de não ser sinônimo de mulher, as teorias feministas utilizam o termo gênero para introduzir uma noção relacional no vocabulário analítico, sendo gênero uma categoria analítica. O termo instiga a amplitude dos papéis sexuais e simbólicos ao buscar o sentido e o funcionamento que mantém a ordem social desigual. A ideia de gênero cria uma maneira de indicar as construções sociais das identidades destinadas aos homens e às mulheres. Assim, gênero se traduz em uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado ao exercer domínios estruturais e ideológicos que implicam em relações entre os sexos (SCOTT, 2016).

O significado de gênero entrou em destaque no momento em que se tornou evidente a opressão da mulher em relação ao homem. Portanto, gênero é um conceito relacional que precisa ser cuidadosamente analisado, partindo do fato de que a desigualdade entre gêneros ocasiona uma maior violência contra as mulheres, em que o principal agressor é o seu companheiro, parente ou conhecido (SAFFIOTI, 2004).

O debate sobre a questão de gênero ainda é bastante discutido no próprio cerne do campo feminista, no movimento, na academia, no ambiente profissional e na sociedade como um todo. A discussão sobre o conceito de gênero pode contribuir para ampliar os direitos para as mulheres, uma vez que propõe analisar profundamente as relações de desigualdades entre homens e mulheres e as opressões sofridas por elas. Gênero se dá nas relações sociais, podendo ser entre homens e homens, mulheres e mulheres, mas é situado principalmente nas relações entre homens e mulheres. Gênero é também um conjunto de normas modeladoras dos seres humanos expressas nas relações entre as duas categorias. Além disso, o uso do termo gênero abarca outras formas de relações afetivas, como a homoafetividade (SAFFIOTI, 2004).

Segundo Rubin (1993), as construções de identidades sociais reforçam a distinção entre o masculino e o feminino, fortalecendo o binarismo entre os sexos. O sexo, nesse contexto, não é um mecanismo natural, mas sim cultural. A discussão de gênero e sexo contribuem para a reflexão da base da organização do poder (político, econômico e

social). Os binarismos presentes na sociedade refletem no tema da violência, pois tencionam os pares de opostos, como a vítima e o agressor, reduzindo os sujeitos às situações, no caso à violência. Além disso, os discursos influenciam diretamente na forma de como são construídos os significados de gênero e de identidades sociais.

Silva e Lima (2008) apontam que o gênero social define, em uma cultura, as expectativas de comportamento para homens e mulheres e tudo o que isso implica. A identidade de gênero é articulada com os eventos discursivos que se propagam por meio das práticas sociais. Os discursos oscilam em libertação e dominação, porém observa-se a falsa ideia de emancipação produzida⁶, uma vez que colocam as mulheres nos mesmos espaços as quais já estão inseridas. Os movimentos feministas contribuem para desconstruir e desnaturalizar esses estereótipos sócio-históricos construídos, colocando as mulheres como protagonistas e sujeitos da sua própria história, com a negação do padrão de beleza imposto pela sociedade.

O Brasil, assim como outros países da América Latina, possui um histórico de regime colonial, escravocrata e patriarcal. Segundo Costa e Sardenberg (2008), isso fez com que a sociedade rural brasileira expressasse particularidades que situavam a mulher em um contexto precário, sem direitos, tratada como objeto em consequência do sistema patriarcal.

Segundo Saffioti (2004), a composição do patriarcado se dá pela opressão dos homens sobre as mulheres, fixando-se como um pacto. Neste cenário, a mulher aparece como instrumento de prazer sexual masculino, reprodutora da força de trabalho e de novos herdeiros, sendo submissa em diversos aspectos. Essa relação de exploração e dominação é compreendida como opressão. Nesse segmento, o patriarcado não se apresenta somente com a face classista e desigual entre os sexos, mas também como uma contradição de interesses.

O conceito de patriarcado é utilizado em algumas vertentes dos feminismos e afastado de outros. Contudo, faz-se relevante explicitar as características do sistema patriarcal, uma vez que ele ainda está presente nas relações. De acordo com Saffioti (2004), o conceito de patriarcado, e sua pertinência enquanto categoria, expressa uma forma de dominação própria das sociedades divididas em classes, em suas diversas fases históricas. Inserido no sistema capitalista, o patriarcado se atualiza e se dinamiza, transformando-se e se expressando por meio de novas nuances que vão desde o espaço

⁶ Além disso, no sistema capitalista, o conceito de emancipação se distancia do possível/real, pela impossibilidade de sua efetivação em razão das desigualdades produzidas.

particular com a relação do homem na casa até nos espaços públicos por meio de expressões de machismo na sociedade e no mercado de trabalho. Esse patriarcado ainda consegue alcançar a formulação de políticas públicas. Ou seja, o patriarcado está presente nas relações de micro e macro poder, não sendo apenas um resquício e nem específico em um determinado período.

Desse modo, a opressão dos homens contra as mulheres e a submissão das mesmas são caracterizadas como relações patriarcais, nas quais os homens detêm poder social, político e econômico sobre as mulheres. A categoria que determina o patriarcado pode ser reformulado e possui nuances diversas de acordo com o período histórico e com o contexto em que se insere. Contudo, pela luz teórica feminista, o patriarcalismo ainda se perpetua no cenário privado e público, refletindo assim nas relações sociais e políticas entre os sujeitos, o Estado e as demais instituições.

Além disso, para Santos e Izumino (2005), o patriarcado não se resume a um sistema de dominação pela ideologia machista. Ele é também um sistema de exploração, situado no contexto econômico, enquanto a dominação é situada nos campos político e ideológico. A violência nesse contexto é consequência da socialização machista. Assim, a preservação do uso do conceito de patriarcado pode ser justificada porque as relações patriarcais abarcam uma relação civil e não apenas privada. Isso configura um tipo hierárquico de relação que invade todos os espaços da sociedade, tem uma base material e representa uma estrutura de poder baseado tanto na ideologia quanto na violência. Abandonar o nome patriarcado, pelo viés da dominação masculina, seria aceitar e operar conforme a ideologia patriarcal, que naturaliza a dominação-exploração (SAFFIOTI, 2004). Portanto, segundo Pasinato (2011), o patriarcado, enquanto sistema que norteia as relações sociais desiguais entre os gêneros, pode não ter sido extinto, mas sim se modificado para assegurar sua permanência em uma sociedade em que os papéis sociais de gênero se modificam com urgência.

A partir dos aspectos histórico-analíticos elencados nesta seção, o campo feminista foi fundamental para a conquista de direitos e criação de estratégias de enfrentamento às opressões sofridas pelas mulheres. O pensamento crítico feminista e a militância pela igualdade entre os gêneros estiveram lado a lado em uma relação de dualidades, abarcando assim a teoria com a prática. Desse modo, os campos feministas de ação são elementos permanentes das diversas formações políticas dos sujeitos, que estão inseridos no movimento de diferentes formas. Estão presentes no campo as diferenças ontológicas, que considera o vasto repertório de ação e que possibilita observar

mais tensões existentes nas vertentes feministas. Nesse aspecto, o movimento feminista busca transformar a realidade, as relações entre homens e mulheres e as próprias mulheres.

A perspectiva feminista e marxista, que reflete no sistema patriarcal, é uma corrente teórica que propõe a análise da dominação masculina como instrumento dos sistemas capitalista e racista. Assim, segundo Saffioti (2004), as mulheres não se posicionam livremente à violência, mas são forçadas a ceder por estar submetidas a relações desiguais de poder⁷. Nesse sentido, a perspectiva marxista propõe uma análise aprofundada acerca da ontologia do ser social e seus desdobramentos nos diversos âmbitos, inclusive no fenômeno da violência contra as mulheres (SANTOS e IZUMINO, 2005).

Destarte, a perspectiva do patriarcado e a ideologia da dominação masculina se cruzam no presente trabalho, por compreender relação entre as duas linhas teóricas, uma vez que o sistema patriarcal possui reflexos diretos no campo ideológico de dominação masculina. Assim, pode-se observar que o patriarcado pode ser uma das manifestações históricas da dominação masculina, e que a dominação se desenvolve de forma mais geral (MIGUEL, 2014).

1.2. A DOMINAÇÃO MASCULINA E OS COMPONENTES QUE FUNDAMENTAM A DESIGUALDADE ENTRE OS GÊNEROS E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Bourdieu (2018) apresenta o conceito de dominação masculina para fundamentar teoricamente a opressão e desigualdades em um movimento estrutural da sociedade. As mulheres, nesse contexto, são submetidas cotidianamente às expressões multifacetadas de violência em todos os setores. A violência pode ocorrer de forma explícita, como a física, sexual, mas também implícita, como a psicológica, simbólica e subjetiva⁸. Nesse

⁷ É sabido que as mulheres não estão expostas às mesmas formas de violência, e que possuem meios de resistência, resiliência e cumplicidade distintas na (re) produção da violência. Ver Santos e Izumino (2005). Contudo, apesar dos avanços teóricos em relação ao tema, ainda persistem práticas de violência de gênero, principalmente contra as mulheres, por ser uma violência estrutural alicerçada à relações de submissão, desigualdade e poder.

⁸ Apesar dos avanços que a teoria proposta por Bourdieu apresenta, observa-se também alguns limites. A primeira limitação se refere à desconsideração do autor sobre trabalhos de sociólogos e etnólogos que discutem a questão de gênero e das mulheres. Por não se atentar às diversas sociedades na qual mulheres estavam socialmente dominantes sobre os homens, Bourdieu paralisou seus estudos a partir do conceito de *habitus* na reprodução e ordem social, sem demarcar a questão de gênero, impedindo-o, assim, de pensar em uma mudança social (DEVREUX, 2014).

Além disso, segundo Correa (1999), ao analisar a sociedade Cabila, Bourdieu adotou uma definição etnocêntrica de trabalho, ou seja, ocidental, a partir da divisão de trabalho entre os sexos pelas atividades

sentido, faz-se interessante apontar elementos estruturais, culturais e sociais que servem como alicerce para a atualização e reprodução das desigualdades entre os gêneros e assim a violência contra as mulheres.

A teoria do *Habitus* (BOURDIEU, 2018) explica a existência, na sociedade, de sistemas de estruturas de percepção, pensamento, ação e socialização que reproduzem e fundamentam as desigualdades e opressões. Além disso, há uma concordância entre as estruturas cognitivas e objetivas que legitimam práticas sociais desiguais. A concepção da ordem masculina está historicamente presente em todos os âmbitos sociais de maneira tão intrínseca, que se tornou natural e invisível. A ideologia androcêntrica está enraizada nos sujeitos desde o nascimento e influencia as formas de pensamento, de ação e os sistemas de percepção individual e coletivo. Além disso, os ritos, costumes, signos, moral feminina e os símbolos são perpassados como visões sociais universais e naturais. Nesse contexto, a violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não consegue deixar de conceder ao dominante, inclusive pela força simbólica.

A violência simbólica surge como parte do processo de dominação masculina, fortalecida e consolidada nas relações sociais com naturalização entre os sujeitos. A força simbólica se estabelece pela adesão que o dominado, no caso, as mulheres, possibilita aos dominantes, no caso os homens. Desse modo, os conceitos de dominação masculina são relacionados no contexto das relações e da reprodução das opressões dos homens sobre as mulheres, enraizados desde a construção das identidades com práticas desiguais naturalizadas. Nessa lógica, as mulheres e seus corpos surgem como um bem capital simbólico, um objeto ou instrumento que pode ser comercializado por meio da economia de trocas simbólicas, como do pai para o marido, entre outros exemplos. A ideia da economia de bens simbólicos pode ser relacionada com os instrumentos de dominação, como a honra e os dons essencialmente masculinos que fazem parte da dinâmica econômica.

produtivas, que não se adequava ao contexto de Cabilia. Ao ignorar os estudos de feministas realizados contra a homogeneidade da dominação masculina, Bourdieu (2018) fundamenta essa dominação como determinante nas relações e desconsidera a dominação social, se baseando apenas na masculina. Dessa forma, as discussões do autor são expostas com um viés universal, transcultural e atemporal, uma vez que não se aprofunda do contexto histórico para analisar o cenário em evidência. Assim, apesar das contribuições do autor acerca das teorias sobre dominação masculina, faz-se necessário a leitura e estudo das suas obras com cautela, observando as limitações presentes nos textos.

Foi escolhido a teoria de Bourdieu (2018) no presente trabalho por ser consonante com a perspectiva estruturalista e por buscar estabelecer a discussão pela violência estrutural e a partir do movimento dialético da busca pela essência.

Engels (2005) afirma que, no período da civilização, instituíram-se a fundição do minério de ferro, a invenção da escrita alfabética, a complexidade na elaboração dos produtos naturais e o surgimento da indústria e da arte. Nas relações familiares, houveram diversas transformações que acabaram por alterar o modelo do matrimônio. Uma das principais modificações no âmbito familiar ocorreu com a centralidade do homem nas relações públicas e externas, com o poder de decisão e dominação sobre as mulheres. A partir desse modelo, surge uma nova forma de família, denominada monogâmica. A família monogâmica passa a ser a forma mais aceita pela sociedade a partir de então, apesar de existirem diversas composições familiares. Nesse momento, já estavam expostas a divisão sexual do trabalho e a predominância da mulher no cenário privado. Se a mulher cometesse adultério, seria severamente punida, enquanto que para os homens esta situação é plausível e compreendida. Portanto, neste cenário, já era possível observar a separação de direitos entre o feminino e masculino.

A monogamia surge como uma forma de opressão e subalternização de um sexo para outro a partir do patriarcado. Assim, percebe-se uma diminuição do poder feminino e o aumento do poder masculino. A família monogâmica patriarcal trouxe várias influências para a forma de se conhecer a família atualmente. Ela é consequência da propriedade material, se expandindo em uma relação de parentesco de acordo com o avanço da sociedade. Com a monogamia, fundou-se a primeira opressão de classes do sexo feminino pelo masculino, correspondendo ao primeiro antagonismo entre classes (ENGELS, 2005).

No início do século XIX, com a transição do sistema colonial para a república, ocorreram mudanças significativas no setor econômico, social, político e ideológico. Apesar da libertação dos escravos e a firmação do trabalho livre, o sistema econômico capitalista restringiu ainda mais a liberdade feminina e posicionou as mulheres no mundo público mediante trabalhos precários e reconhecidos como “inferiores”. Ao inserir o debate de raça, faz-se necessário pontuar a situação das mulheres negras. De acordo com Davis (2016), as mulheres negras eram exploradas de todas as formas, sendo expostas a inúmeros tipos de tortura e tratadas de modo desumano, em um contexto distinto das mulheres brancas. As mulheres negras escravizadas viviam em condições piores, uma vez que eram submetidas às inúmeras formas de opressões, violências e explorações.

É importante salientar que a dinâmica capitalista se apropria de mecanismos para se reconfigurar e produzir estratégias para se manter, a partir das renovações das relações opressivas e hierárquicas. O movimento dialético do capitalismo propicia a dinamização

das estruturas societárias e materiais para a naturalização das opressões e violências. O capitalismo se configura como uma totalidade das relações sociais a serviço da acumulação e sua reprodução. As mulheres, nesse contexto, são submetidas à novas formas de opressão através da transformação das famílias, como expropriação de terras, acumulação de bens e separação da produção e subsistência. A transferência de responsabilidades do Estado para o setor privado também fundamenta uma nova forma de opressão e violência contra as mulheres, ao gerar a desigual divisão sexual do trabalho⁹. O sistema capitalista contribui assim para a intensificação das relações opressivas pela fragmentação da percepção da realidade e da subjetividade dos sujeitos, inclusive das mulheres.

Segundo Saffioti (1979), a mulher também sofre uma grande desigualdade e exploração no trabalho, com condições precárias no ambiente profissional e salários baixos, o que sustenta e fortalece o patriarcado. Com o trabalho assalariado, o desprestígio da mulher se potencializou. Muitas mulheres trabalhavam nas fábricas em situações desumanas e recebiam salários inferiores aos dos trabalhadores homens. O desenvolvimento capitalista impulsionou a opressão e elevou ao máximo a condição submissa das mulheres sobre os homens. Cisne (2012) apresenta um pensamento semelhante ao de Saffioti e completa afirmando que a mulher trabalhadora passa pela submissão e exploração em diversos setores da vida. Mesmo na maternidade, na qual a mulher é completamente responsável pelo filho e o pai é apenas uma figura representativa, ela deve obediência ao marido. Essa desigualdade entre os gêneros é o que ocasiona situações de violência sofridas pelas mulheres.

No Brasil, o sistema patriarcal se constitui como elemento da formação social e econômica brasileira reproduzidos e atualizados na contemporaneidade. Apesar de não serem elementos específicos do modo de produção capitalista, são recolocados e intensificados nesse modo de produção. Arruzza (2015) afirma que se faz necessário considerar o sistema patriarcal inserido no capitalismo e o processo histórico, econômico e social que fazem parte do sistema. O feminismo socialista e marxista questiona em sua

⁹ Na dinâmica capitalista, a força de trabalho esteve em conflito com o patriarcado, não valorizando a mão de obra feminina, com a restrição de direitos trabalhistas. Biroli (2014) aponta que a divisão sexual do trabalho diminuiu o tempo livre das mulheres, atingindo sua cidadania e dificultando o acesso à diversos cargos, inclusive político. A exploração das mulheres a partir da apropriação do seu trabalho dentro e fora da casa, fortalece a divisão sexual do trabalho.

teoria as relações estruturais entre opressão, gênero e capitalismo. Inserido nesse contexto, a tese unitária¹⁰ aborda o sistema capitalista de uma forma conjuntural que se relaciona a outros aspectos, como a ordem social, exploração-dominação e alienação.

Bourdieu (2018) aponta as desigualdades entre homens e mulheres a partir da compreensão crítica de como os contextos cultural, social, político e econômico fundamentam as desigualdades entre homens e mulheres as reproduzem. A dominação masculina e a violência simbólica elucidam as opressões de homens sobre as mulheres nas sociedades. A partir do entendimento de como funcionam as relações sociais e de como a dominação é instaurada, pode-se construir reflexões mais aprofundadas acerca dos sistemas de relações e forças, da construção da sexualidade que validam a ordem de representação social, a partir de ideologias, discursos e práticas que naturalizam a dominação e a violência.

De acordo com Saffioti (2004), existe uma confusão sobre os tipos de violência, na qual se usa a categoria de violência contra as mulheres como sinônimo de violência de gênero. A violência de gênero deriva de uma organização social de gênero, que privilegia o masculino. Desse modo, a violência de gênero, segundo Saffioti (2001), é um conceito mais geral que envolve crianças, mulheres, homens e adolescentes de ambos os sexos, podendo ser os homens detentores do poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, para punir o que lhes apresenta como errado. Contudo, a violência contra as mulheres é expressada de formas distintas, conforme os contextos históricos e políticos os quais as mulheres estão inseridas. Os sistemas e organizações de poder, interseccionalidade de gênero e a diversidade de vivência constataam as inúmeras experiências distintas do que é ser mulher (PASINATO, 2011).

Em relação à violência doméstica, como uma das formas de violência contra as mulheres, apesar de ocorrer no âmbito particular, há a necessidade de ampliá-la para um problema de segurança pública. Pasinato (2011) afirma que os âmbitos privado e público conduzem a violência contra as mulheres para uma análise dicotômica, ao não considerar o espaço privado como segurança pública. Assim, é necessário gerar conexão entre os dois campos, para cessar com a perspectiva mais tradicional sobre os papéis de gênero. Nesse contexto, o uso do termo violência doméstica está em desuso, justamente por compreender que o privado também é público, e que as relações domésticas são as que são rodeadas de afetividade. Assim, é utilizado o termo violência domiciliar, com

¹⁰ A teoria unitária, de acordo com Arruzza (2015), considera as opressões como parte integral da sociedade capitalista, por meio do processo histórico que desfez formas de vida social anteriores.

indivíduos que convivem e compartilham o domicílio, ou intrafamiliar, que abrange membros da família nuclear ou extensa, considerando a afinidade e consanguinidade.

Saffioti (2004) caracteriza a violência no contexto intrafamiliar e familiar com o termo rotinização, que é dado pelo processo dos hábitos e práticas do casal: (1) aumento de tensão: as tensões acumuladas no cotidiano, as injúrias e as ameaças tecidas pelo agressor criam, nas mulheres em situação de violência, uma sensação de perigo eminente; (2) ataque violento: o agressor maltrata física e psicologicamente a vítima; estes maus-tratos tendem a escalar na sua frequência e intensidade; e (3) lua-de-mel: o agressor envolve agora a vítima de carinho e atenções, desculpando-se pelas agressões e prometendo mudar e nunca mais exercer violência.

Essas fases se caracterizam-pela continuidade no tempo, isto é, pela sua repetição sucessiva ao longo de meses ou anos, o que pode acarretar em feminicídio. Esse conceito advém das diferenças que ocasionam as mortes das mulheres, relacionado as desigualdades entre os gêneros. Nesse sentido, diz respeito ao assassinato de mulheres ocasionado apenas por serem mulheres (BRASIL, 2015). Assim, a utilização do conceito proporciona uma maior reflexão acerca das diferenças entre os gêneros e a opressão das mulheres no contexto social.

Com a explanação desta seção, observou-se que a noção de dominação masculina e patriarcal contribui para a análise das expressões da violência contra as mulheres, por partir de uma perspectiva estrutural inserida e adaptada no modo de produção capitalista. Apesar das mudanças expressas nas relações entre os gêneros, é notório a permanência de papéis desiguais entre homens e mulheres, seja no acesso aos direitos, ao mercado de trabalho, entre outros. As desiguais relações refletem também na incidência da violência contra as mulheres, que se conserva mesmo com o passar do tempo.

É notório que as mulheres estiveram expostas a inúmeras violências: i) institucional: com a negação de seus direitos humanos básicos; ii) patrimonial: com impedimento de possuir propriedades; iii) moral: com a proibição de expressar sua subjetividade; e dentre as outras, como física, sexual e psicológica. No Brasil, a pauta da violência foi analisada a partir da demanda do movimento feminista que intensificou a busca por políticas públicas específicas que as atendessem.

1.3. MARCOS LEGISLATÓRIOS E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO BRASIL

A conquista da legitimidade da violência denunciada pelas as mulheres foi um avanço que fomentou a criação de políticas públicas de enfrentamento.¹¹ O processo de formulação e implementação de políticas públicas direcionadas às mulheres foi construído a partir de diálogos, tensões e disputas entre os movimentos feministas com o Estado. A institucionalização de secretarias, leis¹² e ações específicas fundamentaram políticas públicas nacionais e regionais como respostas às violências vividas pelas mulheres. Desse modo, torna-se relevante apresentar o tema da violência, cujo debate vem ocorrendo nos campos feministas do Brasil e contribuindo para a formulação de leis. Em seguida, expõe-se alguns marcos na legislação brasileira que foram significativos para viabilizar os direitos das mulheres em situação de violência.

O processo de criação de políticas públicas é complexo e atravessa setores distintos. Segundo Andrade (2017), o ciclo de decisão, formulação e implementação atinge diretamente as finalidades da política que se modificam de acordo com os interesses e realidade dos sujeitos. Assim, os processos de decisão e formulação de política para as mulheres foram enviesados pelo reconhecimento do problema social que é a violência.

As políticas públicas são diretamente influenciadas pelo contexto político e econômico. Na conjuntura nacional, Cisne e Gurgel (2008) apontam que o Estado, desde o século XX, passou a projetar a redução de investimentos em políticas públicas e sociais com o objetivo de transferir a responsabilidade sobre demandas sociais para a sociedade civil. Esse movimento de contrarreforma do Estado e de ofensiva neoliberal modificou a forma de tratamento das políticas públicas, inclusive para as mulheres. No aspecto econômico, a financeirização do capital pela ideologia neoliberal instituiu remodelagens nas agendas políticas dos governos e alterou a relação entre Estado e políticas públicas. Nesse sentido, as agendas políticas passaram a ser composta por eixos, como:

Descentralização vista como uma estratégia de democratização; b) estabelecimento de prioridades de ação (focalização e seletividade); c) novas formas de articulação entre Estado e sociedade civil; d) novas formas de gestão de políticas públicas (CISNE E GURGUEL, 2008, p.73).

¹¹ É importante ressaltar que o intenso corte nos diversos setores fomenta as disputas dos recursos públicos, o que dificulta ainda mais a viabilização de direitos às mulheres.

¹² Elencadas na Seção 2.3.

Além disso, segundo Esping-Andersen (1991), o surgimento de novas configurações econômicas, por meio do capitalismo desregulado, propiciou repercussões diretas nos meios de trabalho, como por exemplo: a flexibilização, o crescimento da terceirização e empregos não-formais, uma maior exploração do tempo e mão de obra do trabalhador, com menos direitos trabalhistas e o aumento da concentração e centralização de renda.

Enquanto força econômica, o neoliberalismo também subsidia a irresponsabilidade do Estado para com as políticas públicas. O crescimento de ONGs nesse período sinalizou a parceria entre o Estado e organizações da sociedade civil. Contudo, de acordo com Cisne e Gurgel (2008), as ONGs passaram a ser também uma mediadora entre o Estado e os sujeitos, por meio da negociação de direitos sociais. Os direitos expressos pelas ONGs são implementados de forma temporária e precária e contradizem o princípio da universalidade das políticas públicas. Nesse aspecto, as ONGs podem contribuir para romper com a viabilização de direitos em sua completude, principalmente para as mulheres em situação de violência que buscam os serviços.

Em relação a política social brasileira, Behring e Boschetti (2011) apontam que houve particularidades que diferem de outros países. No Brasil, o processo de colonização se deu de forma desigual e combinado, com uma combinação de progresso e conservação de práticas da antiga ordem. Desse modo, a consolidação do capitalismo ocorreu a partir da criação do Estado nacional, com a divisão do trabalho e a modernização agrária. Desde o início da formação da sociedade brasileira houve uma modernização conservadora, atrelada a uma prolongação do trabalho escravo. Atualmente, apesar das diversas mudanças no sistema econômico, prevalece a contradição na relação entre capital e trabalho, sendo uma relação de classe essencialmente opostas. A contradição presente no sistema capitalista reflete diretamente nas políticas sociais e na forma como elas são elaboradas. Como exemplo, as políticas de assistência são norteadas pelo viés da seletividade e privatização, com danos à estatização e à universalidade (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

A ofensiva neoliberal contribuiu para que os movimentos feministas criassem distintas estratégias de enfrentamento à violência e instigou ainda mais as reivindicações por políticas públicas. Esse cenário fomentou a participação de lideranças políticas feministas nas esferas governamentais e na negociação com os órgãos do Estado (CISNE E GURGEL, 2008). A ideologia neoliberal possui dentre suas características o

neoconservadorismo. A onda conservadora, segundo Matos (2014), apoia-se nas expressões plurais para retroceder novos direitos e impedir o avanço de processos emancipatórios, democratizadores e de inclusão social e política. Portanto, as leis, serviços especializados e políticas públicas existentes, inclusive no enfrentamento à violência, são resultados de lutas intensas, debates e disputas em torno do Estado com as militâncias feministas (BIROLI, 2014).

O enfrentamento à violência contra as mulheres baseado na perspectiva de gênero foi marcado pelo crescimento das lutas sociais e instigado, principalmente, pelos movimentos feministas. A partir de denúncias, reivindicações e manifestos, o movimento criou visibilidade e se destacou, gerando uma comoção em massa com pautas feministas que exigiam mais direitos. De acordo com Silva (2017), na década de 1970, houve um crescimento dos movimentos feministas internacionais, que traziam em suas pautas questões sobre direito ao aborto, igualdade salarial e políticas de enfrentamento à violência. Desse modo, Silva (2017, p. 50) assevera que “no ano de 1975, a Assembleia Geral das Nações Unidas organizou a primeira Conferência Mundial das Mulheres e declarou esse ano como o Ano Internacional das Mulheres”. Nessa mesma década, aconteceram diversas tensões e debates relacionados às condições das mulheres. Dito isto, em 1979 foi decretada a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) (SILVA, 2017).

No Brasil, segundo Lima et al. (2016), o tema da violência contra as mulheres teve destaque em 1981 após incorporar a CEDAW em suas pautas e iniciar a defesa dos direitos das mulheres de forma mais efetiva. A década de 1980 foi marcada pela redemocratização e por uma maior organização dos movimentos feministas. Segundo Bandeira (2014), a violência contra as mulheres é um dos principais fenômenos que as feministas buscam erradicar e, portanto, passou a ser o cerne das mobilizações nos movimentos. Para tanto, procuram participação em diversos setores, em especial na legislação e nos recursos jurídicos. Foram realizados diversos protestos em diferentes partes do país, a fim de destacar os casos de assassinato de mulheres e a absorção dos assassinos. Houve também a criação dos grupos feministas intitulados SOS Mulher, que objetivavam prestar assistência social, jurídica e psicológica às mulheres em situação de violência (SANTOS, 2010).

Como consequência dos esforços dos grupos feministas, ainda na década de 1980, começaram a surgir conselhos e instituições em prol do direito das mulheres. Em 1983, houve a criação do Conselho Estadual da Condição Feminina (CECF) em São Paulo e,

logo em seguida, também em Minas Gerais. O CECF tinha como objetivo criar uma política de combate à violência conjugal e domiciliar. Em 1985, a nível federal, no governo civil de José Sarney, houve a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), composto por feministas e representantes do Estado. Nesse mesmo ano, houve a criação da primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), em São Paulo, o que representou um marco na conquista de direitos às mulheres em situação de violência.

Além disso, de acordo com Bandeira (2009), outros serviços foram criados a partir das reivindicações dos movimentos feministas, como por exemplo serviços de assistência social e psicológica e casas-abrigos. A partir do que foi dito, os marcos legislativos representaram também a responsabilidade do Estado para lidar com a violência contra as mulheres.

Em 1987, houve um marco significativo na legislação com o pedido formal do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) para a inclusão dos direitos das mulheres na Carta Magna. Houve a participação de mulheres de todo o país, articuladas aos movimentos feministas e aos mecanismos de decisão política. A Carta passou a destacar a violência contra as mulheres, ao propor a defesa da integridade física das mulheres e a criação de delegacias especializadas em todos os municípios brasileiros (PINTO, 2003). 80% das propostas reivindicadas na Carta foram incorporadas na constituição de 1988, como por exemplo a igualdade de direitos civis e de status do homem e da mulher no casamento. A campanha ficou conhecida nacionalmente pelo lema “Constituinte para valer tem que ter direito da mulher” (MACAULAY, 2006). Nesse contexto, a Constituição Federal de 1988 representou também um marco, ao igualar homens e mulheres aos mesmos direitos e deveres fundamentais, nos âmbitos doméstico e público. O Estado, a partir da Constituição de 1988, introduziu a questão das mulheres no centro das políticas. Além disso, houve nesse momento a inserção das mulheres no processo de formulação e decisão das políticas (ANDRADE, 2017).

Segundo Bandeira (2014), a Conferência Mundial de Direitos Humanos, ocorrida em Viena, no ano de 1993, significou a evidenciação do fenômeno da violência, em que o Tribunal de Crimes contra as Mulheres observou a escassez de direitos nessa questão. Outro marco importante para o enfrentamento legal à violência contra as mulheres, a âmbito nacional, foi a Convenção de Belém do Pará de 1994 que discutiu estratégias de prevenção, punição e erradicação para lidar com o fenômeno da violência, ao definir o conceito de violência contra as mulheres. Foi na Convenção que houve também a inclusão

de violência baseada no gênero, ampliando as discussões acerca da violência (SANTOS, 2010). No mesmo ano, houve a IV Conferência Mundial da Mulher, criada pelas Nações Unidas, em Beijing, que revalidou e respaldou as demandas femininas. No Brasil, em 1995, houve a criação do Juizado Especial Criminal e Civil, com a Lei nº 9.099, na qual era imposto medidas leves ao agressor, como doações de cestas básicas.

Santos e Oliveira (2010) afirmam que, na década de 2000, houveram conquistas em relação aos direitos das mulheres. Entre elas, está a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), que deu base às solicitações do movimento, incluindo as lutas históricas no país. Foi por meio da criação da SPM, no ano de 2003, que houve uma grande conquista de direitos focalizados na questão da violência contra as mulheres e nas estratégias para o seu enfrentamento. Uma exclusividade da secretaria, foi considerar medidas que visavam a prevenção da violência e emancipação das mulheres e não apenas a visão criminal da violência. Assim, a gestão contou com a participação de diversas áreas profissionais (ARAÚJO, 2011). A SPM, com status ministerial, de acordo com Andrade (2017), criou o processo de transversalização do enfrentamento à violência, ao levar a discussão em outros ministérios como Saúde e Educação.

Faz-se relevante pontuar que as políticas públicas criadas a partir da SPM são elaboradas a partir da interlocução de todas as esferas governamentais, a níveis municipais, estaduais e federal e de acordos entre os órgãos. As políticas públicas ampliadas pela SPM visam combater as formas de opressão e discriminação contra as mulheres, além de superar as desigualdades existentes entre os gêneros. De acordo com Martins; Cerqueira e Matos (2015), a SPM possui três principais linhas de atuação: i) Políticas do trabalho e da Autonomia Econômica das Mulheres; ii) Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres; iii) Programas e Ações nas áreas da Saúde, Educação, Cultura, Participação Política, Igualdade de Gênero e Diversidade.

Em relação ao enfrentamento à violência contra as mulheres, a SPM modificou o tratamento à questão, ao apresentar processos de fortalecimento das ações, monitoramento das políticas públicas e estratégias de gestão (MARTINS; CERQUEIRA E MATOS 2015). Assim, a SPM fomentou que as políticas públicas de enfrentamento fossem estabelecidas por meio de criação de normas e padrões de atendimentos, incentivo à construção das redes de serviços, prevenção à violência, aperfeiçoamento da legislação, acesso das mulheres aos serviços especializados, entre outras (BRASIL, 2011).

Outro progresso considerável foi a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM), realizada em Brasília entre os dias 15 a 17 de julho de 2004,

organizada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e pela SPM. A partir da CNPM, houve a construção do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM). O evento reuniu mais de 120 mil mulheres de diversos setores, como secretarias específicas, representantes do conjunto de mulheres e feministas, poderes executivos, estaduais e municipais, para deliberarem pautas com demandas para a efetivação dos direitos das mulheres brasileiras (BRASIL, 2005). Foram organizados em média 20 grupos no evento para a discussão e elaboração do documento “Propostas de diretrizes para uma Política Nacional para as Mulheres”, discutindo também sobre os eixos de temas que iriam compor o documento, com o viés da igualdade entre os gêneros e respeito com as diferentes raças e etnias (PINTO, 2006).

Até o ano de 2019, foram realizadas quatro conferências, nos respectivos anos: 2004, 2007, 2011 e 2015 (BRASIL, 2014). As conferências realizadas foram expressivas para direcionar as políticas públicas para as mulheres, abordando as principais demandas das mulheres, e com o propósito de estabelecer diálogos entre a sociedade civil e o governo. As recomendações das conferências subsidiaram a construção dos Planos Nacionais de Política para as Mulheres, a fim de nortear as políticas públicas desenvolvidas pelos governos federal, estaduais e municipais (BRASIL, 2010).

O primeiro PNPM, criado em 2004, apresentou métodos de execução em questões como a saúde da mulher, igualdade no trabalho, direitos sexuais e direitos reprodutivos e enfrentamento da violência contra as mulheres. Um dos objetivos norteadores do PNPM é a redução do índice de todas as formas de violência contra as mulheres. Segundo Martins, Cerqueira e Matos (2015), o objetivo geral se estende para outros objetivos específicos: a ampliação, fortalecimento e articulação dos serviços especializados e o atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços e na rede de atendimento. Ao total foram elaborados três PNPM, nos anos de 2004, 2008 e 2012. Os planos simbolizaram a normatização das futuras políticas, ao destacar as principais questões demandadas pelas mulheres e ao traçar etapas, estratégias e metas a serem alcançadas. Os planos foram se desenvolvendo e reestabelecendo novas ações a partir do diálogo com mulheres de todo o Brasil, incluindo assim temas sobre sexualidade, trabalho, raça, dentre outros (BRASIL, 2011).

O Pacto, lançado em 2007, foi originado pelo Governo Federal a partir de mecanismos advindos da Lei Maria da Penha. O Pacto é constituído por três princípios fundamentais, segundo Andrade e Almeida (2017): i) a intersetorialidade, por meio da divisão de responsabilidades entre os órgãos desde o planejamento até a execução; ii) a

transversalidade, que pressupõe a integração entre as políticas; iii) e a capilaridade, que engloba todos os níveis de governo, além da sociedade civil organizada. Houve a repactuação com os estados a partir de 2011, para a fiscalização das metas, objetivos, prioridades, entre outros. O Pacto nacional possui em sua estrutura cinco ações:

Garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha; 2) ampliação e fortalecimento da rede de serviços para as mulheres em situação de violência; 3) garantia de segurança à cidadã e acesso à justiça; 4) garantia dos direitos sexuais e reprodutivos (...); 5) garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos (BRASIL, 2013, P. 45).

Existem quatro eixos estruturantes da política nacional, sendo: prevenção, assistência, garantia de direitos e combate à violência. Nesse aspecto, a presente pesquisa destaca o eixo que trata a assistência, por compreender a necessidade de analisar as instituições que realizam os atendimentos pela perspectiva da assistência. No que tange à assistência das mulheres em situação de violência, a Política Nacional propõe:

A garantia o atendimento humanizado e qualificado àquelas em situação¹ de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados (Casas-Abrigo, Centros de Referência, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher); e da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (articulação dos governos Federal, Estadual/Distrital, Municipal e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento) (BRASIL, 2011).

Além dos mecanismos e instituições apresentados neste tópico, segundo Andrade e Almeida (2017), houve também a produção de normas nacionais que padronizaram o atendimento às mulheres nos serviços especializados, como a DEAM, o Centro de Referência à Mulher, entre outros. Além disso, o funcionamento do ligue 180 conduziu a SPM a expor relatórios periódicos sobre o perfil dos atendimentos, a fim de quantificar os dados sobre violências contra as mulheres no Brasil.

A Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, representou o maior marco legislativo na conquista de direitos. A partir desta lei, foram elaboradas políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil, que direcionam ações específicas para o público a nível nacional. A Lei Maria da Penha é de caráter institucional, contribuindo para a criação de políticas públicas no Brasil, uma vez que descreve formas físicas, psicológicas, sexuais, patrimoniais e morais de violência e fundamenta critérios criminais para responsabilizar os agressores (BRASIL, 2006). A Lei

também apresenta o conceito de “violência doméstica e familiar contra a mulher” e a define na perspectiva de gênero. Segundo Bandeira (2014), esta lei simboliza a interrupção com a restrição das denúncias recebidas pela DEAM, que não considerava as diversas razões dos conflitos sob o olhar de gênero. Nesse aspecto, Santos (2010) coloca que a Lei Maria da Penha comprova a abordagem feminista da criminalização e da necessidade de trabalho multidisciplinar, ao apontar medidas preventivas e socioeducativas. Ela foi formulada com base na aceitação quase integral do anteprojeto de lei formulado pelas feministas brasileiras e é permeada pela questão de relações de poder com a afetividade. A Lei Maria da Penha também inova por ampliar o conceito de violência de gênero ao considerar a perspectiva psicológica e ao convocar o Estado para participar ativamente com mecanismos e estratégias para proteger as mulheres (BANDEIRA, 2009)¹³.

Em 2015 entrou em vigor a Lei 13.104/15 que alterou o Código Penal para acrescentar o conceito de feminicídio como uma nova modalidade de homicídio qualificado no rol dos crimes hediondos. Foi incluído o inciso 2º que explica o termo de assassinato às mulheres em razão da condição do sexo feminino, pelo acontecimento do crime no cenário doméstico e familiar e pela discriminação às condições da mulher (BRASIL, 2015). De acordo com Pasinato (2011), o feminicídio retrata características misóginas de ódio contra as mulheres, expressas de formas distintas e a partir da conjuntura social, política e econômica de cada região.

Apesar das inovações trazidas com a Lei Maria da Penha, ela ainda possui alguns entraves, como não fazer o recorte de raça em seus artigos. O Mapa da Violência, publicado em 2015, traz dados alarmantes sobre a violência contra as mulheres, justamente por apresentar a diminuição da violência contra as mulheres brancas e o aumento contra mulheres negras (WAISELFISZ, 2015). Com isso, faz-se necessária a criação de políticas públicas voltadas para o recorte de raça e classe, uma vez que as mulheres não estão expostas a violência igualmente. Ademais, vale refletir sobre quais

¹³ Em 2019, houveram modificações no corpo da Lei e m relação a celeridade de proteção as mulheres. Dentre as mudanças, ao ser verificado o crime em flagrante, o agressor será afastado imediatamente da residência ou local em que se encontra a mulher em situação de violência. Nos casos de medida protetiva e risco de vida a mulher, não haverá possibilidade de liberdade provisória. Além disso, deve-se comunicar ao juiz no prazo de 24h em relação as medidas, devendo o mesmo comunicar em igual horário a decisão final sobre as medidas escolhidas. Apesar da mudança, além das medidas protetivas, é necessário que sejam instauradas também varas especializadas, com um atendimento especializado que fortaleça as mulheres. Ver mais em <<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,sancionada-mudanca-na-lei-maria-da-penha-para-facilitar-medidas-de-protecao-a-mulheres,70002828105?fbclid=IwAR2q0WzJNTBXqWF6iI4HOHTXUU9LQTcHoHnGCLnCPG8zgdA5hqJPN2FVHb8>>. Acesso em 13/12/2019 as 11h10.

são as reais condições para as mulheres saírem do contexto de violência. Nesse aspecto, observa-se a gravidade do tema violência, pois os marcos legislatórios não abarcam todas as mulheres.

O Estado brasileiro traduz a temática de violência contra as mulheres nas agendas políticas, principalmente, pelo viés da criminalização e responsabilização individual, que pode ser constatado pelos marcos legislatórios e delegacias especializadas. No Estado de Minas Gerais, as políticas públicas, criadas a partir do Pacto Nacional de Enfrentamento à violência contra as Mulheres, entraram em vigor por meio da pactuação de cada ente federativo em 2008. A partir do pacto, houve criações de Câmaras Técnicas Estaduais de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional, com o intuito de implementar ações específicas para as mulheres, verificar a implementação dos serviços e ações, além de fiscalizar o cumprimento das metas (GUIMARÃES, 2017).

Não obstante, a institucionalização das políticas para as mulheres com ênfase no enfrentamento à violência, em Minas Gerais, ocorreu em meados da década de 1990, a partir da abertura de inquéritos (Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI) sobre a situação da violência contra as mulheres. Nesse período houve a participação de feministas no processo de formulação de políticas públicas. O Conselho Estadual da Mulher na I Conferência Estadual de Política para as Mulheres, realizado em 2004, e o Fórum técnico “Política para as Mulheres” buscaram a criação de serviços específicos no Estado. Apesar disso, somente em 2007 que foi criada a Coordenadoria Especial de Política para as Mulheres (CEPAM), filiada à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE) (ANDRADE E CAMPOS, 2018, p. 81).

Nesse contexto, houve o estabelecimento de convênios do Estado com a SPM. Assim, de acordo com Andrade e Campos (2018), o estado de Minas Gerais adaptou suas ações, metas e serviços de acordo com as ações executadas pelo Governo Federal. Desse modo, houve também o acordo do Estado com a União a partir do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à violência contra as Mulheres. Além disso, a Subsecretaria de Política para as Mulheres (SPM-MG), inserida na Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC), contribuiu para a formulação de políticas específicas de enfrentamento à violência contra as mulheres inseridas nos PNPMs. O SEDPAC atua no fornecimento de cursos de ensino à distância (EAD) sobre direitos das mulheres, LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros), idosos, entre outros, contribuindo para o acesso da população à informação.

É perceptível a contribuição dos movimentos feministas na criação e elaboração de legislações, políticas e serviços específicos. O contexto político, social e econômico do Brasil propicia a criação de mecanismos de estratégias distintas de outros países para o enfrentamento à violência contra as mulheres.

Apesar dos significativos avanços, é notória a restrição do papel do Estado nas políticas públicas. Segundo Cisne e Gurgel (2008), o discurso hegemônico sobre a naturalidade das desigualdades sociais e de gênero respaldam a visão que os problemas sociais são inevitáveis, ou seja, as políticas não possuem um aporte universal e de superação de fato das desigualdades e violência.

1.4. OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

A responsabilidade do Estado no enfrentamento da violência contra as mulheres se refere a criações ou modificações na legislação nacional, a partir do fornecimento de serviços e medidas que visem a minimização da violência. A implementação e fiscalização adequadas de normas jurídicas, institucionais e políticas envolvem a participação de diversos atores, como o mercado e a sociedade civil. É de responsabilidade do Estado contribuir de maneira direta para o enfrentamento da violência contra as mulheres, por meio de políticas públicas e sociais. Nesse sentido, existem serviços especializados e não-especializados que formam a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. O conceito de rede, segundo Olivieri (2003, p. 1), constitui-se em:

Sistemas organizacionais capazes de reunir indivíduos e instituições, de forma democrática e participativa, em torno de causas afins. Estruturas flexíveis e estabelecidas horizontalmente, as dinâmicas de trabalho das redes supõem atuações colaborativas e se sustentam pela vontade e afinidade de seus integrantes, caracterizando-se como um significativo recurso organizacional para a estruturação social.

A Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência se constitui a partir de um aglomerado de serviços e de ações em diversas áreas, como a assistência social, saúde, segurança pública, entre outros. O objetivo é a melhoria da qualidade de atendimento, a humanização e integridade desses atendimentos (BRASIL, 2011). Assim, o conceito de rede de atendimento:

Refere-se à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da

qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção. A constituição da rede de atendimento busca dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema (BRASIL, 2010, p. 14).

A rede de atendimento se concentra no eixo da assistência/atendimento e na atuação aos serviços de atendimento (especializados ou não) e compõe a rede de enfrentamento (BRASIL, 2011). A rede articulada e fortalecida de serviços no enfrentamento à violência contra as mulheres contribui diretamente para efetivas mudanças na vida das mulheres assistidas.

Nesse sentido, os serviços especializados são primordiais para contemplar os objetivos da rede de atendimento. Contudo, ainda são poucas as instituições que prestam serviços especializados, uma vez que a maioria se situa em capitais e cidades de maior porte. Assim, os municípios menores ficam desamparados, de forma a não especializar, de fato, o atendimento e a prestação dos serviços. Diante deste cenário estão presentes os serviços não-especializados, que são aqueles que não se destinam a um público específico. As mulheres podem fazer uso desses serviços em um primeiro atendimento, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social/CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social/CREAS, delegacias comuns, polícia federal e militar, Defensorias Públicas, Ministério Público, entre outros (BRASIL, 2011). Entretanto, como esses serviços não são preparados especificamente para atender às mulheres, eles podem não prestar um atendimento adequado.

Os serviços especializados são aqueles voltados especificamente para um grupo de indivíduos:

Os serviços especializados para as mulheres são aqueles que detêm de um conhecimento específico no tema violência contra as mulheres, como, por exemplo, os Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência, Casas Abrigo, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, entre outros (BRASIL, 2015, apud SOARES; RIBEIRO, 2016).

As delegacias especializadas foram criadas para o atendimento às mulheres em situação de violência, sendo uma fonte essencial para definir o perfil das mulheres e como instrumento de ações públicas. De acordo com Araújo e Garbin (2017), os serviços específicos de atendimento às mulheres em situação de violência são de extrema importância para a retirada da mulher do ambiente violento, sendo um mecanismo para a

independência e liberdade dessas mulheres. A violência, que é mais recorrente em espaços privados e familiares, é praticada principalmente por companheiros íntimos e, na maioria das vezes, é motivada pelo rompimento da relação e pelo sentimento de posse do homem pela mulher.

Percebe-se que a criação e implementação dos serviços foram tanto uma resposta do Estado às lutas dos movimentos sociais, quanto uma forma de controle e reprodução de interesses da classe dominante (SOARES; RIBEIRO, 2016). Apesar dos serviços serem essenciais para garantir e respaldar os direitos, de acordo com Venturi e Godinho (2013), de uma forma ou de outra, beneficiam também os que detêm o poder, uma vez que contribuem para fragmentar e dividir a classe trabalhadora. Os serviços criados para as mulheres tendem a ser superficiais e extremamente seletivos, já que não atendem todas as necessidades, fazendo com que os direitos sociais sejam fragilizados.

Segundo Radha e Sabik (2009), o número reduzido de serviços de atendimento e a indisponibilidade de atender novas usuárias são fatores que dificultam a diminuição da proteção às mulheres. Os governos não fornecem financiamentos para determinar a criação de mais serviços especializados, capacitação e distribuição em todo o território nacional. O papel do Estado para a prevenção e proteção das mulheres violentadas deve ser retratada também na alocação de recursos financeiros apropriados para as instituições que prestam serviços. Um problema das políticas sociais está na dificuldade de garantir o acesso das mulheres aos serviços de atendimento. Muitas que escaparam da violência são obrigadas a regredirem às suas casas, onde muitas vezes também mora o agressor. Desse modo, o acesso às políticas habitacionais seguras e acessíveis é insuficiente, devido à grande demanda e limitação de recursos. Os serviços de saúde, apoio psicossocial, aconselhamento jurídico e acesso à justiça são fragmentados, o que provoca a reinserção das mulheres no cenário violento e uma dificuldade de independência. Nesse contexto, a percepção das usuárias sobre a violência também se faz importante para uma maior compreensão do fenômeno e para o aperfeiçoamento dos serviços.

A partir de serviços prestados de forma qualificada, com articulação em rede, é possível criar alternativas para a retirada das mulheres do contexto violento. De acordo com Avdibegovic (2017), as mulheres em situação de violência possuem dimensões emocionais de privação e agressão acentuadas em relação às mulheres que não sofreram abusos. O elevado índice emocional negativo contribui para um maior risco de alterações no quadro emocional, com incidência em transtornos mentais e revitimização. Os serviços de apoio disponíveis devem seguir padrões de qualidade. A abordagem realizada pelos

profissionais é pautada na relação integrada e articulada que envolve as usuárias e outros serviços inclusos na rede, com o propósito de capacitação e independência econômica das mulheres em situação de violência. O atendimento prestado deve abranger todas as mulheres, independente de raça, religião e orientação sexual (KROL, 2017).

Entende-se que a construção de estratégias com o objetivo de prevenir a violência contra as mulheres e protegê-las do dano imediato da agressão contribui para o controle e regressão da violência. Segundo Petrosky (2017), o desenvolvimento e a implementação de programas e políticas para prevenir o fenômeno da violência têm facilitado a identificação de vítimas em risco de sofrerem violência e feminicídio. Os serviços podem ser utilizados para o planejamento estatal de segurança imediata, para o envolvimento das usuárias com outros serviços e para a organização da sociedade civil.

A presente pesquisa propõe analisar os serviços prestados em duas instituições de atendimento às mulheres: a Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres e o Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS).

A delegacia especializada modificou a maneira com a qual era tratada a violência, com a inserção do viés institucional criminalizatório (SANTOS, 2010). As delegacias especializadas são:

Unidades especializadas da Polícia Civil para atendimento à mulher em situação de violência de gênero. Na qualidade de Delegacia Especializada da Polícia Civil, as DEAMs adequaram sua atuação aos desafios de novas realidades sociais no exercício de suas atribuições. Tendo em mente essas novas diretrizes e desafios, as ações de prevenção, registro de ocorrências, investigação e repressão de atos ou condutas baseadas no gênero que configurem crime e infrações penais cometidos contra mulheres em situação de violência, devem ser feitas por meio de acolhimento com escuta ativa, realizada preferencialmente por delegadas, e por equipe de agentes policiais, profissionalmente qualificados e atentos ao fenômeno da violência de gênero, nos termos da Lei Maria da Penha (Brasil, 2010, p. 29).

A DEAM está inserida na estrutura da Polícia Civil, integrada ao Sistema de Segurança Pública dos Estados. Os propósitos instituídos na Polícia Civil, de acordo com Silva (2017), visam planejar, executar, controlar e apurar as infrações penais. A DEAM entrou em vigor a partir do decreto 23.769, de 6 de agosto de 1985, por meio da criação da primeira delegacia. O objetivo da DEAM, segundo Pasinato e Santos (2008), fundamenta-se na investigação de crimes contra o gênero feminino, presumidos no Código Penal. As ações realizadas na DEAM possuem caráter de responsabilização e criminalização, praticadas pelo viés de apuração, investigação, abertura de inquéritos

(SILVA, 2017). A DEAM constitui o eixo de segurança pública, com a finalidade de punibilidade aos responsáveis pelas violências (BRASIL, 2010).

Ao inverso da DEAM, o CREAS realiza ações voltadas para a assistência social, com intervenções preventivas, medidas socioeducativas, entre outros.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados (BRASIL, 2015).

No CREAS são ofertados serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) que se encontram em vulnerabilidade pessoal ou/e social, com violação de direitos, como por exemplo, mulheres em situação de violência. Assim, o CREAS se configura como um serviço de média/alta complexidade, por tratar de situações extremamente delicadas. No CREAS também são executadas orientações jurídicas, acesso a informação e encaminhamentos para outros serviços que compõem a rede de atendimento. Os CREAS são fixados a partir da regionalização da PAEFI, que se institui como uma estratégia de crescimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para atender municípios acima de 20.000 habitantes (BRASIL, 2015).

Os atendimentos prestados às mulheres em situação de violência no CREAS baseiam-se nas legislações vigentes, como a Lei 11.340/06, ações advindas do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), Orientações técnicas para os CREAS, entre outros (BRASIL, 2011).

1.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fundamentado na explanação desta seção, percebe-se a importância dos serviços especializados e não especializados no atendimento às mulheres em situação de violência. Contudo, para além da existência dos serviços, a articulação organizada entre eles se faz imprescindível para modificar de maneira efetiva a vida das mulheres.

Nas últimas décadas, houve a criação de mais serviços. Contudo, tais serviços ainda estão aquém do necessário (MENICUCCI, 2013). Além disso, a implantação de serviços específicos é evidenciada também como uma estratégia de sobrevivência, pelo alto índice de violência contra as mulheres e por ser de interesse das classes dominantes, por atingir a segurança pública. Assim, é necessário atentar-se ao processo de

fortalecimento da rede de atendimento e capacitação de agentes públicos, bem como na percepção das usuárias sobre o fenômeno da violência¹⁴.

CAPÍTULO 2

METODOLOGIA

O presente capítulo descreve os procedimentos metodológicos utilizados para a elaboração da pesquisa. É abordado o tipo de pesquisa, local de estudo, população e amostra, procedimentos de coleta e análise de dados e, por fim, porém não menos importante, os aspectos éticos ponderados.

2.1. TIPO DE PESQUISA

Para atingir os objetivos propostos, a presente dissertação de mestrado define-se como uma pesquisa descritiva, visto que propõe “observar, analisar, registrar e correlacionar dados ou fenômenos” (MANZEATO, SANTOS, 2012, p. 4). A descrição da realidade, de acordo com Manzeato e Santos (2012), ocorre a partir da ótica do grupo ou comunidade e é verificada a partir dos comportamentos humanos em contextos sociais, culturais, econômicos e políticos. Com isso, procura revelar de que forma um fenômeno ocorre, sua reincidência e frequência.

De acordo com Gil (2011), a pesquisa descritiva procura também descrever a resposta dos entrevistados, a partir de entrevistas semiestruturadas, como foi o caso da presente dissertação. Com a pesquisa, buscou-se compreender ao máximo o fenômeno em questão com o menor número de variáveis (BABBIE, 2005). Portanto, para além da abordagem descritiva, a presente pesquisa é também exploratória. O estudo exploratório é utilizado para propiciar uma maior familiaridade com o fenômeno, ou seja, torna-lo mais compreensível a fim de elaborar hipóteses (GIL, 2011). Assim, o método utilizado na pesquisa configura-se como descritivo-exploratório, a partir de um primeiro contato com as instituições que prestam serviços de atendimento às mulheres. A pesquisa foi

¹⁴ Até o ano 2019, percebe-se a atualização e modificação nas normas, como Lei Maria da Penha, Lei do estupro, lei do feminicídio, e o de importunação sexual. Contudo, apesar das alterações, a taxa de violência contra as mulheres ainda tem índices alarmantes, com feminicídio principalmente entre mulheres pretas e pobres. Ver mais em: Atlas da Violência, 2019. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784&Itemid=432>. Acesso em 13/12/2019.

abordada sob uma perspectiva de análise sistêmica dos dados coletados, classificada de forma descritivo-exploratória-analítica.

Ao ser caracterizada como uma pesquisa descritiva/ exploratória, a metodologia utilizada baseou-se em uma abordagem mista. De acordo com Creswell (2007), o método centraliza a análise a partir dos dados qualitativos e quantitativos em um único estudo. Com o método quali/quantitativo, a pesquisa pôde ser mais aprofundada e contextualizada, abarcando um maior número de dados que serão analisados.

Segundo Giddens (2012), a pesquisa realizada por meio do método misto alcança de forma mais significativa e ampliada os dados, gerando uma maior compreensão acerca do fenômeno e da realidade estudada. Minayo (1993, p. 34) aponta que a relação entre qualitativo e quantitativo:

Não pode ser pensada como oposição contraditória. É de se desejar que as relações sociais possam ser analisadas em seus aspectos mais ‘concretos’ e aprofundadas em seus significados mais essenciais. Assim, o estudo quantitativo pode gerar questões para serem aprofundadas qualitativamente e vice-versa.

Dessa forma, há uma maior quantidade de dados que permitirá maximizar a interpretação por meio da análise sobre os aspectos e particularidades do estudo.

A aplicabilidade da pesquisa qualitativa vem sendo utilizada por diversos autores. O objetivo metodológico da pesquisa qualitativa é de compreender os aspectos pessoais e subjetivos dos indivíduos, a fim de explorar de forma descritiva. É também uma forma de obter informações a partir das percepções dos sujeitos, de forma a concentrar-se nas minúcias situacionais (GEPHART, 2004).

Para as ciências sociais e humanas, como é o caso da Economia Doméstica e do Serviço Social, a pesquisa qualitativa tem suma importância. A humanização advinda dos contatos diretos com outros sujeitos, de acordo com Babbie (2005), possibilita uma maior interação e compreensão do fenômeno estudado. Nesse sentido, facilita a análise mais aprofundada sobre questões mais complexas, como é o caso da violência contra as mulheres. A pesquisa quantitativa foi também utilizada para obter informações sobre os hábitos, especificidades do trabalho, quantidade dos serviços, que não poderiam ser coletadas pela pesquisa qualitativa.

2.2. LOCAL DE ESTUDO

Para a realização desse estudo, foi escolhido o município de São João del-Rei/MG por considerar que tal cidade possui algumas características particulares que instigam a pesquisa. A cultura e a sociedade de São João del-Rei é fortemente influenciada por instituições tradicionais e conservadoras, como os centros militares e a Igreja Católica. Portanto, as relações ainda têm como base o sistema patriarcal, com reprodução de valores e normas que inferiorizam as mulheres em diversos ambientes.

Além disso, é uma cidade com população estimada em 89.832 mil (IBGE, 2016), localizada na mesorregião do Campo das Vertentes, em Minas Gerais. Essa mesorregião é dividida em microrregiões, com base nas suas três cidades principais: Barbacena, Lavras e São João del-Rei. Além da cidade que dá o nome, a microrregião de São João del-Rei engloba diversos municípios menores, como Santa Cruz de Minas, Tiradentes, Prados, Coronel Xavier Chaves, Resende Costa, Lagoa Dourada, entre outros.

Segundo Lima (2010), mais de sessenta casos de agressão contra a mulher chegam à Delegacia Civil do município todos os meses, sendo dois casos por dia de mulheres que procuram o serviço de proteção contra violência. De todos os municípios da sua microrregião, São João del-Rei é o único que possui uma delegacia especializada no atendimento a mulheres em situação de violência. Há também o Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), que apesar de não ser especializado para o atendimento às mulheres, realiza esse tipo de serviço. Contudo, essas duas instituições não são suficientes para atender a demanda. Pelo fato de possuir essas instituições de atendimento às mulheres em situação de violência, de forma a propiciar um estudo mais adequado desse tipo de ocorrência, que o município de São João del-Rei foi escolhido como local de estudo para este trabalho.

2.3. POPULAÇÃO E AMOSTRA

Para esta pesquisa, elegeu-se a delimitação das instituições que contemplam os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, buscando uma análise a partir da percepção dos profissionais e mulheres usuárias.

Como moldura de população, foi elaborada uma lista com as duas instituições, uma que presta serviços não-especializados, o CREAS, e outra que presta serviços especializados, a DEAM. Com base em tal moldura, a população estudada foi de todos os profissionais que lidam e atendem diretamente as mulheres usuárias e que concordaram em participar da pesquisa. Na DEAM, foram coletados dados do delegado, escritã,

estagiário e investigadores. Contudo, por perceber a relevância do conhecimento de outros profissionais que lidam indiretamente com as mulheres, foram coletados questionários também desses profissionais, como outros delegados, investigadores, policiais civis, entre outros.

No CREAS, foram coletados os questionários da equipe que lida com violência contra as mulheres: assistente social, psicólogo. Foi coletado também questionários de outros profissionais que lidam indiretamente com as mulheres, como coordenadores, diretores, recepcionistas, entre outros.

A partir disso, foi traçada também uma lista com as usuárias atendidas nos serviços, sendo as usuárias voluntárias a moldura de amostragem. A amostragem foi interrompida por meio do método de saturação, quando as informações se repetiram com frequência e não contribuíram mais para a análise objetiva do estudo.

2.4. PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Como ponto de partida, a pesquisa foi realizada com base em dados secundários, por meio da análise de documentos oficiais e pesquisas bibliográficas, como por exemplo relatórios, leis municipais, cartilhas, audiência pública, entre outros, visando observar o panorama local sobre os serviços de atendimento às mulheres. A pesquisa foi respaldada por meio da apresentação da literatura teórica existente sobre o tema, que serviu como base para a pesquisa de cunho qualitativa e quantitativa. No que se refere à coleta de dados secundários, por meio de documentos e demais bibliografias, o propósito e objetivo da pesquisa se fizeram importantes para que possa, de fato, embasar a teoria temática. Os dados foram coletados no período de seis meses, entre as duas instituições. Nesse viés, a neutralidade científica aparece em consonância com a análise da bibliografia, por meio da formação do autor, ano, local, entre outros (MARTINS, 2008). Dentre os documentos analisados estão: a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que representou um marco na garantia de direitos às vítimas de violência, os relatórios e as leis de criação dos serviços, entre outros.

A partir da coleta secundária, foi iniciada a segunda etapa do processo de coleta de dados, por meio do contato com as duas instituições. A princípio, a pesquisadora entrou em contato com as responsáveis pela DEAM e pelo CREAS. Após a liberação para iniciar a pesquisa, foi realizada diversas visitas no horário de trabalho comercial, a partir da disponibilidade de cada instituição. É importante ressaltar, nesse momento, algumas

limitações referentes a coleta de dados no CREAS. Apesar da aprovação para a realização da pesquisa, houve poucas aberturas quanto a coleta de dados, mesmo com as opções flexíveis apresentadas pela pesquisadora. Nesse sentido, a coleta foi reduzida pela pouca disponibilidade da instituição.

Assim, foram aplicados questionários semiabertos para os profissionais que atuam na rede de atendimento nas duas instituições: DEAM e CREAS, a partir das hipóteses elencadas e dos objetivos propostos, conforme apresentado no Anexo 1. No total, participaram quatorze profissionais, entre contratados e estagiários, que atuam na DEAM e demais delegacias adjacentes. Eles foram selecionados por possuírem contato direto com as mulheres em situação de violência, ainda que alguns tenham tido contato apenas na primeira etapa do processo, totalizando um montante de 14 profissionais. No CREAS, os questionários foram entregues à equipe especializada, sendo a assistente social e psicóloga responsáveis pelo eixo de violência contra as mulheres, dois atendentes, o coordenador e o diretor da instituição. Ao todo, seis pessoas responderam ao questionário.

Visando atingir os objetivos propostos, sendo a pesquisa quali/quantitativa, foi utilizado a abordagem de Babbie (2005). Foram discutidos temas sobre a rede de atendimento, seu funcionamento e articulação, os desafios que os profissionais enfrentam para a viabilização dos direitos, a questão da violência na perspectiva das mulheres atendidas, entre outras questões abordadas.

Desse modo, explicitamos com essa parte da metodologia a importância de uma pesquisa nesse direcionamento, tendo em vista o lugar de protagonismo que proporciona não somente às mulheres que, infelizmente, sofrem violência no Brasil, mas também aos envolvidos no processo de ajuda das vítimas. É sobre contribuir com as reflexões sobre o atendimento à mulher vítima de violência, seja ela qual for, doméstica, psicológica, verbal, que esta pesquisa advoga a favor.

Ainda para complementar sobre a coleta de dados, ela foi realizada a partir de entrevistas semiestruturadas em profundidade para as mulheres usuárias que puderem responder as questões apresentadas, ou seja, voluntárias, com base nas questões do Anexo 2. De acordo com May (2004), esse método de entrevista faz com que o entrevistador/pesquisador procure analisar as respostas dadas e registre informações mais relevantes sobre a questão. Além disso, também possibilita que o entrevistador tenha mais tempo para analisar as respostas e criar um diálogo e proximidade com o entrevistado. As informações adquiridas sobre idade, ocupação, estado-civil foram perguntadas de modo padronizado, facilitando a sistematização dos dados. As entrevistas foram respondidas

pelos entrevistados de forma espontânea, a partir da visão de mundo que eles possuíam naquele momento. O objetivo da entrevista é, assim, de verificar as experiências e narrativas pessoais (GEPHART, 2004). Desse modo, na DEAM foram entrevistadas o total de 17 mulheres, enquanto que no CREAS foi possível apenas 02 usuárias. A dificuldade de coletar os dados no CREAS pode ser observada pela pouca quantidade de mulheres entrevistadas. Pelo número, não foi possível realizar uma análise abrangente, mas sim estudo de caso.

2.5. PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOS DADOS

No primeiro momento, foram analisados os dados secundários, sendo documentos oficiais das instituições, como relatórios, leis, entre outros. Na primeira fase da pesquisa, foi utilizado o método exploratório, com a análise dos dados obtidos. A análise exploratória dos documentos disponibilizados pelas instituições possibilitou obter conhecimento a respeito do atendimento prestado, o tipo de serviço ofertado, entre outros detalhes. Foi nessa fase que ocorreu a operação de codificação, que é o processo em que os dados brutos são modificados e incorporados em unidades, que possibilitou uma descrição mais detalhada das características do conteúdo (BARDIN, 1977).

No segundo momento, foi realizado o levantamento descritivo da DEAM e do CREAS. A partir da análise descritiva das instituições, foi possível compreender de que forma as características estruturais refletem na execução dos serviços. Foi observado a localização, quantidade de profissionais, visibilidade do local, quantidade de salas, entre outros. A descrição da DEAM e do CREAS foi devidamente armazenado por meio de diários de campo, fotos e relatos dos profissionais. Com as informações, foi elaborado quadros no Software Excel versão 2019 (16.0), com as separações das variáveis solicitadas pelo questionário. Após a elaboração dos quadros, foi calculada a porcentagem dos dados obtidos e, assim, os resultados.

A partir da coleta quantitativa, por meio de questionário semiaberto com os funcionários, os dados foram tabulados com o apoio do Software Excel versão 2019 (16.0) e foram computadas as correlações e médias das respostas obtidas. Foram levantados dados sobre o tempo de trabalho, formação, profissão exercida na instituição, período de trabalho e capacitações. Também foram realizadas perguntas abertas sobre a procura/demanda pelo serviço, o tipo de serviço ofertado, a participação dos profissionais em capacitações, a estrutura do serviço, os recursos disponíveis, o amparo do serviço nas

legislações nacionais e a percepção acerca do funcionamento do serviço. Após a coleta, as respostas foram estruturadas em tabelas no Software Excel versão 2019 (16.0), a fim de se ter uma organização das mesmas. O agrupamento foi possível por meio da correlação dos discursos, verificados a partir da escrita. A partir das tabelas, foram realizadas as análises, com o agrupamento dos temas das respostas apresentadas. Além dos dados quantitativos e da descrição dos serviços, as respostas abertas foram divididas em tópicos, sendo:

- Percursos institucionais: a atuação da DEAM e CREAS no atendimento às mulheres em situação de violência;
- Ações, avanços, limites e desafios;
- A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres: a apreensão da política nas instituições;

Na terceira fase da pesquisa, foram coletados dados qualitativos por meio de entrevistas semiestruturadas com as mulheres, que foram transcritas na íntegra. Posteriormente, as falas foram compiladas e agrupadas de acordo com as temáticas, sendo analisadas as convergências e divergências das informações obtidas. A análise foi efetuada com os seguintes passos:

- Transcrição das entrevistas;
- Separação das entrevistas pelos temas recorrentes;
- Elaboração de um resumo sobre os dados das entrevistadas;
- Leitura crítica das entrevistas com o objetivo de verificar as especificidades e principais traços que se relacionaram com os objetivos da pesquisa;
- Agrupamento dos dados a partir dos objetivos específicos, para organizar a análise; e
- Interpretação dos dados obtidos por meio das entrevistas.

A análise qualitativa, nesse contexto, objetivou analisar os significados conferidos pelos sujeitos participantes, as relações, fatos e interpretação desses fatos. A partir das análises da fala das entrevistadas, foi realizado o agrupamento dos temas correlacionados. Com as análises, foi possível realizar a divisão dos tópicos, com a parte quantitativa, por meio do levantamento do perfil socioeconômico das mulheres atendidas. A partir do relato das próprias mulheres, também foi analisada:

- Sua percepção sobre os serviços de atendimento e a Lei Maria da Penha;

- Sua compreensão sobre violência.

Assim, as entrevistas foram finalizadas por meio do método de saturação, uma vez que os discursos se tornaram repetitivos, como por exemplo: o sentimento de amargura, dificuldade de separação e a mesma concepção do significado de violência. Desse modo, foi percebido que novos discursos não poderiam mais contribuir com os objetivos da pesquisa.

A integração dos dados quantitativos e qualitativos ocorreu na discussão final, onde foram destacados os resultados quantitativos e as possíveis complexidades que surgiram com os dados qualitativos (DESLANDES; ASSIS, 2002).

2.6. ASPECTOS ÉTICOS

No que se refere as considerações éticas desse trabalho, pode-se perceber a essencialidade de se respeitar os sujeitos participantes, bem como seu modo de agir, falar e se portar diante do estudo. Serão considerados a individualidade de cada um e dos direitos que os mesmos portam.

Sabe-se que questionários e, principalmente, entrevistas tocam o espaço do outro. Por isso, faz-se importante a cautela e a sensibilidade do pesquisador, ao adentrar no universo dos participantes, por se tratar de questões complexas como violência e informações sigilosas.

Os dados foram coletados a partir da total consciência e aceitação das mulheres e profissionais que deram permissão para a continuidade da pesquisa. Além disso, os objetivos do estudo foram devidamente escritos, informando também de forma verbal e esclarecendo quaisquer dúvidas que surgiram no decorrer da coleta.

O projeto da presente dissertação foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) e, somente após aprovação do comitê, foi iniciado o contato com os participantes.

CAPÍTULO 3

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente capítulo visa apresentar os resultados encontrados por meio da coleta e análise dos dados obtidos. Os tópicos elencados neste são diretamente relacionados aos quatro objetivos específicos da pesquisa. Para tanto, foram levantados brevemente dados históricos das duas instituições, a fim de fornecer um panorama da realidade local que subsidia os serviços e atendimentos prestados. É exposto também o perfil socioeconômico dos profissionais diretamente envolvidos na implementação dos serviços.

Nas Seções 3.1 e 3.2 é apresentada uma descrição da DEAM de São João del-Rei, cujo nome oficial é Delegacia Adjunta de Repressão a Crimes Contra a Mulher (DACCM)¹⁵ e do CREAS, respectivamente. Além dessa descrição, cada uma dessas seções apresenta também os dados coletados a partir da pesquisa relativos a cada instituição, bem como uma discussão com base na teoria e os dados obtidos.

Na Seção 3.3, são apresentadas as ações, os avanços, os limites e desafios ponderados nas instituições com base na percepção dos profissionais. Discute-se ainda as legislações nas quais a DEAM e o CREAS baseiam-se na prestação dos seus serviços, atentando-se em especial ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e a Política Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres. São evidenciadas as particularidades constatadas nas duas instituições.

Por fim, na Seção 3.4, são apresentadas as percepções das mulheres em situação de violência atendidas na DEAM e no CREAS, destacando os impactos dos serviços na vida das mesmas, além da concepção sobre o significado de violência. As análises foram elaboradas a partir do arcabouço teórico adotado, pela percepção dos profissionais e das mulheres atendidas pelos estabelecimentos.

3.1. A DEAM

Nesta seção é apresentada a DEAM de São João del-Rei/MG. Primeiramente, é apresentada uma descrição dessa instituição. Em seguida, são apresentados e discutidos

¹⁵ Continuaremos a nos referir à DACCM como DEAM por ser um nome mais conhecido para o público geral.

os dados coletados a partir dos profissionais que trabalham nessa instituição e das mulheres atendidas.

3.1.1. Descrição da DEAM

A DEAM de São João del-Rei foi fundada em meados de 2006, após a implantação da Lei Maria da Penha (11.340/06). Assim como outras delegacias e a administração, a DEAM fica localizada na sede da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil São João del-Rei (3ª DRSJ), vinculada à Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG).

A sede da PCMG atual foi inaugurada em abril de 2016 e é formada por um prédio de três andares, com garagem para funcionários e banheiro no subsolo. No primeiro andar ficam a DEAM, a Delegacia de Crimes Contra a Pessoa e a Delegacia de Trânsito. Todos os escritórios possuem computadores de mesa e repartimentos para documentação. No segundo andar ficam as delegacias de Crimes Contra a Vida, de Crimes Contra o Patrimônio, do Meio Ambiente, do Município de São Tiago e de Tóxicos. Por fim, no terceiro andar ficam as delegacias de Fraudes e Defraudações, de Crimes Contra a Administração Pública e, por fim, a Coordenação e a Secretaria da 3ª Delegacia Regional. O prédio está localizado ao lado de uma movimentada avenida, que liga os bairros adjacentes ao centro do município. A localização é acessível e estratégica, por estar também nas proximidades de outra sede da Delegacia Civil (plantonista) e da Delegacia Militar. Além disso, há uma placa ampla e visível em frente ao prédio, que facilita a identificação da sede policial.

A DEAM ocupa dois escritórios no primeiro andar da sede. O primeiro é o escritório da delegada, enquanto no segundo fica a escrivã. Também possui uma sala de espera para que as mulheres possam aguardar o atendimento. Essa sala de espera é compartilhada com a Delegacia de Crimes Contra a Pessoa, que ocupa um outro escritório adjacente. A sala de espera conta com cadeiras e também com uma mesa de canto. O espaço é arejado e iluminado. A sala de espera possui também um banheiro para uso interno, um escritório de almoxarifado e um bebedouro. A Delegacia de Trânsito ocupa outros dois escritórios existentes no primeiro andar. Apesar da placa inicial na fachada do prédio, não há placas informativas em frente às salas, o que dificulta a localização da DEAM. Também não há recepcionistas para prestar o primeiro atendimento de esclarecimento e encaminhamento. Todas as pessoas que buscam atendimento nas delegacias, incluindo as mulheres, necessitam perguntar às pessoas presentes onde podem

ser atendidas. Continuamente a recepção é realizada por outros profissionais ou pela escrivã, o que possibilita um possível desconforto, uma vez que algumas mulheres não querem ser vistas ou reconhecidas, por se tratar de uma cidade de médio porte. Além disso, devido ao fato da sala de espera da DEAM ser compartilhada com a de Crimes contra a Pessoa, as mulheres e as pessoas que buscam a Delegacia de Crimes Contra a Pessoa permanecem no mesmo espaço à espera de atendimento. É perceptível o incômodo de algumas mulheres que buscam ser atendidas pela DEAM, por não ser um ambiente acolhedor e reservado e possibilidade bastante comum de ficarem sentadas ao lado de alguns homens.

Segundo a profissional, a DEAM atende, em média, duas a quatro mulheres por dia. A procura tende a ser maior nas segundas e terças-feiras e nos dias seguintes às festas e outros eventos maiores realizados na região. As principais formas de violência denunciadas na DEAM são lesões corporais, crimes de ameaça e contravenção penal de vias de fato¹⁶.

O processo de crime contra a mulher é realizado em quatro etapas, conforme é determinado pela Lei Maria da Penha. A primeira etapa é a denúncia. Nela, a mulher deve buscar uma delegacia para registrar um Boletim de Ocorrência (BO). Esse primeiro atendimento pode ser realizado em qualquer delegacia, seja na DEAM, nas demais delegacias existentes no mesmo prédio ou mesmo nas delegacias civil ou militar localizadas em outros endereços. Há duas razões principais para isso. A primeira é facilitar o registro do BO, pois aumenta a quantidade de locais de atendimento e também porque a DEAM não fica aberta 24h por dia. A segunda razão é o fato de que muitas mulheres sequer têm conhecimento da existência da DEAM. O BO é realizado de modo simplificado, por questões administrativas, e deve ser encaminhado para a DEAM no prazo máximo de 48h.

A segunda etapa do processo é a convocação da mulher que fez a denúncia a comparecer na DEAM. Nessa etapa, a DEAM, já de posse do BO da denúncia, fornece um atendimento mais especializado à mulher, pois é imprescindível que esta última se sinta confortável e acolhida, de modo que tenha condições de prestar um depoimento detalhado, explicando a situação vivida e o contexto e não sinta vontade de desistir. Enquanto o atendimento é realizado pela delegada, a escrivã é responsável por registrar

¹⁶ Entende-se por contravenção penal de vias de fato a infração de ameaça à integridade física por meio de ataques sem resultar em lesão corporal. Ver mais em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/direito-facil-1/habeas-corpus>. Acesso em 17/04/2019.

as informações apresentadas pela mulher atendida. É nessa etapa que é verificada a necessidade de Medida Protetiva e/ou Exame de Delito. Caso seja necessária, a solicitação de Medida Protetiva é encaminhada ao fórum. Já o Exame de Delito deve ser realizado no Instituto Médico Legal (IML). Vale ressaltar que o IML de São João del-Rei está localizado a uma distância considerável da DEAM e do centro da cidade, o que dificulta o acesso das mulheres ao instituto.

A terceira etapa do processo é a convocação de testemunhas e do autor que devem explicar suas respectivas versões. A quarta e última etapa é a elaboração do relatório final (inquérito policial), que inclui as informações obtidas a partir das etapas anteriores, os dados de antecedentes criminais dos envolvidos, o indício ou não do autor, entre outros. Em média, considerando as quatro etapas, esse processo dura de dois a três meses.

Após todo esse processo, em caso de indício do autor, o inquérito é encaminhado ao Ministério Público ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no fórum da cidade. A partir disso, são marcadas audiências de reconciliação¹⁷. Caso não haja acordo entre as partes ou não seja possível devido à natureza do crime, o juiz pode intervir para analisar e sentenciar o caso. Contudo, o trâmite no judiciário pode durar de um a dois anos até a finalização do processo. Essa questão é fundamental para compreender o motivo que instiga a desistência das mulheres no processo de denúncia.

Atualmente, a lei permite que as mulheres retirem a denúncia, se esta for de ameaça, mas não permitem em casos de agressão (BRASIL, 2015). Ainda assim, a possibilidade de retirada da queixa persiste, principalmente pelo percurso e tempo de resultado dos processos. Além disso, existe também uma falta de diálogo entre o eixo de responsabilização, ou seja, a DEAM, e o Judiciário, sejam nas informações dos casos e assim na resolução dos mesmos. Desse modo, possíveis lacunas podem vir a existir entre as etapas do processo (RESENDE; ANDRADE, 2014).

3.1.2. O perfil laboral dos profissionais da DEAM: percepções quantitativas

Nesta seção é apresentada uma análise construída a partir das respostas dadas pelos profissionais em um questionário. O intuito desse questionário foi traçar o perfil dos profissionais que atuam na DEAM.

¹⁷ Na perspectiva feminista, Pasinato (2015), aponta que a abordagem dos profissionais do direito vão na direção contrária dos movimentos feministas, por considerar as mulheres apenas no âmbito familiar, e não como um sujeito de direitos.

Na DEAM, a equipe que lida especificamente dos crimes contra as mulheres se limita apenas à uma delegada, à uma escrivã e à duas estagiárias. Há também dois investigadores que prestam serviços à DEAM, mas não possuem atuação exclusiva e restrita ao setor. Além disso, apesar da DEAM ser uma delegacia especializada de crimes contra a mulher, esta não é a única atribuição da delegada responsável, uma vez que a mesma lida também com crimes relacionados aos setores do meio ambiente e de qualidade de vida na região. É notório as inúmeras responsabilidades concernentes à delegada, que propicia um acúmulo de tarefas e sobrecarga no trabalho. Nesse sentido, falta material humano, como psicólogos e assistentes sociais e outros profissionais especializados para um atendimento mais humanitário.

No total, participaram quatorze profissionais, contratados e estagiários, que atuam na DEAM e demais delegacias adjacentes. Eles foram selecionados por possuírem contato direto com as mulheres em situação de violência, ainda que alguns apenas na primeira etapa do processo. Ressalta-se que uma das estagiárias da DEAM não retornou o questionário respondido e, portanto, ela não é considerada na pesquisa.

Quadro 3.1. Perfil dos participantes da pesquisa na DEAM.

Sexo			Vínculo			Idade		
Descrição	Qtd.	%	Descrição	Qtd.	%	Descrição	Qtd.	%
F	5	35,7	Efetivo	13	92,9	Até 30 anos	1	7,1
						Entre 31 e 40 anos	7	50,0
M	9	64,3	Contrato	1	7,1	Entre 41 e 50 anos	4	28,6
						Mais de 50 anos	2	14,3

Fonte: Questionário semi-aberto aplicado pela autora.

No Quadro 3.1 são apresentados os dados relativos ao perfil dos participantes da pesquisa na DEAM. Verifica-se a predominância de profissionais do sexo masculino sobre o feminino. Apesar da equipe especializada ser composta majoritariamente por mulheres ainda persiste a incidência de homens no primeiro atendimento às mulheres. Portanto, existe uma possibilidade de insegurança por parte das mulheres atendidas, que pode ocasionar um desconforto no momento de prestar a denúncia.

No Quadro 3.1 também é possível observar que 50% dos funcionários têm entre 31 a 40 anos de idade. Além disso, há o predomínio do vínculo empregatício dos profissionais, que são efetivos, ou seja, concursados estaduais, sendo apenas duas estagiárias (no Quadro 3.1 aparece apenas uma porque a outra não respondeu o questionário). Isso é visto de forma positiva, pois há a problemática dos trabalhos realizados por contrato. Os profissionais concursados possuem uma maior autonomia no

ambiente de trabalho, para tomar decisões e analisar os casos. Já os profissionais contratados tendem a ser menos experientes e mais submissos à instituição e aos outros cargos de maior poder. Contratos também são mais suscetíveis a contratação por favor a membros influentes na cidade. As consequências dessas possibilidades negativas podem resultar em uma menor qualidade do atendimento e dos serviços prestados às mulheres e, por conseguinte, influenciar na desistência da denúncia (BRASIL, 2011). Por outro lado, a incidência maior de profissionais concursados tende a trazer maior qualidade, pois além de passarem pelo crivo do concurso, esses profissionais normalmente permanecem maior tempo no serviço e, portanto, adquirem maior experiência e zelo. O atendimento às mulheres é facilitado a partir de uma intimidade maior com o profissional e por um vínculo que é construído gradativamente entre as partes. Sabe-se que a efetividade dos profissionais na instituição não garante um atendimento completo e adequado, principalmente pelos costumes, valores e morais entranhados no subconsciente e que são refletidos no atendimento. Contudo, o conhecimento externo, pautado nas legislações existentes sobre a temática, e um conhecimento mais crítico e reflexivo subsidiam o atendimento e acolhimento prestado às mulheres.

Quadro 3.2. Formação e experiência dos participantes da pesquisa na DEAM.

Formação			Profissão		
Descrição	Qtd.	%	Descrição	Qtd.	%
Direito	8	57,1	Estagiária	1	7,1
Outras ciências sociais aplicadas	2	14,3	Investigador (a)	7	50,0
Cursos da Polícia	2	14,3	Escrivão	3	21,4
Outros	2	14,3	Delegado (a)	3	21,4
Período de Trabalho			Capacitação		
Descrição	Qtd.	%	Descrição	Qtd.	%
Diurno	7	50,0	MBA/Especialização	3	21,4
Vespertino	1	7,1	Mestrado	1	7,1
Integral	6	42,9	Cursos complementares	2	14,3
Plantão: escrivães e delegados	6	42,9	Sem capacitação	8	57,1
Tempo de atuação no atendimento às mulheres					
Descrição	Qtd.	%			
Menos de 1 ano	2	14,3			
De 1 a 5 anos	4	28,6			
Mais de 5 anos	8	57,1			

Fonte: Questionário semi-aberto aplicado pela autor.

Além do levantamento dos dados gerais, para uma análise mais adequada, foram coletados dados sobre as equipes, a formação, profissão exercida na instituição, capacitação (quando houver), tempo médio de permanência e período de trabalho, conforme é mostrado no Quadro 3.2.

A partir dos dados expostos no Quadro 3.2, percebe-se que mais de 50% dos entrevistados possuem formação ao nível de graduação em Direito, sendo o restante advindos de outras áreas. Cabe salientar que dois entrevistados possuem mais de uma graduação. Segundo Bandeira (2014), o exercício dos profissionais do Direito tem percorrido o sentido contrário aos ideais feministas. O movimento contrário ocorre pela tendência em tratar a mulher que busca atendimento a partir da ótica familiar, com proteção dos valores tradicionais, da ordem familiar “natural”. O serviço pode ser prestado por meio de um viés de reconciliação, sem considerar a mulher enquanto sujeito de direitos. Assim, sente-se uma necessidade de maior capacitação dos profissionais na área da violência a partir da perspectiva de gênero, com uma análise ampliada que inclui a questão da justiça, sociopolítica e de segurança.

O Quadro 3.2 mostra também que a DEAM e as demais delegacias são compostas principalmente por investigadores, escrivães e delegados. Esse dado apresenta a falta de um núcleo de profissionais na área de Psicologia e Serviço Social, que estariam capacitados adequadamente à escuta, ao encaminhamento e ao acompanhamento das mulheres em situação de violência. Em relação à qualificação, é perceptível a baixa capacitação dos profissionais, em que a maioria dos entrevistados (8) não possuem cursos específicos para lidar com a demanda. É necessário que os profissionais da rede recebam, segundo Resende e Andrade (2014), capacitação especializada, com temas relacionados às questões de gênero e de violência, acolhimento humanizado e imparcial, que influenciam diretamente o atendimento prestado às mulheres. A especialização dos agentes públicos deve adentrar nas mentalidades e valores, para propiciar modificações nos paradigmas disciplinares no campo policial e jurídico. As transformações no campo da ideologia contribuem para transformar também a conduta dos profissionais, com novas visões acerca da vida privada e violência (BANDEIRA, 2009).

O período de trabalho, conforme o Quadro 3.2, aponta a divisão de carga horário entre os profissionais da PCMG. Contudo, a equipe da DEAM trabalha em tempo integral, além dos plantões. Quando há demanda para o trabalho plantonista, as equipes têm folga nos horários e período da manhã e/ou tarde. Nesse sentido, o atendimento às mulheres é realizado pela escrivã responsável pelos Crimes Contra a Pessoa, sendo encaminhado

posteriormente para a DEAM. Os plantões são realizados pelos delegados e escrivães, com rotatividade e flexibilidade entre eles. As mulheres que entram em contato na madrugada para a Polícia Militar são encaminhadas para a Delegacia Civil e, se a delegada ou escrivã estiveram de plantão, são atendidas no mesmo local. Nesse aspecto, o tempo de atuação no atendimento às mulheres da maioria dos profissionais (57%), é relativamente longo, o que indica um maior acompanhamento nos casos e mais possibilidade de interação entre os demandantes e as mulheres que procuram a delegacia.

3.2. O CREAS DE SÃO JOÃO DEL-REI

Nesta seção é apresentado o CREAS de São João del-Rei/MG. Primeiramente, é apresentada uma descrição dessa instituição. Em seguida, são apresentados e discutidos os dados coletados a partir dos profissionais que trabalham nessa instituição e das mulheres atendidas.

3.2.1. Descrição do CREAS de São João del-Rei

O CREAS é uma instituição pública que norteia suas ações baseadas na Política Nacional de Assistência Social. O CREAS destina-se à proteção de média complexidade, encarregado pelo acolhimento aos indivíduos submetidos a violações de direito. Em relação às mulheres, o CREAS atua no atendimento e acompanhamento das mulheres em situação de violência, sendo, muitas vezes, o responsável pelo início da denúncia das mulheres. No município de São João del-Rei, o CREAS é intitulado “CREAS-Reconstruindo Vínculos”. A denominação foi realizada concomitantemente a sua fundação, que ocorreu no ano de 2009, no mês de agosto.

O CREAS funciona das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira, com horário de almoço das 11h às 13h. Contudo, a atuação dos técnicos sociais ocorre de maneira fragmentada. Os técnicos são organizados em três equipes que atuam nas diferentes formas de violações de direito, sendo uma equipe específica para o atendimento de crianças e adolescentes, outra para pessoas idosas e mulheres, e a última para pessoas em situação de rua e pessoas com deficiência e suas famílias. A localização é acessível e estratégica, uma vez que está fixado no centro da cidade, em uma avenida movimentada, próximo a hospitais e prefeitura. Contudo, não há, em frente à instituição, placa de identificação, o que dificulta a localização por parte dos usuários. Apenas ao adentrar o

corredor, é possível visualizar um banner que identifica o estabelecimento. A infraestrutura é composta pela sala de recepção, com duas mesas e computadores, uma impressora, além de cinco cadeiras de espera. A sala é iluminada e possui duas janelas. Em seguida há a sala da diretoria, também com computador e cadeiras de espera e ao lado a sala de um dos técnicos sociais. Ao percorrer o corredor, observa-se a sala das técnicas, sendo uma sala para as três profissionais: duas assistentes sociais e uma psicóloga. Supõe-se que o compartilhamento das salas não possui o sigilo profissional adequado, uma vez que a equipe especializada de atendimento às mulheres divide a sala com outra assistente social que atua em outro grupo de vulnerabilidade. Em frente, encontra-se a sala da coordenadora institucional e, ao lado, a copa e cozinha. A instituição possui um banheiro, mas, durante o período da pesquisa, o mesmo encontrava-se com defeito.

A equipe que lida com mulheres em situação de violência é composta por duas técnicas, uma assistente social e uma psicóloga. O atendimento às mulheres é realizado apenas na parte da manhã. Assim, caso ocorra denúncias das mulheres na parte da tarde, esta é informada para retornar ao CREAS no período matutino do dia seguinte. No momento da pesquisa (fevereiro a maio de 2019), cerca de 110 mulheres eram acompanhadas pelo serviço. As atividades realizadas no CREAS relacionadas com o enfrentamento à violência contra as mulheres consistem em criar estratégias para romper com o ciclo de violência e evitar a reincidência da violência, bem como o fortalecimento protetivo das famílias.

A proteção social é desempenhada por meio das três etapas. A primeira, denominada triagem, tem como objetivo acolher a mulher e detectar o(s) tipo(s) de violência(s) sofrida(s). Nesta primeira etapa são avaliados a magnitude e o risco da situação e exposição da mulher, a partir disso é elaborado o plano de atendimento e intervenção. A segunda etapa reside em encaminhar, quando necessário, a mulher para os serviços de compõem a rede. São elaboradas as medidas de proteção, como encaminhar a mulher para realizar uma denúncia na DEAM, afastamento do agressor, acolhimento institucional, assessoria jurídica, entre outros. O terceiro passo consiste na articulação entre os serviços com o objetivo de definir possíveis soluções. É neste passo que ocorre a interlocução entre a DEAM, Ministério Público, Serviços de saúde, entre outros.

Apesar da normatização do processo, constatou-se a inversão das etapas e a desarticulação da rede de serviços, que não dialogam nos casos e não elaboram conjuntamente as estratégias de enfrentamento. O movimento das denúncias ocorre de forma diferenciada. As mulheres são atendidas na Unidade de Pronto Atendimento

(UPA), encaminhadas para o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e posteriormente para o CREAS. A partir do atendimento no CREAS, ocorre o encaminhamento para outros serviços e acompanhamento das mulheres para a DEAM.

3.2.2. O perfil laboral dos profissionais do CREAS: percepções quantitativas

O levantamento do perfil socioeconômico dos profissionais do CREAS foi promovido pelo contato direto dos profissionais com as mulheres em situação de violência atendidas pela instituição. Os questionários foram entregues a equipe especializada, as duas atendentes, a coordenadora e o diretor da instituição. Ao todo, seis pessoas responderam ao questionário.

Quadro 3.3. Perfil dos participantes da pesquisa no CREAS.

Sexo			Vínculo			Idade		
Descrição	Qtd.	%	Descrição	Qtd.	%	Descrição	Qtd.	%
F	5	83,3	Efetivo	0	0,0	Até 30 anos	1	16,7
						Entre 31 e 40 anos	4	66,6
M	1	16,7	Contrato	6	100,0	Entre 41 e 50 anos	1	16,7
						Mais de 50 anos	0	0,0

Fonte: Questionário semi-aberto aplicado pela autora.

No Quadro 3.3 verifica-se a prevalência de profissionais mulheres no CREAS. A composição majoritária de mulheres que atuam na área de assistência está relacionada à divisão do trabalho e na gênese da própria política de assistência social no Brasil. Segundo Iamamoto (2008), as instituições assistenciais no país foram criadas a partir da dinâmica entre a Igreja Católica e as demandas do capitalismo dos anos 1930 e 1940. Nesse contexto, a origem do Serviço Social é vinculada também ao desenvolvimento capitalista atrelado a necessidade de reconquista da Igreja Católica. As profissões direcionadas às mulheres se relacionam com papéis estabelecidos tradicionalmente. As funções atribuídas para as profissionais no âmbito público são compatíveis com os encargos do espaço privado. Assim, são legitimadas profissões pelo viés do cuidado, que subsidia a divisão sexual do trabalho¹⁸ (SILVA; LOPES; VANNY, 2017).

¹⁸ Cisne (2015), aponta que a divisão sexual do trabalho é consequência de uma sociedade marcada pelo patriarcado atrelado ao sistema capitalista, que atribui as mulheres pouca notoriedade social e as insere aos trabalhos mais precarizados e desvalorizados.

De acordo com o Quadro 3.3, a profissionais estão em uma faixa etária de 20 a 50 anos. Em relação ao vínculo empregatício, constatou-se que 100% dos profissionais possuem vínculo contratual/comissionado. Este dado revela uma contrariedade em torno da admissão das trabalhadoras, com a possibilidade de contratação por meio de políticas de favor. O clientelismo, ou política de favor, é a relação entre dois ou mais sujeitos que procuram a inserção profissional por meio da troca. Normalmente é requerido um serviço de caráter público para um indivíduo que possui poder decisório sobre o serviço. “Essa intermediação dar-se via ‘moeda política’, cujo débito será cobrado, provavelmente, no próximo evento eleitoral” (SEIBEL; OLIVEIRA, 2006, p.138). Além disso, a inexistência de concursos públicos e a ampliação de contratos eventuais reverbera diretamente na relação com as mulheres atendidas na instituição. A troca de profissionais provenientes de contrato impossibilita o desenvolvimento de vínculo entre as usuárias e os profissionais e, conseqüentemente, o acompanhamento prologado. A transição contínua dos técnicos pode ocasionar uma desistência da mulher no atendimento, por não se sentir confortável diante das mudanças.

Quadro 3.4. Formação e experiência dos participantes da pesquisa no CREAS.

Formação			Profissão		
Descrição	Qtd.	%	Descrição	Qtd.	%
Direito	2	33,3	Assistente Social	1	16,7
Serviço Social	1	16,7	Psicóloga	1	16,7
Psicologia	1	16,7	Advogado (a)	2	33,3
Ensino Médio	2	33,3	Assistente Administrativa	2	33,3
Período de Trabalho			Capacitação		
Descrição	Qtd.	%	Descrição	Qtd.	%
Diurno	4	66,7	MBA/Especialização	1	16,7
Vespertino	0	0,0	Mestrado	1	16,7
Integral	2	33,3	Cursos complementares	0	0,0
			Sem capacitação	4	66,6
Tempo de atuação no atendimento às mulheres					
Descrição	Qtd.	%			
Menos de 1 ano	0	0,0			
De 1 a 5 anos	5	83,3			
Mais de 5 anos	1	16,7			

Fonte: Questionário semi-aberto aplicado pela autora.

A partir do Quadro 3.4, percebem-se as diferentes formações que compõem a equipe do CREAS. A obrigatoriedade de assistentes sociais, psicólogos e advogados no

CREAS está inserida na Norma Operacional de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (BRASIL, 2006, p 14).

A quantidade dos profissionais no CREAS se deriva da extensão de gestão dos municípios que pode ser Inicial e Básica ou Plena e Estados com Serviços Regionais. No caso de São João del-Rei, o município possui capacidade de atendimento de 80 pessoas/indivíduos. Assim, o mesmo se insere na Gestão Plena e Estados com Serviços Regionais (BRASIL, 2006).

O Quadro 3.4 aponta que a maioria dos profissionais exerce suas funções no período da manhã. Contudo, esse número é explicado pela divisão das equipes especializadas nos grupos de vulnerabilidade social. A divisão de equipes por períodos de trabalho pode ser questionada pela demanda de mulheres que procuram a instituição em outro horário (período da tarde). O atendimento para as mulheres realizado apenas na parte da manhã pode desestabilizar uma denúncia e até mesmo fomentar uma desistência, pelo movimento causado nas mulheres que necessitam insistir no atendimento.

Os dados observados sobre capacitação dos agentes (Quadro 3.4) indicam uma escassez de especialização dos profissionais adequados para atuar nas necessidades do município. É notória a relevância do aperfeiçoamento da atuação para o adequado atendimento às mulheres em situação de violência. Neste dado, apenas duas das cinco profissionais possuem alguma especialização. Esse quadro manifesta a problemática da questão, uma vez que amplia a possibilidade de atendimentos atrelados ao ideário de mulher, sem a perspectiva crítica de gênero. De acordo com Resende e Andrade (2014), a transversalidade de gênero necessita ser inclusa nos serviços como um dos eixos das políticas públicas. Com isso, as ações especializadas poderão agregar políticas de emprego, educação e geração de renda com uma maior possibilidade de enfrentamento adequado à violência contra as mulheres.

Além disso, em relação ao tempo de atuação dos profissionais no atendimento às mulheres, é possível verificar a prevalência do tempo médio de 1 a 5 anos. A continuidade dos atendimentos prestados pelos mesmos profissionais às mulheres possui uma maior eficácia na resolução do problema (SILVEIRA, 2006). O acompanhamento pelos mesmos profissionais é respaldado por se tratar de uma violação de direitos delicada que ainda é estigmatizada na sociedade. As mulheres podem vivenciar constrangimentos e culpabilidade pelas agressões sofridas. O atendimento e a rede de apoio se tornam primordiais para que as mulheres não desistam da denúncia. A permanência dos

profissionais no serviço pode funcionar de modo a ampliar o atendimento das mulheres em situação de violência.

3.3. PERCURSOS INSTITUCIONAIS: A ATUAÇÃO DA DEAM E CREAS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Para analisar detidamente as instituições pesquisadas, fez-se necessário observar a dinâmica dos profissionais na prestação dos serviços às mulheres em situação de violência. Foram observadas as percepções dos profissionais DEAM e do CREAS, evidenciando as particularidades das duas instituições.

3.3.1. DEAM: ações, avanços, limites e desafios

Na DEAM, 100% dos profissionais afirmaram que são prestados serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Mas, entre eles, 20% também afirmaram que é prestado atendimento a mulheres idosas, crianças e adolescentes que passaram por outras situações de violência. O número consideravelmente inferior de profissionais que afirmaram haver outros tipos de atendimento sugere que a maior parte das denúncias feitas na DEAM são de mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Porém não deixa claro se o maior número de denúncias dessa categoria reflete a realidade do município, pois é possível que idosos, crianças e adolescentes sejam menos susceptíveis a buscar a DEAM.

Em relação à procura dos serviços de atendimento, 85,7% dos profissionais afirmaram uma alta demanda, enquanto 14,7% declararam uma procura mediana dos serviços. Ao serem questionados se o serviço de atendimento é suficiente para atender as mulheres, 78,6% informaram a insuficiência dos serviços. Evidencia-se, a partir desse dado, a alta procura das mulheres na DEAM. A crescente demanda dos serviços de atendimento às mulheres e das denúncias realizadas por elas pode ser entendida por meio de fatores como, de acordo com Silveira (2006), uma menor tolerância das mulheres em relação à violência ou o crescimento de entidades que realizam a denúncia formal.

Na DEAM, as ações realizadas são condizentes com o objetivo da instituição, ou seja, possui um caráter de responsabilização via segurança pública. Nesse sentido, a instituição não dispõe de atendimento psicossocial, sendo uma das principais

necessidades segundo os profissionais. Contudo, os funcionários apontaram algumas deficiências, como: a inexistência de Assistente Sociais e Psicólogos, a falta de atendimento exclusivo de uma equipe para a Delegacia de Mulheres, o direcionamento para um local em que a vítima não fique próxima ou dependente financeiramente do agressor e, com isso, o carecimento de Casa Abrigo. Por meio dessa informação, infere-se na urgência de atendimento e acompanhamento psicossocial dentro da DEAM. A atuação de uma equipe disciplinar nos serviços de responsabilização contribui para a diminuição da desistência da denúncia, além do acolhimento psicológico e do acesso as informações relacionadas aos direitos da mulher. Além disso, a falta de articulação entre os serviços também foi apontada:

“A rede não é uma teia, falta articulação entre os serviços. Além disso, vejo a falta de atendimento psicossocial, mais humanitário e espaço mais apropriado.” (Entrevistada)

Um dos fatores que sugere uma carência dos serviços é a falta de interdisciplinaridade, segundo 57% dos entrevistados. Como é visto no Quadro 3.2 (Seção 3.1.2), a maioria dos profissionais possuem formação em Direito. As diversas formações no âmbito das ciências sociais aplicadas e humanas são importantes para possibilitar mais estratégias de ações que se efetivem na vida das mulheres atendidas.

Outra dificuldade observada é a ausência de levantamento (dados) de perfil das mulheres atendidas. A inexistência dos dados quantitativos representa também uma contrariedade institucional, uma vez que dificulta o processo de avaliação e ações que podem ser operacionalizadas a partir das características das mulheres atendidas.

Além da necessidade de diferentes atuações no atendimento às mulheres, outro fator relevante é a inexistência de locais para recebê-las, uma vez que muitas mulheres se sentem constrangidas e desconfortáveis em ambientes pouco acolhedores. Ao serem indagadas sobre a existência de um local que garanta a privacidade e sigilo profissional, 71% afirmaram a presença desse espaço na DEAM. É sabido a obrigatoriedade do sigilo no atendimento às mulheres, em decorrência da situação sensível e grave que assolam as mulheres.

Alguns avanços foram também destacados pelos profissionais da DEAM, uma vez que 78,6% afirmaram que houve melhoria do serviço nos últimos anos, em relação ao espaço físico e a aquisição de novos materiais.

“Houve uma melhoria na infra-estrutura e de pessoal, de espaço físico e pessoal, além de recursos físicos. O novo prédio oferece mais conforto” (Entrevistada).

Foi citada também a formação de uma equipe especializada e um apoio no trabalho. Em consequência das melhorias, as mulheres passaram a ser mais informadas sobre o contexto de violência, a partir de um ambiente institucional que possibilite a denúncia

“Houve uma melhoria na infraestrutura da delegacia. Há também uma maior conscientização das mulheres sobre seus direitos, que passaram a entender que a agressão não se limita no aspecto físico, mas também moral e psicológico” (Entrevistada).

Percebe-se, pelos resultados obtidos, avanços nos aspectos físicos da delegacia e a ampliação do acesso às informações relacionadas aos direitos das mulheres. Contudo, não foram observadas melhorias na eficácia dos serviços prestados às mulheres, em relação a independência, saída das mulheres do contexto violento, finalização do processo, entre outros, pois, apesar dos avanços, foram observadas algumas limitações que dificultam a prestação dos serviços e o atendimento às mulheres de forma integral. Dentre as limitações estão: a falta de cooperação das partes para o andamento do processo, a falta de recursos humanos, físicos e financeiros, a falta de interdisciplinaridade entre os profissionais, a pouca integração entre as áreas criminal, social e psicológica, o número insuficiente de cursos de capacitação, seminários, a falta de informações acerca dos casos e do acompanhamento adequado as mulheres, entre outros. Segundo Bandeira (2009), os ideais conservadores presentes no atendimento contribuem também para reforçar o comportamento ideal feminino atribuído para as mulheres. A ideia de que a violência doméstica é matéria da vida particular são reproduzidos pelos agentes públicos masculinos dentro das instituições. Os comportamentos atribuídos para homens e mulheres são construídos a partir da cultura e da socialização, instituídos por classes dominantes. Nesse aspecto, os profissionais podem também possuir as ideias dicotômicas e reproduzir nos atendimentos às mulheres em situação de violência, fortalecendo assim as opressões e desigualdade de gênero. As limitações observadas indicam que apesar das melhorias de recursos físicos e humanos, existe um longo caminho a ser percorrido para um atendimento eficaz.

“Falta recursos materiais. Ex: viaturas. Falta atendimento mais humanizado também. Além disso, falta mais facilidade de acesso aos demais

departamentos. Ex: Corpo de delito, necessita ser no mesmo prédio para facilitar o atendimento completo às vítimas. Necessita de profissionais mais qualificados e funcionários para um melhor atendimento” (Entrevistada).

A contingência de recursos humanos, poucas especializações e a falta de interesse dos governos para a articulação das redes intersetoriais provocam muitas falhas na execução do serviço, como afirma Pasinato (2015). A baixa capacitação e qualificação dos profissionais que lidam com as mulheres resulta na intimidação, incompreensão e senso comum sobre o fenômeno da violência. Desse modo, as dificuldades da instituição e do serviço reverberam na inviabilização dos direitos das mulheres. O B.O ou mesmo a medida protetiva não são suficientes para lidar com a violência. É necessário mais políticas que abarquem a proteção efetiva das mulheres e subsidie condições para a retirada das mulheres do contexto de violência.

Além disso, a inexistência ou falta de articulação da rede de enfrentamento configura-se como uma problemática. Segundo Resende e Andrade (2014), a articulação entre os serviços é de suma importância para atender aos diversos aspectos das mulheres, em razão da vulnerabilidade em que estão expostas. A interlocução entre os serviços de saúde, assistência e segurança pública constitui uma maior possibilidade de retirada das mulheres do cenário violento, como expõe os profissionais

“Faltam profissionais como psicóloga, assistente social...a rede não está completa. Muitas vítimas têm outras questões a serem trabalhadas e não temos o preparo para atender a todas as demandas delas”. (Entrevistada)

“Há uma reincidência dos casos. Em muitos casos, a vítima volta para o convívio com o agressor, tendo em vista a dependência financeira, psicológica” (Entrevistada).

A demanda psicossocial presente nas instituições de responsabilização, como a DEAM, transtorna o real objetivo das delegacias da mulher. Segundo Silveira (2006), muitas delegacias extraviam as características policiais para atender as demandas psicossociais das mulheres usuárias. A inexistência de instrumentos de trabalho dificulta uma intervenção propícia de caráter policial nos casos mais graves, restringindo a atuação policial. Além disso, as delegacias especializadas possuem dificuldades internas, entre os próprios funcionários. Ainda de acordo com Silveira (2006), as delegacias de mulheres refletem em um complexo campo de noções que inabilitam e rebaixam os profissionais e as mulheres atendidas. No esquema de corporação policial, o trabalho dentro de uma delegacia especializada é visto como degradante e de menor importância, sendo um local de menor valor na estrutura social e policial. Os limites institucionais invalidam a

finalidade do serviço, uma vez que dispensa os reais interesses das mulheres, que procuram não só a punição dos agressores, mas sim a interrupção da violência, a segurança e a justiça. Desse modo, a participação da delegada e escrivã no processo de estrutura da rede fica comprometida, resultando no acúmulo de competências e demandas que poderiam ser de outros serviços.

Outra problemática é a ausência de diálogo entre as instituições, que restringe o enfrentamento à violência no âmbito do atendimento, com a impraticabilidade de ações e estratégias conjuntas para confrontar a questão. Segundo Pasinato (2015), a rede de serviços fortalece a associação de grupos e instituições para atingir uma determinada finalidade. No caso da rede de atendimento, é imprescritível a discussão entre as entidades, por conta do caráter intersetorial e interdisciplinar que forma a rede. As ações realizadas necessitam ultrapassar a superficialidade de atendimentos e encaminhamentos, para avançar na viabilização de direitos às mulheres. Com isso, a ideia de rede, de acordo com Resende e Andrade (2014), necessita ser elaborada previamente, para atender de forma adequada o enfrentamento da violência contra as mulheres, articulada aos diversos setores e de caráter transversal. Nesse sentido, a rede de enfrentamento é essencial, uma vez que é necessária a atuação de vários serviços de assistência, como casa abrigo, geração de renda, entre outros. A falta de uma rede articulada reflete na continuidade das mulheres no ambiente violento, como aponta um profissional:

“Para aquelas vítimas que tomam coragem de se libertar do agressor fisicamente, muitas vezes elas acabam não conseguindo se libertar financeiramente do mesmo, pois algumas delas não tem condições de prover seu sustento. É preciso que estas vítimas sejam direcionadas ao mercado de trabalho e a locais como abrigos ou casas especializadas, onde possam se manter longe do seu algoz. É necessário também que se direcione os trabalhos e o aspecto investigativo para áreas rurais, pois são nestes locais onde se encontram vítimas mais desamparadas, quer seja pela falta de conhecimento dos seus direitos, quer seja pela tradição do matrimônio que não pode ser desfeito, mesmo diante da violência diária” (Entrevistada).

Em consonância com a questão, Campos e Brasil (2017) expõem que a invisibilidade do fenômeno da violência ocorre em decorrência das opressões de gênero exposto nas relações sociais. Os traços territoriais do meio rural fundamentam a precariedade ao acesso das mulheres às instituições. Assim, as mulheres rurais possuem inúmeras dificuldades de realizar a denúncia. Os obstáculos enfrentados pelas mulheres do campo podem ocorrer pela distância entre sua residência e as instituições de

atendimento, privação de informações sobre o conceito e formas de violência, além da dificuldade de acesso aos direitos básicos, entre outros.¹⁹

Por fim, por meios de avanços e limitações, observou-se também alguns desafios para a prestação dos serviços de forma a atender todas as demandas. Desse modo, alguns dos desafios apresentados pelos profissionais tange a dilação dos processos no judiciário, a ineficácia da medida protetiva, entre outros, como exprime os profissionais.

“Os desafios estão em lidar com os fatos sofridos pelas vítimas, não conseguindo dar celeridade merecida aos processos” (Entrevistada).

“O maior desafio é obter maior celeridade no atendimento e nos desdobramentos da investigação” (Entrevistada).

“Só a medida protetiva não garante a proteção da vítima. (...), é necessário garantir a proteção para a mulher de forma efetiva” (Entrevistada).

Infere-se, a partir dos escritos acima, que o processo jurídico por vezes delonga e fomenta o abandono do caso pelas mulheres. O prolongado período de resolução dos processos debilita os profissionais diante dos casos não solucionados. A Lei 11.340 dispõe que a renúncia da “queixa” é aceita mediante a sua representação perante o juiz, em audiência própria para esse objetivo. Os casos condicionados a representação poderão ser retratados. Além disso, é necessário suprir a coerência de profissionais especializados, para que os mesmos possam averiguar e acompanhar detidamente os processos.

“Sendo a única escritã nessa delegacia especializada, fica difícil dar andamento aos expedientes, atender as vítimas, tirar plantões, prontidões, etc. O volume excessivo acaba prejudicando a conclusão dos procedimentos” (Entrevistada).

A sobrecarga de funções para poucos profissionais contribui para gerar falhas nas intervenções. Segundo Silveira (2006), os serviços fragmentados e isolados repercutem na saúde dos profissionais que lidam diretamente com as mulheres, em consequência dos limites de resolução dos casos. O planejamento para a construção de estratégias e a avaliação das ações também se restringem, uma vez que falta capacitação específica para os funcionários em relação a métodos de planejamento e avaliação. Além disso, a escassez de ações integralizadas limita segurança das mulheres e reduz a possibilidade de autonomia das mesmas.

¹⁹ Uma limitação do presente estudo se deu pela não identificação de mulheres que vivem no âmbito rural, não sendo possível assim realizar o recorte desse grupo.

Como desafios que precisam ser enfrentados, destacou-se a posição da mulher em situação de violência e necessidade de conscientização das mesmas sobre o fenômeno da violência.

“Fazer com que boa parte das vítimas entendam que a partir da primeira agressão, quer seja ela física, psicológica ou moral, o agressor não vai mudar seu comportamento com uma simples representação da vítima junto ao órgão policial. É preciso que ela tenha coragem de dar um basta aquela situação” (Entrevistada).

“(...) é necessário a persistência da vítima na continuidade do atendimento” (Entrevistada).

É interessante pontuar, de acordo com Gregori (1993), a dinâmica existente entre a relação oprimida e opressor. As mulheres, muitas vezes, se situam na posição de vítima, fortalecendo o estereótipo da passividade feminina. Contudo, as relações de violência são perpassadas por momentos de poder que se instauram pelo agressor e também pela agredida. Nesse contexto, nas instituições de atendimento, predomina o ideário de vítima que coloca a mulher em uma passividade inexistente. A desistência da denúncia pode ser interpretada de distintas formas pelos profissionais, principalmente pela noção de criminalização, sem a veracidade que culminou no abandono do processo. A concepção de certo e errado, a determinação dos passos que as mulheres precisam seguir para afastar-se do parceiro contribuem para a divergência dos fatos. Diante disso, a interpretação dos profissionais difere das mulheres, gerando um atrito e uma revitimização que ocasiona a desistência. As mulheres são vitimadas sob diferentes violências, com recorte de raça e classe.

A partir do que foi mencionado, faz-se interessante frisar que as propostas de enfrentamento aceitas pelo Estado conduzem a abordagem pelo viés da criminalização, que é aprovada no processo de institucionalização das políticas públicas. Os campos feministas propõem para o enfrentamento à violência não apenas a abordagem criminalizante, mas uma perspectiva ampla, pelo viés de gênero, para enfrentar a raiz da violência. Além disso, de acordo com Santos (2010), inseridos em um contexto de neoliberalismo, os serviços e leis para as mulheres não atuam de forma articulada como propõe a Lei Maria da Penha, uma vez que não há uma sincronia em suas ações. A partir dos dados, salienta-se, segundo Campos e Brasil (2017), a indispensabilidade de ações de sensibilização relacionada as questões de gênero e de violência contra as mulheres. A capacitação profissional necessita estar atrelada no trabalho em rede a nível municipal,

no caso dessa pesquisa em São João del-Rei. Assim, a partir dos dados coletados na pesquisa, percebe-se a necessidade urgente de mudanças para o enfrentamento à violência contra as mulheres.

3.3.2. A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres: a apreensão da política na DEAM

Os serviços de atendimento e enfrentamento à violência contra as mulheres possui o preceito de atuar com base nas legislações e políticas existentes. Faz-se importante apreender as diretrizes inseridas no Pacto Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres e na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Assim, de acordo com os questionários obtidos, 64% dos profissionais afirmaram conhecer a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, enquanto 35,7% não possuem conhecimento sobre a política. Esse dado é alarmante e expõe a necessidade de mudanças para que os profissionais conheçam profundamente as políticas, os objetivos e princípios que servem como pilares para um atendimento adequado.

O treinamento profissional, segundo Hoegh (2017), nos serviços de atendimento em diversos setores, incluindo policiais, psicossociais é fundamental para que haja, de fato, o enfrentamento à violência e o atendimento às usuárias, pois os serviços prestados por esses profissionais influenciam diretamente na resolução do contexto de violência. Nesse aspecto, outro dado revela a precariedade de capacitação das equipes, uma vez que 57,1% responderam não terem participado de eventos/estudos sobre a Política de Enfrentamento à Violência. Os outros 42,9% participaram de eventos municipais, como o Seminário de 10 anos da Lei 11.340/06. Portanto, percebe-se a necessidade urgente de mais participação e capacitação dos profissionais, não apenas em âmbito municipal, mas estadual e federal, para uma maior possibilidade de contatos, articulação de estudos e troca de conhecimento.

Além disso, ao responderem se o serviço de atendimento às mulheres segue a PNPM e suas diretrizes de atuação, 78,6% colocaram não seguir o plano e, desse modo, a Política Nacional nos atendimentos prestados. Essa informação sugere uma desarticulação dos próprios profissionais, além da falta de sistematização dos dados e desconhecimento das ações ofertadas na delegacia. Os outros 21,4% afirmam seguir na prestação dos serviços, no processo de denúncia e representação e na instauração de

medida protetiva. De acordo com Silveira (2006), a falta de dados sistematizados produz um desgastante desempenho dos profissionais no enfrentamento à violência contra as mulheres. A inconsistência do perfil das mulheres, das ações, dos avanços e dos limites dos serviços indicam uma dúvida sobre sua real efetividade na vida das mulheres. Desse modo, os serviços prestados nas instituições denotam a falta de incorporação nas políticas de atenção direcionadas à violência. As ações são, muitas das vezes, projetos isolados e implantadas sem a compreensão sobre o fenômeno complexo que é a violência contra as mulheres.

Com o resultado, percebe-se a inconsistência das afirmações, ao observar o desconhecimento dos profissionais acerca da Política, Pacto e Planos Nacionais de Política para as Mulheres. O dado revela a dificuldade de promover ações e construir estratégias de enfrentamento para a interrupção das violências. Além disso, supõe-se que por consequência da insciência sobre os marcos legais de enfrentamento à violência, as intervenções podem ser realizadas de forma dispersa, paliativa e pontual, sem considerar o contexto.

3.3.3. CREAS: ações, avanços, limites e desafios

Ao analisar os dados obtidos do CREAS, observou-se um distanciamento do serviço destinado às mulheres com a Política Nacional de Enfrentamento à Violência. Verifica-se a predominância do foco em atendimento, de forma imediata e pontual, em consequência do número de mulheres assistidas. É interessante salientar que os centros de referência são parte do eixo de assistência.

Destarte, as ações devem ser voltadas para a assistência e também prevenção da violência. No que se refere às ações, ao questionar sobre a procura dos serviços, 60% afirmam média quantidade de procura das mulheres para o serviço ofertado. 10% afirmam pouca procura e 30% muita. Esse cenário indica uma contradição de percepção entre os profissionais, com a dispersão de informações relacionadas ao número de mulheres atendidas.

Partindo desse pressuposto, deduz-se o pouco conhecimento sobre os atendimentos. Quando perguntados se o serviço é suficiente para atender a demanda, 80% informaram ser o bastante para a procura. Porém, a partir das informações presentes na Seção 3.2.1 que até o mês de maio de 2019 cerca 110 mulheres são acompanhadas no serviço, percebe-se que a reduzida equipe e o período de trabalho realizado contribuem

para um atendimento fragmentado e com pouca possibilidade de intervenções que visem abarcar as diversas nuances da violência contra as mulheres.

O dado posterior refere-se aos serviços de atendimento à mulher existentes na presente instituição em que 100% dos entrevistados responderam foco na Violência Doméstica e Familiar, ou seja, mulheres em vulnerabilidade social e situação de violência a partir do contexto doméstico e/ou com envolvimento de pessoas com laços afetivos.

Além disso, com relação a chegada de novos recursos (humanos, físicos e financeiros) até o final do ano de 2022, 100% dos profissionais afirmaram o não recebimento. Para um atendimento e acompanhamento das mulheres de forma aprofundada, faz-se importante a disposição de recursos, uma vez que propiciam a organização e autonomia da equipe para traçar estratégias de atuação efetivas. Reputa-se, desse modo, que a falta de verba na atenção à violência contra as mulheres significa a falta de interesse dos entes responsáveis a nível municipal, estadual e federal para o enfrentamento da problemática. As ações de enfrentamento à violência são assim afetadas, sendo limitadas aos recursos existentes.

Isso mostra, então, que é possível observar alguns avanços nos últimos anos no que diz respeito ao assunto, como infraestrutura e sede da equipe, além de aumento da equipe para atender a demanda. As melhorias notadas são relevantes por compreender que a localização da instituição propicia maior ou menor visibilidade pelos usuários, além de dificuldade ou facilidade de locomoção desses usuários.

A melhoria de infraestrutura também constitui um avanço, uma vez que contribui para a proteção e bem-estar das mulheres, além de uma maior privacidade. O aumento da equipe constitui o aperfeiçoamento do serviço, com o desenvolvimento de diferentes formas de atuação por meio de trabalho multidisciplinar.

Em consonância com as ações desenvolvidas na instituição, ao questionar algum serviço que não faz parte da rede atual e que os profissionais pensam que deveria fazer, apenas 20% assumiram a necessidade de mais serviços com foco na orientação processual e maior acompanhamento às mulheres.

De acordo com Silveira (2006), os centros de referência possuem parte estratégica na rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Entretanto, constantemente, os centros reduzem sua atuação à orientação e acolhimento, justamente pela falta de políticas públicas que se articulem com os serviços. Contudo, faz interessante apontar que essa dificuldade pode estar relacionada à autonomia relativa dos profissionais, e a capacidade propositiva e técnica dos mesmos. Além disso, como se trata de um serviço público, há

uma tendência maior de que os serviços sejam procurados por mulheres de baixa renda, pobres e com outras vulnerabilidades sociais. A interseccionalidade, ou seja, a relação entre os eixos de raça e classe fazem-se importantes para o enfrentamento à violência contra as mulheres no CREAS.

Nesse sentido, 100% dos profissionais afirmaram realizar algum tipo de trabalho socioeducativo com o agressor e com a comunidade por meio de eventos de prevenção a violência, como palestras no CRAS. Com o agressor, são executadas ações de atendimento/aconselhamento, orientação, conversas e acompanhamento, se constatado vulnerabilidade.

Em relação ao espaço de sigilo profissional, 100% afirmaram possuir local para atendimento das mulheres que garante privacidade das usuárias, que pode ser respaldado na Seção 3.2.1. Além disso, todos os profissionais apontam possuir levantamento (dados) do perfil das mulheres atendidas.

Os dados levantados sobre as mulheres atendidas podem contribuir para traçar estratégias efetivas de projetos e ações, por possuir o perfil das mulheres, o que gera mais facilidade em torno da questão. É necessário, então, que haja o alinhamento das ações com o perfil das mulheres para alcançar os objetivos da instituição. Dito isto, para conquistar um melhor atendimento é preciso um conjunto de esforços que ocasione situações favoráveis, além de recursos financeiros, para a efetivação do atendimento.

Ao perguntar sobre o trabalho interdisciplinar, 100% declararam possuir a interdisciplinaridade como eixo de atuação, ao articular os serviços pela rede de atendimento. A rede de atendimento, de acordo com Pasinato (2015), abarca assim os serviços que executam as ações, por meio do atendimento qualificado, multidisciplinar e intersetorial, com a integração direta entre os profissionais. Esse dado, contudo, revela discordância, uma vez que não foi observado a articulação entre os serviços de forma aprimorada, e sim de encaminhamentos pontuais.

Nesse sentido, de acordo com Pasinato (2006), as redes de serviços necessitam construir ações voltadas para a identificação do problema, prevenção, orientação e erradicação em sua totalidade. A multiplicidade das questões que envolvem a violência contra as mulheres deve ser enfrentada de forma conjunta e estrutural para integrar os serviços de atendimento às mulheres (SOUZA e CORDEIRO, 2014).

Incluído na ideia central de rede, a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres consiste na articulação entre as instituições e serviços de forma organizada. O propósito da rede é desenvolver estratégias de prevenção de políticas que visem a

autonomia de todas as formas das mulheres, os direitos humanos, a assistência completa às mulheres e a responsabilização dos agressores.

Para o funcionamento da rede, é necessária a contribuição dos agentes, o diálogo entre os serviços e a construção de estratégias conjuntas para o enfrentamento à violência (BRASIL, 2011). Para além da rede, é necessário que os encaminhamentos e parcerias sejam realizadas de forma completa, por meio do reconhecimento do fenômeno da violência, que incide não apenas na mulher agredida, mas em toda a sociedade. Como os serviços não são articulados, ocorre, segundo Silveira (2006), o esgotamento emocional dos profissionais e também das mulheres pela baixa resolutividade da questão. A redução da possibilidade de solução dos casos, que garantiria os direitos das mulheres, é consequência da fragilidade de articulação e organização dos serviços, em especial no âmbito jurídico, que atua de maneira limitada e pontual.

Contudo, as percepções dos profissionais não incluem a articulação de rede como um dos desafios enfrentados, uma vez que, ao responderem, apontaram como desafios:

“(...) a conscientização das mulheres vítimas da agressão a não desistir do procedimento do processo judicial” (Entrevistada).

“(...) Dificuldade das mulheres vítimas de violência em aceitar a violência a qual é submetida...o trabalho com as mulheres para a denúncia do agressor e representação, além do tempo para liberação da medida protetiva” (Entrevistada).

A perpetuação de visões tradicionais pelos profissionais revela práticas baseadas em estereótipo de gênero, no qual as mulheres são posicionadas como vítimas e não sujeitos. Nesse sentido, segundo Pasinato (2015), os padrões de enfrentamento à violência contra as mulheres atingem os profissionais e também a instituição.

É importante, então, a reflexão dos agentes envolvidos sobre as dificuldades de modificar práticas e rotinas institucionais, as posturas pessoais baseadas em crenças e valores que não identificam a real gravidade da violência contra as mulheres. Deve-se extinguir uma visão tradicional e fragmentada de atendimento e considerar as mulheres como sujeitos que possuem direitos e deveres que são capazes de modificar o quadro de violência por meio do acesso aos direitos. Infere-se, nesse contexto, uma estrutura de incentivo que favorece a violência, enquanto a mulher violentada é penalizada, em razão da permanência de ações tradicionais impostas pelos profissionais.

Percebe-se que um dos maiores desafios são relacionados ao processo judicial, que se prolonga por meses e até anos. A liberação da medida protetiva também aparece

como um entrave, com um longo período de tempo até sua concessão. O processo lento fomenta a desistência das mulheres a denúncia e a desesperança de conseguir a resolução do problema pelo meio legal, o que, conseqüentemente, torna-se mais um entrave na discussão sobre as questões que envolvem a violência contra às mulheres.

Nesse sentido, as principais limitações para a execução dos serviços foram apontadas também em relação ao poder judiciário e a responsabilização das próprias mulheres. Segundo os profissionais, os entraves tangem os seguintes pontos que são mencionados abaixo por meio de dados extraídos das entrevistas aplicadas na pesquisa desenvolvida:

“(...) as limitações quanto ao deslocamento e saída das mulheres do ambiente violento” (Entrevistada).

“(...) em alguns casos, demora da tutela, o judiciário em deferir medida protetiva e recursos da rede” (Entrevistada).

“(...) muitas mulheres têm receio em denunciar ou participar de grupos de reflexão” (Entrevistada).

Segundo Hoegh (2017), as mulheres vêm enfrentando diversas dificuldades de acesso aos serviços de atendimento, principalmente, a falta de conhecimento sobre quais são os serviços e as formas de funcionamento. O apoio advindo das instituições que prestam atendimento às mulheres em situação de violência necessita priorizar a popularização de materiais e informações, criando estratégias para a divulgação dos serviços existentes.

Diante do que foi mencionado, o acesso a informações contendo as etapas do processo e tempo médio pode contribuir para a continuidade da denúncia pelas mulheres. Infere-se a necessidade de esclarecer detidamente todo percurso do processo, além dos eventuais imprevistos.

No espaço jurídico, as mulheres em situação de violência são mais expostas nos processos de investigações ou penais, quando precisam enfrentar o agressor em um espaço confinado. Entende-se, partindo desse ponto de vista, que as vítimas devem ter acesso aos serviços adequados de apoio para que seus direitos e interesses sejam manifestados e considerados pelos agentes envolvidos.

Além disso, de acordo com Bandeira (2009), o sistema jurídico, ao analisar os casos de violência contra as mulheres, retrata dinâmicas enviesados pela lógica sexuada. Sendo assim, ao interpretar e decodificar as situações de violência vivenciadas pelas mulheres, fortifica a concepção tradicional de família e os estereótipos sociais que podem

ser encontrados hodiernamente. A partir dessa perspectiva, o sistema judiciário acaba por reproduzir a divisão sexual do trabalho entre homens e mulheres, poder e estereótipos de gênero.

3.3.4. A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres: a apreensão da política no CREAS

Em relação a absorção da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres no CREAS, observou-se a pouca apreensão no exercício profissional. A política prevê ações de prevenção e combate à violência. Desse modo, determina que os serviços destinados às mulheres em todo o Brasil sejam pautadas em normas e legislações nacionais e internacionais. No CREAS, apesar de 80% afirmarem conhecer a PNEVM, deduz-se a não aplicação dos preceitos da política na prática, nas ações executadas, no atendimento e acompanhamento das mulheres usuárias.

Essa constatação é respaldada a partir dos 80% dos funcionários que declararam o não seguimento do serviço de atendimento a política e plano nacionais. A partir desse dado, infere-se uma problemática e desafios da instituição. A PNEVM e o PNPM representam marcos legais ao enfrentamento à violência. O desconhecimento e não aplicação das ações pelos serviços retratam uma precariedade no percurso dos atendimentos que refletem diretamente nas mulheres atendidas. Além disso, os PNPM destacaram a necessidade da atuação dos serviços articulados em rede, de forma integral, multissetorial e norteado pelo princípio da transversalidade (BRASIL, 2011). A questão de articulação de rede é prioridade no PNPM, com o objetivo de ampliar e aperfeiçoar a rede de atenção a violência contra as mulheres. Segundo Silveira (2006), a rede condiz a noção de integração e colaboração das entidades, com o objetivo de garantir a assistência integral. A partir das prioridades do PNPM, supõe-se que o CREAS não se atrela aos objetivos dos planos e pacto, por não seguir as ações estabelecidas nos mesmos.

Os objetivos, princípios e metas contidos nos PNPM foram reafirmados no Pacto Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres (2007) e, posteriormente, na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, criada em 2011. A Política Nacional e o Pacto ampliaram as formas legais para confrontar a violência. Assim, o enfrentamento à violência contra as mulheres se refere à implantação de políticas articuladas e extensas que abarque as complexas situações do fenômeno. O

enfrentamento a violência necessita de ações em conjunto com as diferentes áreas, como segurança pública, saúde, educação, assistência social, entre outros. Os serviços devem propor ações que combatam e reduzam a desigualdade entre gênero, com a garantia de atendimento humanizado e qualificado. É necessário também a apreensão das esferas da prevenção, garantia de direitos das mulheres e assistência (BRASIL, 2011). Desse modo, a criação de políticas e serviços para as mulheres tornam-se pontuais e escassas, por não intervirem sobre as opressões contra as mulheres e as condições estruturais que fundamentam a violência de gênero. Portanto, são necessárias mais ações políticas para a amplificação de espaços democráticos.

Nesse contexto, supõe-se a desarticulação entre os serviços que não se constituem enquanto rede de atenção na prática, sem a adesão das propostas estabelecidas na Política. Além disso, um dos eixos estruturantes da Política Nacional destina-se a assistência que possui como um dos objetivos a parcerias entre as instituições que garantam a integridade do atendimento. Assim, de acordo com Bandeira e Almeida (2013), os eixos que constituem a política nacional direcionam as instituições e os serviços de atendimento a seguirem o protocolo instaurado na política. Além disso, esse protocolo também promove o cruzamento da questão de gênero com outras esferas, como classe, raça e geração. Nesse contexto, constata-se que um dos desafios de viabilização de direitos para as mulheres e resolução da problemática da violência dirige-se na organização da rede e no atendimento de forma íntegra.

Por fim, ao questionar sobre a participação em eventos/estudos sobre a Política de Enfrentamento à Violência, 50% confirmaram comparecer no seminário municipal sobre os dez anos da Lei 11.340/06. Esse dado revela que, apesar da participação de alguns profissionais nos eventos, estes representam apenas metade da equipe que possui capacitações específicas sobre a temática. Os outros 50% dos funcionários não participaram de eventos especializados. Assim, além da participação em eventos locais, a presença em eventos regionais, estaduais, nacionais e internacionais fazem-se importantes para a troca de conhecimento e articulação de ideais sobre as políticas específicas para as mulheres a âmbito mundial.

Com a explanação dos dados, verifica-se a necessidade de mais capacitações e formações, para que o atendimento seja realizado de forma adequada, com imparcialidade e livre de valores e princípios tradicionais. Contudo, para além das especializações, o interesse pela temática deve ser amparado a níveis municipais, estaduais e federais. Assim, é importante uma rede de apoio para a captação de recursos financeiros e

humanos. A destinação de recursos para o tratar o fenômeno da violência é imprescindível, por ampliar a possibilidade de profissionais especializados no tema e assim ações direcionadas para o enfrentamento a questão.

3.4. PERCEPÇÕES DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NAS INSTITUIÇÕES DEAM E CREAS

Nesta seção é apresentada a percepção das mulheres atendidas na DEAM e no CREAS. No primeiro momento são apresentados o perfil socioeconômico das usuárias dos dois serviços. Em seguida, são expostas as percepções das mulheres em relação aos processos utilizados nos serviços e considerações sobre o fenômeno da violência.

3.4.1. O perfil socioeconômico das mulheres atendidas na DEAM

O levantamento dos dados socioeconômicos das mulheres atendidas na DEAM foi realizado pelo contato direto com as mesmas, com base nas entrevistas semiestruturadas obtidas no decorrer da pesquisa. Nesse contexto, foram observados os dados em relação ao estado civil, idade, número de filhos, escolaridade, renda e religião. No Quadro 3.5 é possível verificar a relação do estado civil, idade e número de filhos.

Quadro 3.5. Estado civil, idade e número de filhos das mulheres atendidas na DEAM.

Estado Civil			Idade			Número de Filhos		
Descrição	Qtd.	%	Descrição	Qtd.	%	Descrição	Qtd.	%
Solteira	10	58,8	Até 20 anos	2	11,8	Sem filhos	4	23,5
Casada / União Estável	2	11,8	Entre 21 e 39 anos	13	76,5	De 1 a 2	9	53
Separada / Divorciada	3	17,6	Entre 40 e 59 anos	1	5,9	De 3 a 5	4	23,5
Viúva	2	11,8	Mais de 60 anos	1	5,9	Acima de 5	0	0

Fonte: Entrevista semiestruturada aplicada pela autora.

No Quadro 3.5 é possível observar que a maioria das mulheres atendidas são solteiras (58,8%) e apenas 11,8 % são casadas ou em união estável. Este dado revela que as mulheres sofrem agressões desde as primeiras etapas do relacionamento. É sabido que as violências ocorrem por parte de seus companheiros, não necessariamente por maridos e/ou cônjuges. Nesse aspecto, ainda no Quadro 3.5, verifica-se que grande parte das mulheres entrevistadas tem entre 21 e 39 anos (76,5%). O resultado exposto pressupõe que mulheres de meia idade possuem a maior iniciativa de denúncia. Isso pode ser motivado pela rede de apoio, formada por amigos, familiares, entre outros, que encorajam

a iniciativa da denúncia. Além disso, pode ocorrer um maior acesso a informação sobre direitos e violências ou ainda pela maturidade de discernir sobre os abusos sofridos. Desse modo, mesmo com a maior incidência de denúncias de mulheres com essa faixa etária, não se pode afirmar, com precisão, as razões pelas quais são maioria.

Ainda no Quadro 3.5, quando perguntadas sobre o número de filhos, 53% responderam ter de 1 a 2 filhos, 23,5% de 3 a 5 filhos e 23,5% sem filhos. Esse dado corrobora com o fenômeno natural da população no cenário contemporâneo, com a diminuição do número de filhos. A taxa de fecundidade por família brasileira, de acordo com o relatório de situação da população mundial, organizado pelo Fundo de População das Nações Unidas (em inglês, *United Nations Population Fund - UNFPA*) (2018), a quantidade de filhos está em diminuição acentuada, sendo em média 1,7 filhos para cada mulher. Nesse sentido, evidencia-se que o fenômeno da violência contra as mulheres não ocorre apenas pela quantidade de filhos. A violência contra as mulheres é uma questão mais complexa que envolve a dominação, exploração e opressão que fundamentam as agressões contra as mulheres.

Quadro 3.6. Escolaridade das mulheres atendidas na DEAM.

Descrição	Quantidade	Porcentagem (%)
Sem instrução	0	0
Ensino fundamental incompleto	3	17,6
Ensino fundamental completo	2	11,8
Ensino médio incompleto	4	23,5
Ensino médio completo	4	23,5
Ensino superior incompleto	3	17,6
Ensino superior completo	1	5,9
Pós-graduação	0	0

Fonte: Entrevista semiestruturada aplicada pela autora.

No Quadro 3.6, percebe-se que há um certo equilíbrio em relação a escolaridade das mulheres participantes. 23,5% das mulheres possuem ensino médio completo, sendo a mesma porcentagem para ensino médio incompleto. Em relação ao ensino superior, apenas uma usuária concluiu e outras três possuem ensino superior incompletos. Esse dado aponta que o índice de escolaridade entre as mulheres que realizam a denúncia é mediano. Nesse aspecto, infere-se que mulheres de baixa escolaridade, sendo 17,6% ensino fundamental incompleto e 11,8% completo, possuem maiores dificuldades em relação ao acesso à informação e aos serviços de atendimento. Contudo, o número de

mulheres com ensino superior é inferior às de ensino médio, o que revela outros fatores podem dificultar a denúncia, como, por exemplo, o constrangimento diante do círculo de socialização que fazem parte, a negação de outras formas de violência sem ser a física, entre outros²⁰.

Quadro 3.7. Renda das mulheres atendidas na DEAM e de suas famílias.

Renda da Mulher		
Descrição	Quantidade	Porcentagem (%)
Sem rendimento	2	11,8
Até um 1/4 de salário mínimo	3	17,6
Mais de 1/4 até 1/2 salário mínimo	1	5,9
Mais de 1/2 até 1 salário mínimo	8	47
Mais de 1 até 2 salários mínimos	2	11,8
Mais de 2 até 3 salários mínimos	1	5,9
Mais de 3 até 5 salários mínimos	0	0
Mais de 5 salários mínimos	0	0
Renda da Família		
Descrição	Quantidade	Porcentagem (%)
Sem rendimento	0	0
Até um 1/4 de salário mínimo	0	0
Mais de 1/4 até 1/2 salário mínimo	0	0
Mais de 1/2 até 1 salário mínimo	12	70,6
Mais de 1 até 2 salários mínimos	2	11,8
Mais de 2 até 3 salários mínimos	2	11,8
Mais de 3 até 5 salários mínimos	1	5,9
Mais de 5 salários mínimos	0	0

Fonte: Entrevista semiestruturada aplicada pela autora.

O Quadro 3.7 apresenta os dados da renda individual e familiar das mulheres. Esta divisão ocorreu para a identificação dos meios individuais que as mulheres têm para conseguir sair do cenário de violência e dar continuidade a sua vida de forma independente (SAFFIOTI, 1994). A independência financeira propicia uma maior autonomia das decisões das mulheres, que podem, a depender da situação, retirar-se do ambiente violento mais rapidamente. Contudo, foi verificado que a renda individual é concernente à renda familiar, sendo a renda de mais de 1/2 até 1 salário mínimo, com

²⁰ Sabe-se que diversos outros fatores contribuem para que não ocorra a denúncia por parte da mulher, como medo, vergonha, entre outros. Ver mais em Pasinato (2011), inclusive na baixa escolaridade, sendo a falta de acesso a informação um fator contribuinte, e não determinante.

47% na individual e 70% familiar. Além disso, os dados validam as informações obtidas no Quadro 3.5, referente ao estado civil das mulheres, uma vez que a maioria são solteiras. Deduz-se também que a denúncia, atrelada à renda das mulheres, possui menor incidência em rendas mais altas. Nos dados (Quadro 3.7), é possível notar que apenas uma mulher recebe mais de 3 até 5 salários mínimos e nenhuns mais de 5 salários. Esse cenário sugere uma maior dificuldade de as mulheres de classe mais alta realizarem a denúncia, já que a violência ocorre em todos os campos sociais e não apenas nas classes mais baixas (SOUZA E DA ROS, 2006).

Quadro 3.8. Religião das mulheres atendidas na DEAM.

Descrição	Quantidade	Porcentagem (%)
Católica	11	64,7
Evangélica	5	29,4
Afro-Brasileiras	0	0
Outras. Qual?	1	5,9
Sem Religião	0	0

Fonte: Entrevista semiestruturada aplicada pela autora.

Em relação a religião das entrevistadas (Quadro 3.8), 64,7% afirmam serem da religião católica. Esse dado era esperado pela região ser regida predominantemente pelo catolicismo. Percebe-se também a falta de pessoas da religião afro-brasileiras. Isso aponta a não identificação com essas religiões ou ainda a ocultação das mesmas. Uma participante, que se inseriu em na descrição *Outras*, faz parte da religião espírita.

Quadro 3.9. Outros serviços procurados anteriormente pelas mulheres atendidas pela DEAM.

Descrição	Quantidade	Porcentagem (%)
CRAS/ CREAS e Outro serviço de assistência	8	47,0
Outras delegacias	2	11,8
ONG's	1	5,9
Instituições religiosas	0	0
Nenhum	6	35,3

Fonte: Entrevista semiestruturada aplicada pela autora.

De acordo com os dados apresentados no Quadro 3.9, algumas mulheres procuraram atendimento em outros serviços antes da DEAM, principalmente no Centro de Referência em Assistência Social, com um total de 8 mulheres. Esse resultado aponta a conexão entre os serviços de atendimento. Infere-se a necessidade urgente de articulação

entre os serviços, que possam superar a superficialidade de encaminhamentos pontuais, visto a profundidade do fenômeno da violência e as possibilidades de estratégias de superação. Nesse sentido, faz-se importante mais estudos de caso, ampliação de recursos, desenvolvimentos de políticas sociais que tenham como objetivo a eliminação da violência contra as mulheres em suas mais diversas formas. Além disso, 2 mulheres foram encaminhadas por delegacias (militar e civil), uma por ONG e 6 procuraram a DEAM de forma isolada. A partir dos dados, supõe-se a inalterabilidade em relação a procura pelos serviços de atendimento, uma vez grande parte das mulheres procuraram os serviços de forma autônoma e sem vínculos com outros serviços. Percebe-se, assim, a pouca relação entre as instituições e o isolamento entre os mesmos, que reflete nas ações propostas pelos serviços e sua efetividade.

3.4.2. Perfil socioeconômico das mulheres atendidas no CREAS

Os dados do Quadro 3.10 revelam a complexidade de tratar a violência contra as mulheres, por conta das especificidades de cada caso. Faz-se importante apontar que a busca por mais políticas públicas e sociais tem como objetivo findar com a violência contra as mulheres e não, necessariamente, com as relações conjugais. Supõe-se que o contexto da violência, gerada e reproduzida socialmente, tenha entraves profundos que vão além dos casos individuais. Nesse sentido, um autor que traz a ideia de violência em um campo estrutural é Foucault (1987), ao afirmar que a violência é o resultado do poder que estabelece uma força não coercitiva nas relações. Desse modo, o poder não se estabelece necessariamente como um mecanismo de força, mas por meio de microrrelações de poder que permeiam toda a sociedade nas diversas instituições. No cenário familiar e nos serviços de atendimento às mulheres, as relações também são organizadas pelo poder. Nesse sentido, a lógica do poder está em vigiar constantemente o indivíduo dominado. Pela vigilância há o adestramento e o condicionamento realizado de formas sutis em todos os setores da sociedade. Ao relacionar a lógica de poder com as instituições que prestam serviços de atendimento às mulheres, pode-se perceber a presença constante do mecanismo de vigilância nas relações entre os profissionais e dos funcionários para com as usuárias. O mesmo ocorre no contexto familiar, em que as relações ainda são pautadas pela autoridade masculina, pois o masculino continua possuindo poderes sobre os demais membros da casa e esses poderes podem ser expressados pela violência no ambiente doméstico e familiar.

Em suas análises, Foucault (1987) exprime o ato violento como um limite extremo, realizado em última instância, em uma ação sobre um corpo. A violência é a dominação completa e não apenas uma relação de poder. A coerção, que na visão de Foucault (1987) seria a utilização da força para controlar algo ou alguém, é conduzida por um campo de possibilidades, um conjunto de ações, comportamentos, normas e valores reproduzidos socialmente. Neste sentido, as relações entre homem e mulher são pautadas a partir das possibilidades determinadas pelo contexto social, cultural, econômico e político.

Quadro 3.10. Estado civil, idade e número de filhos das mulheres atendidas no CREAS.

Estado Civil			Idade			Número de Filhos		
Descrição	Qtd.	%	Descrição	Qtd.	%	Descrição	Qtd.	%
Solteira	0	0	Até 20 anos	0		Sem filhos	0	0
Casada / União Estável	1	50	Entre 21 e 39 anos	2	100	De 1 a 2	0	0
Separada / Divorciada	1	50	Entre 40 e 59 anos	0		De 3 a 5	2	100
Viúva	0	0	Mais de 60 anos	0		Acima de 5	0	0

Fonte: Entrevista semiestruturada aplicada pela autora.

Segundo o Quadro 3.10., as mulheres atendidas no CREAS possuem entre 21 e 39 anos, com o estado civil de casada e divorciada, além de terem de 3 a 5 filhos. Apesar do pequeno número de entrevistadas, a quantidade de filhos se relaciona diretamente com a viabilidade de atendimentos nos serviços de assistência, como é o caso do CREAS. O atendimento as mulheres com filhos dar-se-á pelo acesso aos serviços da rede básica de proteção, em razão das atividades promovidas direcionadas as crianças e adolescentes, como no CRAS. Nesse sentido, o CRAS age como uma “porta de entrada” para outros serviços, de acordo com a necessidade da família.

Quadro 3.11. Escolaridade das mulheres atendidas no CREAS.

Descrição	Quantidade	Porcentagem (%)
Sem instrução	0	0
Ensino fundamental incompleto	0	0
Ensino fundamental completo	1	50
Ensino médio incompleto	0	0
Ensino médio completo	1	50
Ensino superior incompleto	0	0
Ensino superior completo	0	0
Pós-graduação	0	0

Fonte: Entrevista semiestruturada aplicada pela autora.

Em relação a escolaridade, o Quadro 3.11. sugere uma alternância entre os ensinos que se dividem em fundamental completo e médio completo. Esse dado aponta a diversidade entre as mulheres atendidas. É incorreto afirmar que apenas mulheres com baixa escolaridade procuram os serviços de atendimento. Entretanto, é sabido que famílias usuárias dos programas de assistência são, em sua maioria, de baixa renda (SOUZA e CORDEIRO, 2014). De acordo com Silveira (2006), por se referir a um órgão público, a maioria das mulheres que são atendidas são de baixa renda e camadas mais pobres. Essa realidade infere diretamente nas estratégias que deveriam ser acionadas para a resolução das questões. A inclusão dos eixos de classe e raça, além de gênero, devem estar atreladas à prestação do serviço. Nesse contexto, mulheres de baixa renda estão expostas a outras vulnerabilidades, como desemprego e precariedade, fatores que dificultam a saída de relações conjugais violentas. O Quadro 3.12 apresenta a renda das mulheres atendidas no CREAS e de suas famílias.

Quadro 3.12. Renda das mulheres atendidas no CREAS e de suas famílias.

Renda da Mulher		
Descrição	Quantidade	Porcentagem (%)
Sem rendimento	0	0
Até um 1/4 de salário mínimo	1	50
Mais de 1/4 até 1/2 salário mínimo	0	0
Mais de 1/2 até 1 salário mínimo	1	50
Mais de 1 até 2 salários mínimos	0	0
Mais de 2 até 3 salários mínimos	0	0
Mais de 3 até 5 salários mínimos	0	0
Mais de 5 salários mínimos	0	0
Renda da Família		
Descrição	Quantidade	Porcentagem (%)
Sem rendimento	0	0
Até um 1/4 de salário mínimo	0	0
Mais de 1/4 até 1/2 salário mínimo	0	0
Mais de 1/2 até 1 salário mínimo	2	100
Mais de 1 até 2 salários mínimos	0	0
Mais de 2 até 3 salários mínimos	0	0
Mais de 3 até 5 salários mínimos	0	0
Mais de 5 salários mínimos	0	0

Fonte: Entrevista semiestruturada aplicada pela autora.

De acordo com Schraiber, et.al, 2007, a maioria das mulheres demandadoras dos serviços passam por outras vulnerabilidades sociais, além de baixa escolaridade e desemprego. Contudo, convém salientar que essa realidade pode ocorrer de forma imprecisa, uma vez que mulheres de classe média/alta podem ser impedidas de procurarem os serviços por outras questões. A prevalência de discursos que marginalizam e censuram as mulheres, contribuem para que as mesmas não procurem os serviços de atendimento, em caso de violência. Nesse sentido, as mulheres de classe média/alta sentem-se mais repreendidas em buscar apoio, pela ambivalência de apoio.

Quadro 3.13. Religião das mulheres atendidas no CREAS.

Descrição	Quantidade	Porcentagem (%)
Católica	0	0
Evangélica	2	100
Afro-Brasileiras	0	0
Outras. Qual?	0	0
Sem Religião	0	0

Fonte: Entrevista semiestruturada aplicada pela autora.

O Quadro 3.13 apresenta a religião das mulheres atendidas no CREAS. Ambas as mulheres alegaram serem evangélicas. A influência da religião contribui diretamente nas escolhas individuais e também coletivas, bem como os padrões de comportamento socialmente aceitáveis, a moral e dos valores impregnados pela sociedade. A religião pode se tornar um canal de reprodução do machismo e do sexismo, que fundamentam a opressão e submissão feminina. Infere-se, nesse aspecto, que diversos tipos de abusos são respaldados pelas religiões.

Quadro 3.14. Atendimento em outros serviços.

Descrição	Quantidade	Porcentagem (%)
DEAM	0	0
CRAS/ CAPS	2	100
ONG's	0	0
Instituições religiosas	0	0

Fonte: Entrevista semiestruturada aplicada pela autora.

As mulheres atendidas pelo CREAS são, em sua maioria, encaminhadas por serviços de baixa complexidade, ou seja, de proteção básica. O CRAS, que se refere ao Centro de Referência em Assistência Social, é um serviço de atenção primária que possui

como objetivo o fortalecimento de vínculos e a prevenção de abusos/ violações de direitos. O trabalho ofertado no CRAS é de acompanhamento às famílias que se encontram em vulnerabilidade social, com a promoção de atividades, oficinas, entre outros. (BRASIL, 2006). Caso seja identificado uma violação, deve-se encaminhar as famílias/ indivíduos para outros serviços de média e alta complexidade, como é o caso do CREAS.

Portanto, presume-se que as mulheres já sejam atendidas por outros serviços que compõem a rede, pelo viés de assistência e saúde. Entretanto, para além dos encaminhamentos, é necessário que haja trabalho em equipe, monitoramento e avaliação do serviço, desenvolvimento de atividades com propósitos específicos para os usuários, articulação entre as instituições, entre outros, como orienta a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS/2005 (BRASIL, 2006).

3.4.3. A percepção das mulheres atendidas na DEAM sobre os serviços de atendimento e a Lei Maria da Penha

Esta seção apresenta uma análise da percepção das mulheres entrevistadas sobre os serviços prestados pela DEAM. Também discute os impactos dos serviços na vida dessas mulheres de acordo com a opinião delas.

A primeira observação feita pelas entrevistadas é a dificuldade gerada pela disponibilidade reduzida da DEAM em relação às outras delegacias. Por exemplo, duas entrevistadas disseram:

“... eu não sabia que não funcionava (o serviço) no final de semana. E a questão da informação também, porque a gente é muito mal informada” (E 2).

“Final de Semana a DEAM não funciona, então, eu tive que vir na segunda-feira para dar andamento” (E 17).

Um desafio em relação à DEAM concerne aos dias e horários de funcionamento da instituição. Em São João del-Rei, como na maioria das cidades, a DEAM realiza suas atividades em horário comercial e não funciona nos finais de semana.

Os casos de violência contra as mulheres que decorrem no período noturno, no sábado e no domingo, são encaminhados para a delegacia civil. Essa realidade dificulta a denúncia das mulheres e até mesmo a procura para o acesso às informações referentes ao seu processo. A falta de informação gera agravantes para as mulheres que se veem desmotivadas e inseguras de como agir em determinadas situações.

Esse cenário revela o primeiro empecilho para as mulheres na busca pelos serviços da DEAM. Muitas vezes, a diferença de tempo entre a violência sofrida e a denúncia na DEAM é grande demais. Isso promove a desistência da denúncia. Quanto maior for esse intervalo de tempo, a vontade pela busca por justiça diminui. Como a DEAM fica no mesmo prédio que outras delegacias (civil, trânsito, etc.), muitas vezes são os profissionais dessas outras delegacias, a maioria homens, que prestam o primeiro atendimento às mulheres. Porém, como esses profissionais não são especializados, a forma de atendimento tende a não ser a adequada.

Além do mais, as mulheres procuram a DEAM porque foram vítimas de abusos e violência praticadas por homens. Ser atendida por outro homem gera resistência por parte das usuárias que não se sentem à vontade para fazer a denúncia. Não ocasiona, portanto, o desenvolvimento da confiança que deve, desde o princípio, existir.

As usuárias comentaram também sobre a qualidade do atendimento prestado, em especial, e sobre falta de informação a respeito dos procedimentos. Por exemplo, a fala de uma entrevistada da DEAM:

“Tem 10 anos que isso acontece comigo e eu queria que me dessem tem uma medida protetiva, mas desde o dia 20 (janeiro 2019) que eu estou tentando resolver essa situação e ninguém não pode fazer nada para mim. Porque eu fui na delegacia e me mandaram para Delegacia Civil e falaram que era aqui (DEAM), agora me falaram que é na minha comarca de novo, então é uma coisa cansativa também, né?” (E 3).

“Ainda não foi realizado corpo de delito. Até o momento foi feito o B.O. Foi explicado o procedimento no dia em questão, mas não foi explicado o procedimento a ser realizado após a denúncia. Em relação ao serviço de atendimento, acho que pela DEAM é mais rápido. Eu acho que o serviço vai tirar um pouco desse peso de mim” (E 16).

Para que o atendimento seja de qualidade e as usuárias possam se sentir amparadas é necessário que os procedimentos a serem realizados e o motivo desses procedimentos sejam apresentados e explicados a elas. O andamento dos processos também deve ser comunicado. É importante deixar claro para a usuária que ela terá apoio e que suas dúvidas e preocupações sejam sanadas. Isso deve ser feito por meio de um acompanhamento contínuo às usuárias, por meio da rede de atendimento, para dar a assistência devida às mulheres.

A falta de informações concretas sobre os casos e as mudanças ocasionadas nos serviços gera um desconforto e desesperança nas mulheres que não se identificam como sujeitos pertencentes ao processo. Além disso, a transferência dos casos fomenta o

aborrecimento das mulheres e irredutibilidade do serviço, com medidas pontuais para tratar os casos.

Em geral, as usuárias consideram que o atendimento da DEAM é satisfatório, muitas das reclamações citadas pelas usuárias entrevistadas revelam problemas fora do escopo do órgão, principalmente do poder judiciário e as leis. Para exemplificar, seguem as falas de algumas das usuárias entrevistadas:

“Eu vejo muita vantagem aqui na DEAM, principalmente em relação a LMP, né? Porque foi muito rápido, como te falei, questão de uma semana eu fui chamada, está tendo o processo” (E 7).

“Estou gostando muito do atendimento, mas o que adianta, a doutora faz tudo aqui e quando chega na legislação (judiciário) solta, não adianta nada” (E 4).

“Acho que a delegacia e as pessoas em geral deveriam ser mais receptivas. Eu não sei de que forma fazer isso, mas tentar ter mais uma restrição para as mulheres fazer o depoimento, acolher a vítima, dar uma maior segurança. Eu acho que falta isso. As penalidades são muito brandas, porque no meu caso mesmo pelo que eu andei pesquisando sobre o crime não tem uma pena de fato, ele (agressor) pode pagar algum tipo de multa, cesta básica, e não há penalidade de fato. Não sinto muito um retorno da política mesmo de segurança, até mesmo com as medidas protetivas eu não acho que isso em cause um impacto nas pessoas que estejam cometendo esses crimes. Eu sinto um pouco dessa ausência desde a lei até as práticas mesmo” (E 6).

“Eu sou satisfeita com serviço porque sou sempre bem atendida. O que eu vejo de ruim é a justiça em si. Não culpo ninguém, nem a delegada. Eu sei que é a justiça mesmo que é falha. Eu acho que é o que todas delegacias acontecem que demora muito para a gente ser atendida, e também acaba que a gente sempre espera que seja que eles sejam punidos com mais rigor, parece que eles esperam matar para que faça alguma coisa! E as marcas que eles deixam é muito mais que um roxo” (E 1).

A partir da fala das entrevistadas, percebe-se que a Lei Maria da Penha provocou uma melhora no atendimento às mulheres, pois ela definiu detalhes e facilitou procedimentos relativos a esse público. Contudo, a lentidão dos processos no setor judiciário ainda é um entrave. Infelizmente, essa situação gera consequências negativas. Faz com que haja um alto índice de desistência da denúncia. Dito isto, a punição dos agressores não ocorre facilmente, fator que gera também uma insegurança por parte das mulheres.

A lentidão dos processos no setor judiciário faz com que haja um alto índice de desistência da denúncia. A punição dos agressores não ocorre facilmente, fator que gera também uma insegurança por parte das mulheres. Durante o longo período entre momento da denúncia e a decisão judicial, a maioria das mulheres continua convivendo com o agressor.

Além disso, o agressor pode ser inocentado ou ter uma punição leve que não o impede de continuar praticando atos violentos. Percebe-se, portanto, que a intervenção institucional é ineficiente, uma vez que muitas usuárias permanecem inseridas no contexto violento.

O discurso proferido pelas usuárias aponta diversas nuances que envolve os serviços de atendimento. A restrição entre agressor e mulher em situação de violência ocorre por meio da medida protetiva. A medida ocorre como forma de coibir e prevenir a violência contra as mulheres.

A solicitação é realizada pela mulher, com a decisão por parte da autoridade judicial. A partir da liberação, a medida prevê o afastamento do possível agressor da mulher e a proibição de determinadas condutas. Porém, mesmo com a medida protetiva, existe a possibilidade de desobediência à medida, o que torna as mulheres vulneráveis a qualquer tipo de ação por parte dos agressores. Nesse aspecto, a ausência de penalidades e a fragilidade institucional são fatores que desmotivam as mulheres. Outro condicionante é em relação as penas alternativas a prisão, como a conversão em cestas básicas. Apesar de ser válido, faz-se necessário analisar sobre as medidas efetivas que, realmente, possibilitam o distanciamento dos agressores das mulheres e as medidas punitivas tradicionais.

A rede de apoio deve ser composta por serviços que vão para além das capacidades da delegacia e do setor jurídico. Por exemplo, é necessário, desde o momento da denúncia, que seja oferecido um serviço de proteção e acompanhamento psicológico e social. Diante da fraca articulação entre os órgãos, Silveira (2006) afirma que há pouca resolutividade, no que se refere à garantia de direitos e proteção às usuárias.

As entrevistas feitas nesta pesquisa deixam claro que isso é percebido pelas mulheres, pois elas têm pouca confiança na eficácia dos serviços prestados, gerando baixa procura e altos índices de desistência.

As dificuldades, de acordo das usuárias, são relacionadas à legislação e ao poder judiciário, seja pela grande quantidade de processos, seja por números reduzidos de profissionais. O atendimento realizado pela DEAM é bem visto, de acordo com as usuárias entrevistadas, mas com falhas no sistema judiciário, que inviabiliza a resolutividade. Além disso, a denúncia, segundo as mulheres, objetiva “sacudir” e “acordar” o agressor, de modo que a partir do momento que envolve a polícia e o judiciário, força mudanças no agressor.

Sobre as mudanças que o serviço proporciona a vida das mulheres, duas entrevistadas afirmaram:

“Eu acho que o serviço vai melhorar a minha vida para eu me sentir mais segura, eu quero proteção! E ele tem arma. Eu já emagreci pra caramba, estou com olheira, não durmo direito, não estou saindo mais. Eu quero me sentir segura, porque tenho muito medo do que ele possa fazer. Há também um despreparo e privação da liberdade da mulher e não do agressor” (E 17).

“A violência demora muito tempo para passar porque, por exemplo, acho que mesmo que você conviva com outra pessoa e deixa de conviver com uma pessoa violenta, destrói até mesmo esse novo relacionamento, porque você vai se fechando, né? Com as situações e com as feridas que a vida vai deixando...você vai virando uma pedrinha e vai se fechando para tudo e para todo mundo e são culpa dessas situações que você já viveu e que não acaba nunca mais. Um roxo, um machucado, um corte de faca ou quem quer que seja pode até cicatrizar, mas a dor psicológica, nunca” (E 1).

“Eu acho que existe diversas formas de violência, né? A violência verbal, que é como você fala com a pessoa, se você tiver uma relação de poder e a pessoa te inibir, assédio às mulheres também... então a violência abrange diversos setores, e as vítimas, por mais que elas procurem seus direitos para fazer alguma atitude legal, isso não garante que essa violência vai acabar, então a questão muito emblemática” (E 6).

O discurso elencado aponta para a expectativa em relação as mudanças que podem ocorrer com a intervenção da DEAM. Entretanto, supõe-se a morosidade do procedimento, fator que gera desistência por parte da mulher nos processos. O contexto de medo e insegurança fomenta a privação da liberdade da mulher, que se sente pressionada com a situação, além de restringir o acesso aos diversos lugares antes frequentados.

A violência suscita diversos danos à saúde da mulher, influenciando doenças cardiovasculares, pensamentos suicidas e doenças sexualmente transmissíveis. As marcas deixadas pela violência contra as mulheres abrangem aspectos físicos, psíquicos e sociais. Desse modo, as mulheres se privam da denúncia por vergonha, constrangimento e culpabilização das situações.

A violência atinge questões profundas e subjetivas em cada mulher violentada, que modifica a sua forma de ver e sentir o mundo. Apesar da subjetividade que envolve a violência psicológica, percebe-se uma maior consciência em relação a esse tipo de violação. Além disso, a identificação do abuso psicológico como forma de violência ainda é ocultada, o que dificulta sua denúncia (SCHRAIBER et al., 2007).

Outro conjunto de perguntas foi em relação a percepção das mulheres acerca da Lei 11.340/2006, também conhecida como Lei Maria da Penha. Foi identificado que o conhecimento acerca da lei foi adquirido por meio do veículo de informação televisivo

e pela própria equipe especializada. Diante disso, em algumas entrevistas encontramos os seguintes dados:

“Conheço a lei por aqui, porque as meninas (delegada e escrivã) falaram sobre, e também da televisão de algumas reportagens que eu já vi.” (E 12).

“Eu conheço a Lei Maria da Penha por alto, mas o artigo da questão da agressão psicológica eu só fiquei sabendo porque comecei a pesquisar, e eu vi que estava enquadrado na Lei Maria da Penha. Mas, o contexto todo que ela pega não sei te falar ao certo. Os tipos da violência eu sei porque pesquisei pela Internet” (E 2).

“Já ouvi falar sobre a lei, mas, sinceramente, ela pouco vale para alguma coisa! Ela não vale de nada na verdade...na teoria é tudo lindo, mas na prática não funciona” (E 1).

“Conheço (a Lei Maria da Penha), já ouvi falar dos jornais, ou quando tem algum caso que passa também. Eu vejo mais através da televisão, mas ter as leis em mãos assim eu não tenho” (E 15).

“Eu ouvi falar muito pouco dessa lei, a gente fala que conhece, mas a verdade é que ninguém pesquisa, a gente vê na televisão, porque tem muito feminicídio, né? Mas o índice de mulheres que sofrem agressão todos os dias é muito alto, não sei falar precisamente, mas são muitas mulheres que morrem por dia, e eu não quero participar desse índice não. Eu procurei saber da LMP (Lei Maria da Penha) depois que eu sofri a violência, por que antes ninguém preocupa. Agora eu li um pouco para ver se me enquadrava na lei, porque eu não achei que ameaça e violência verbal, configura um tipo de violência da Lei Maria da Penha. Falta muita informação” (E 17).

Como observado, algumas mulheres têm acesso a informação pela televisão e Internet. Contudo, o conhecimento acerca da Lei Maria da Penha é ainda superficial, uma vez que faltam informações precisas e claras sobre sua definição, quais violências a lei assegura e qual é sua forma de intervenção.

As pesquisas são cogitadas pelas mulheres apenas quando passam por uma situação de violência, com dúvidas sobre como proceder. O tema violência contra as mulheres é exibido em programas de televisão, muitos com um sensacionalismo exacerbado que contribui para a marginalização da questão e fortalecimento pontual de correção.

De acordo com Davis (2016), o sistema carcerário e o encarceramento em massa colaboram para reproduzir outros tipos de violência que não se tornam efetivos na problemática da violência contra as mulheres. A autora citada afirma a necessidade de se pensar outras formas de responsabilização, uma vez que a violência de gênero está intrinsicamente ligada a violência institucional e com o eixo de raça e classe. Desse modo, os indivíduos mais penalizados são negros e pobres em um sistema marcado pelo preconceito e discriminação.

Além disso, outro ponto colocado pela entrevistada se refere à violência “verbal”, que se enquadra na psicológica, sendo evidenciada pelos xingamentos, ameaças, que podem ser proferidas ao direcionar a fala para as mulheres. O abuso psicológico acarreta um sentimento de inferioridade que pode ser perpassada por toda a vida.

Outra questão destacada está relacionada ao feminicídio que, segundo dados do Instituto Patrícia Galvão (2016), é o termo atual para designar o assassinato de mulheres em razão do gênero. A concepção do significado de feminicídio representa um marco na legislação, sancionada pela Lei 13.104/ de 2015, como uma qualificadora que estende a pena de homicidas de mulheres. O feminicídio foi incluído na legislação pela aceitação da desigualdade de gênero existente nas relações e pela responsabilidade do Estado em tratar a questão de forma ampla. Entende-se que o feminicídio ocorre em âmbito privado ou público, com evidências de requintes de crueldade, com sofrimento físico e mental e com histórico de outros tipos de violência anteriores.

O sexismo surge como um instrumento de reprodução de concepções androcêntricas que posiciona o homem como o centro do universo e como um ser superior que se sobressai nas relações sociais e diversas outras situações (MONTSERRAT, 1999). A separação de práticas e formações entre os dois sexos fundamenta o gênero, que é uma construção social pautada em imposições de comportamentos pré-estabelecidos para homens e mulheres na sociedade.

Considera-se que a violência atinge questões profundas e subjetivas em cada mulher violentada, que modifica a sua forma de ver e sentir o mundo. Apesar da subjetividade que envolve a violência psicológica, percebe-se uma maior consciência em relação a esse tipo de violação. Além disso, a identificação do abuso psicológico como forma de violência ainda é ocultada, o que dificulta sua denúncia.

A Lei Maria da Penha (11.340/2006) considera a violência psicológica como um comportamento que produz a diminuição da autoestima e que gera danos emocionais na vítima. A violência ocorre por meio de práticas de humilhação, constrangimento, controle emocional, insulto, ridicularização, dentre outros.

A reprodução do machismo na sociedade por meio da submissão e inferioridade das mulheres contribui para a naturalização de práticas que as violentam em todos os sentidos. Por conta disso, a violência psicológica acaba por ser indefinível, o que coloca sua importância em dúvida. A compreensão da existência da violência psicológica é um dado interessante porque revela a busca por entendimento em relação aos tipos de violência inseridos na Lei Maria da Penha.

As entrevistadas também expressaram sua visão a respeito da eficácia da lei, como pode ser observado a partir da fala de algumas delas:

“A gente vem aqui, faz a denúncia, e acha que vai ter todo um suporte, um amparo, sabe? Essa Lei Maria da Penha, parece que vai ser uma coisa rápida, que eles vão tomar providências de imediato, mas não, eu tô um mês e até agora nem foi para o ministério. Eu acho que muita mulher morre, de ficar esperando, sabe? Meu caso não houve agressão, mas e se tivesse? E se nesse último mês ele tivesse me procurado com a arma? O processo é muito demorado, eu queria que fosse mais ágil, para ter sossego e paz” (E 17).

“Eu me sinto insatisfeita com a lei, porque não funciona. Eu acho que com a denúncia ele vai cair na realidade, ele vai ver que o negócio é sério e não é da forma que ele pensa e que ele foi criado que ele deve agir. Hoje eu percebo que ele já mudou muito, o jeito de falar comigo” (E 15).

“Eu conheço a lei, mas acho que ela não garante muita coisa, porque ainda assim as vezes acontece de um homem bater na mulher e não ser devidamente punido e depois repetir e até mesmo matar. Eu tenho muita insegurança também de acontecer alguma coisa comigo quando ele ficar sabendo que eu fiz a denúncia. Então eu acho que ela não garante devidamente que a gente tenha realmente segurança e que nada vai acontecer por estar denunciando” (E 6).

As falas das entrevistadas fomentam a ineficácia da Lei Maria da Penha, no que concerne a segurança das mulheres que realizam a denúncia. O risco existente faz com que as denunciantes convivam baseadas pelo receio de serem mortas pelos agressores. Inserido no Capítulo II, que trata da assistência as mulheres em situação de violência, a lei 11.340/2006 assegura a integridade física e psicológica.

No Artigo 11º da referida Lei, o atendimento às mulheres deve garantir a proteção policial, e, no prazo de 48 horas após a denúncia, a concessão de medidas protetivas, caso necessário (BRASIL, 2006). Na prática, porém, percebe-se a falta de clareza em apresentar às mulheres o procedimento necessário e a exposição das mesmas em todo o percurso do processo.

3.4.4. A percepção das mulheres atendidas no CREAS sobre os serviços de atendimento e a Lei Maria da Penha

Esta seção apresenta uma análise da percepção das mulheres entrevistadas sobre os serviços prestados pelo CREAS. Também discute os impactos dos serviços na vida dessas mulheres de acordo com a opinião delas.

As usuárias entrevistadas comentaram sobre o serviço prestado, apresentando sua percepção com relação aos órgãos de assistência, conforme pode ser visto na seguinte fala:

“O CRAS é mais voltado para a família, e o CREAS é mais individual. O CREAS não trabalha em conjunto, eles trataram eu sozinha e ele sozinho, já o CRAS é a família. No CREAS é único, a pessoa. Fui atendida agora, por conta da violência, eles me ajudaram com advogado, para denunciar...eu achei que ia precipitar, então eu aguardei um pouco. Na igreja eles não gostam de divórcio, principalmente por causa das crianças, por isso eu decidi esperar. O CREAS me ajudou sem saber, ajudaram minha família de uma maneira de unidade, procurando orientar na ética deles, com conversas e apoio” (E 2).

O CREAS, segundo a entrevistada, atua com a unidade, ou seja, a partir do indivíduo. De acordo com Silveira (2006), o centro de referência atua de modo a incluir a mulher como sujeito na história da violência. O trabalho objetiva destrinchar, por meio da equipe interdisciplinar, os aspectos de vida da mulher que se relaciona com o fenômeno da violência. Por isso, faz- necessário as orientações técnicas e processuais da equipe no CREAS.

O discurso da entrevistada fomenta outro ponto interessante: a religiosidade e o papel da igreja. Por meio da influência da igreja, as mulheres podem vir a sentir-se pressionadas a não optarem pelo divórcio, por ser considerado “pecado”. Nesse sentido, a continuidade da relação conjugal violenta se dá por uma razão moral que invalida as escolhas pessoais e que oculta as desigualdades entre os gêneros.

A qualidade do atendimento foi um dos pontos comentados pelas entrevistadas. Por exemplo, uma entrevistada afirmou:

“Acho que precisa melhorar muita coisa, tipo o atendimento, a recepção, a eficiência” (E 1).

A fala da participante revela uma deficiência do serviço em relação à eficácia. Assim como a DEAM, o CREAS também é penalizado pela lentidão dos processos jurídicos no país. Mas a entrevistada também afirmou que a má qualidade do serviço já começa na recepção e no atendimento do próprio órgão.

Sobre as mudanças que o serviço proporciona a vida das mulheres, uma entrevistada afirmou:

“Eu decidi denunciar quando ele deixou as marcas em mim, quando ele me jogou no chão e tentou me agredir, mas eu joguei café quente nele e ele se afastou, mas eu tinha que me defender, né? Mas eu não quero que meus filhos deixem de conviver com ele, porque eles ainda são muito pequenos (os filhos) mas quando eles crescerem mais eu pretendo me separar. Ele mora na minha casa, mas eu não quero nada com ele. Ele insiste para ter relações comigo, mas eu não quero mais”

O relato da entrevistada mostra que o serviço de atendimento é visto pelas mulheres como um recurso para buscar uma vida melhor. Contudo, no relato da Entrevistada 1 também é possível notar a sua permanência no contexto violento devido à continuidade da convivência com o agressor.

A permanência no ambiente se dá por diversos motivos e justificativas, como a idade e dependência dos filhos, a dependência financeira e a impossibilidade de saída do imóvel por não ter outro local de moradia. Verifica-se, assim, a necessidade da mulher em se manter nas situações conflituosas e violentas, que incidem em mais episódios de violência contra as mulheres. Não obstante, infere-se também na capacidade de resistência das mulheres de se defenderem dos ataques, o que legitima a negação da passividade e da posição de vítima completa.

As entrevistadas também comentaram sobre o seu conhecimento sobre a Lei Maria da Penha e seus resultados na vida delas.

“Eu conheço a lei Maria da Penha, mas, na prática, essa lei, pelo menos para mim, não funcionou” (E 1).

“Eu conheço a lei Maria da Penha, fiquei sabendo no CREAS, por causa dos advogados, eu até entrei com medida protetiva, mas depois eu pedi para tirar, porque ele só era violento quando usava droga” (E2).

A partir das alegações, observa-se o distanciamento da lei, pela teoria, na prática, que recai sobre as mulheres. Verifica-se a necessidade urgente de traduzir as demandas das mulheres que são refletidas na lei.

Além disso, ainda há a predominância de práticas machistas no ambiente policial, que não possui a seriedade necessária para lidar com os casos, tratando-os, na maioria do caso, como uma simples briga entre marido e mulher. O atendimento policial contribui para que as mulheres ajam com desconfiança e desacreditem no sistema, além de hesitarem em iniciar o processo de denúncia.

Na fala das entrevistadas, também é possível perceber o conhecimento superficial da lei. Ademais, a medida protetiva, que se insere na Lei 11.340, pode ser problemática, pois, apesar do deferimento ser em até 48h, nesse intervalo de tempo, pode ocorrer imprevistos que impossibilitem a continuidade da denúncia e do processo.

3.4.5. Percepções das mulheres atendidas pela DEAM acerca do conceito de violência

A compreensão sobre o conceito de violência abrange aspectos subjetivos e sociais. Esta seção apresenta uma análise da noção de violência dada pelas mulheres atendidas na DEAM, por considerar as especificidades que compõem diferentes realidades e significados sobre violência. A seguir são apresentadas algumas falas das entrevistadas:

“(...) eu acho que violência pode ser uma palavra, às vezes eu acredito que uma palavra te machuque mais do que um tapa! Uma agressão verbal, uma ameaça. A violência psicológica eu acho que é o pior tipo de agressão que uma mulher pode sofrer, porque querendo ou não, nós não temos como medir forças com um homem, mas quando você está sendo ameaçada constantemente você vai perdendo tudo: como que eu vou trabalhar? Como que eu vou sair? Você não sai mais para passear, você não tem mais de diversão nenhuma e nem liberdade para fazer nada! Então acaba que você fica a momento com medo, você vive em uma prisão... não come, não dorme, não faz nada você vive naquela tortura psicológica o tempo todo. A agressão física é absurda por quê se for com uma outra mulher você tem como se defender de alguma forma, agora com homem como? Por menor que ele seja ele tem mais força do que uma mulher, então qualquer tipo de violência é absurdo” (E1).

“(...) violência mexe muito com meu psicológico, sabe? Agora eu tô tomando remédio antidepressivo por causa das coisas que eu já passei com ele...ele já fez tanta coisa comigo! Já me ameaçou de morte no trabalho...” (E10).

“(...) isso para mim é uma violência, não física, mas psicológica, porque eu estou sem dormir e com o coração palpitando” (E14).

O relato das entrevistadas deixa claro que a violência vai além da agressão física. De acordo com Saffioti (1994), violência é o ato de utilizar força para atingir a integridade de si mesmo ou de outra pessoa. Assim, a violência psicológica pode prejudicar de diferentes formas a rotina da mulher. A violência fere os princípios dos direitos humanos e atinge diretamente a saúde da mulher, de modo que cerceia a liberdade de ir e vir.

Especificamente contra as mulheres, a violência pode se incorrer na ideia de vitimização, em que as mulheres estariam prontamente sujeitas às formas de violência. Contudo, são percebidas formas de agenciamento, que evidencia as variadas capacidades de resistência aos arranjos opressivos nos contextos. O olhar da mulher como objeto do sistema de dominação masculina é deslocado pela presunção das vivências femininas individuais e flexíveis, os constrangimentos sociais e econômicos têm pouca relevância e as desigualdades podem ser neutralizadas (GREGORI, 2007).

Nesse sentido, práticas sutis podem revelar uma resistência na violência, como o distanciamento e a denúncia. A compreensão da ideia de violência é reiterada pela realidade vivenciada.

“Eu entendia que a violência antes fosse só agressão física, mas eu procurei me informar e soube da agressão psicológica que é o que mais aconteceu comigo, e eu entendo que são as duas formas de violência: a física e a psicológica também. A vida inteira eu ficava incomodada, mas eu não sabia que isso era como se fosse um crime, eu não tinha noção disso tanto que eu fui relevando e passando por cima, porque eu tenho dois filhos, até chegar no ponto que eu decidi que a violência tinha que parar” (E2).

“Eu acho que violência não é só aquela que a pessoa chega te pondo a mão, né? Eu acho que é menos dolorido a pessoa chegar e te pôr a mão do que ficar assim nessa pressão, como eu vivo...pois ele inventa coisas de mim, fala que eu saio com outros, que eu não presto, isso dói mais do que um tapa e um soco, pois minha filha acredita em tudo que ele fala, e não adianta falar, então eu deixo ela pensar que eu sou isso mesmo” (E3).

Diante das respostas, percebe-se a compreensão de que violência vai muito além da agressão física, visto que existem abusos psicológicos graves que destrói a integridade das mulheres. A calúnia e difamação estão presentes em muitos dos casos de violência. Mais do que isso, as injúrias e humilhações são parte de comportamentos que inferiorizam as mulheres.

Por muitos séculos, perdurou a ideia de que a mulher seria naturalmente um ser provido de sensibilidade, fragilidade, amorosidade, com a necessidade de proteção e cuidado, oriundas do homem. As mulheres seriam o segundo sexo, inferiores ao sexo masculino. De acordo com Bevoir (1980), a construção das identidades femininas e masculinas são consequências da expectativa que a sociedade tem sobre a postura de ambos os sexos, com repressões mais fortes na mulher. Assim, algumas entrevistadas relataram que violência se resume em tudo que não é consentido e que é forçado.

Ainda em relação a violência, duas entrevistadas apontaram o seguinte:

“Eu acho que a violência doméstica ainda é muito marginalizada, na verdade porque muitas pessoas acham que nada precisa ser feito, inclusive muitas mulheres. Eu tive muita vergonha de fazer a denúncia e eu passei por isso (acho que as mulheres ainda hoje são muito submissas, não se vem enquanto iguais em relação aos homens e acabam se sujeitando a esse tipo de ação. Eu acho que violência é uma palavra muito global. Tem a violência física e existe a violência verbal, então às vezes até com palavras você pode estar agindo com violência com a pessoa (...) tem diversos tipos de violência, e eu acho que a violência hoje no caso brasileiro é muito marginalizada e não tem uma devida punição. As pessoas precisam tomar consciência disso, que elas passaram pelo processo de violência, seja mulher ou outros, eu acho que as pessoas ainda não têm muita noção e não discutem muito isso na sociedade, então eu acho que é muito amplo e que as pessoas não têm noção” (E6).

“Violência para mim é o que eu vivo, é você não poder ter sossego, você tem que ficar fugindo da pessoa o tempo todo...onde você ver você tem que desviar o caminho, se ele tiver na porta não tem como você sair e você não consegue ter liberdade” (E7).

A marginalização da violência contra as mulheres e seu viés discriminante é um fenômeno real que diminui a gravidade da situação. Homens e mulheres foram socializados de maneira diferentes, com papéis distintos. A partir desse fato, pode-se verificar que a violência contra as mulheres vem se legitimando com o decorrer dos períodos históricos, que se respalda por meio dos valores, morais e poder existente na sociedade. A violência é uma forma de poder expressada pela agressão física, moral ou psicológica, na qual o dominador exerce controle sobre a dominada. Em relação ao conflito, este foi intensificado a partir do surgimento da propriedade privada, que fortaleceu as relações de opressão e domínio do masculino sobre o feminino. Por meio dessa perspectiva, a violência foi construída socialmente, sendo modificada em consonância com o sistema estrutural que determina as formas de relações sociais (SAFFIOTI, 2001).

Em todos os depoimentos, verifica-se a predominância do abuso psicológico como uma forma de violência. Por conseguinte, o ciclo da violência contra as mulheres também foi percebido pelos discursos, visto o desenvolvimento das formas de violência, desde a verbal até a física.

“A violência começou no empurrão, depois um tapa e soco. Nessa última vez ele mordeu meu braço, chutou minha barriga, me derrubou, puxou meu cabelo...dessa vez foi mais grave. Violência é tudo o que te desagrade, é você expor alguma coisa de forma que venha denegrir a imagem do outro, é um empurrão, um tapa, uma palavra, e as vezes é pior, porque a palavra você guarda, uma palavra dói mais que um tapa, né? A maneira grosseira de se estar falando, e é o primeiro passo para se chegar as vias de fato (agressão física)” (E15).

“Bem, eu acho que eu tive todas as formas de violência desde a psicológica até a física. A psicológica é a pior para mim, porque a física você consegue se recuperar, agora a psicológica você leva para vida inteira...certas coisas que ele falava para mim eu tenho até hoje, em relação a autoestima. Mas acho que tem vários tipos de violência, não só as elencadas na Lei Maria da Penha, mas a psicológica para mim é a pior” (E11).

“Eu acho que violência é qualquer coisa que te machuque, palavras, ameaças, agressão física, tudo é violência...desde palavras a agressão física, acho que tudo (...) desde um relacionamento abusivo, o controle e ciúme, as brigas por tudo. Ele dava muitos sinais que era violento...aí eu fui levando e quebrei a cara” (E17).

A dominação masculina, segundo Bourdieu (2012), é fundamentada na sociedade de forma sutil. Instituições como a família e a escola reproduzem relações sociais pautadas na diferença entre os gêneros e contribuem para perpetuá-la. Na sociedade contemporânea, a dominação masculina ocorre também nos espaços, burocráticos e

mediáticos, do trabalho que colaboram para o rompimento da imagem fantasiosa de um papel feminino tradicional que valida as estruturas de relações de dominação entre os homens e as mulheres. Na dinâmica das relações sociais, a dominação possui implicações sociais, que podem assumir sentidos opostos, reforçar a dominação ou contribuir para neutralizá-la.

Além das questões elucidadas, uma entrevistada relacionou o uso de álcool como fator estimulante para as agressões físicas.

“Hoje ele fala para mim que dói, que não lembra do que aconteceu e ele tem remorso. Hoje ele diminuiu bem a bebida porque eu falei com ele que eu não queria que ele bebesse, porque você fica com medo, né? Por que você pensa assim: “a pessoa bebe então ela fez aquilo porque estava bêbada” (E5).

Apesar das alterações causadas pela bebida, o álcool não é fator determinante de causa para as agressões. Supõe-se que diversos casos de violência contra as mulheres não estão relacionados com o uso/abuso de substâncias psicoativas, visto a profundidade da questão. De acordo com Ribeiro, Rosa e Garcia (2006), a violência como uma expressão da questão social, deve ser analisada de maneira crítica e profunda. Assim, faz-se necessário a desmitificação do cenário de “normalidade”, em que o indivíduo que faz uso de substâncias psicoativas seja necessariamente agressivo. A reprodução simplista e a crítica favorecem rotulações para os grupos vulneráveis que passam pelo contexto de uso/abuso e dependência de substâncias psicoativas.

3.4.6. Percepções das mulheres atendidas pelo CREAS acerca do conceito de violência

A compreensão sobre o conceito de violência abrange aspectos subjetivos e sociais. Esta seção apresenta uma análise da noção de violência dada pelas mulheres atendidas pelo CREAS. Apesar dos distintos casos de violência e diferentes percepções acerca dos fenômenos, as mulheres atendidas pelos serviços possuem semelhanças nos casos que fortificam a essência do fenômeno de violência contra as mulheres. Para exemplificar isso, apresenta-se abaixo uma das falas das entrevistas na pesquisa:

“Violência para mim é qualquer palavra agressiva, que tenta intimidar a gente (...) foram várias vezes (que ele agrediu), ele já deixou marcas roxas em mim, ele me ameaçava e me xingava. No início ele parecia ser uma pessoa “normal”, mas hoje não. Um dia meu amigo foi em casa, mas ele não gostou e acabou indo para cima dele, jogou as coisas dele no chão, e ele só foi conversar comigo e ver as crianças. Acho que ele já era agressivo, mas eu não consegui enxergar. Se ele sair da casa, as crianças saem também...porque falou que “não vai largar

mão” das crianças, por mim ele nem existe, mas pelas crianças eu tenho que aguentar, né? Mas minha família defende ele também, as pessoas apoiam as atitudes dele e eu fico sozinha” (E 1).

De acordo com a Entrevistada 1, a violência se traduz a um sentido abrangente. Como em muitos casos, há o ciclo da violência, no qual são passadas várias etapas até chegar na violência física. Esse processo pode gerar incerteza nas mulheres, que se sentem esperançosas em relação a uma mudança comportamental do parceiro. Além disso, o apoio de pessoas próximas, que não percebem agressividade no indivíduo, contribui para desvalorizar as mulheres e colocá-las em uma posição irrelevante e imponente.

A outra entrevistada possui uma percepção distinta a respeito da violência:

“Violência é tudo aquilo que é feita contra a nossa vontade, mas violência mesmo é quando a pessoa põe a mão, mas xingamento eu acho que não é não (...) Ele me agredia quando usava drogas, ele ficava muito agressivo, me torturava, xingava, era muito ciumento. A droga coloca paranoia, ele falava que tinha testemunha, e me torturava para eu admitir a traição, ele me enforcava até perder o ar, ele tinha uma obsessão muito grande, mas tudo por conta da droga. A droga influencia muito, quando ele não usa droga ele não me agredia. Ele é muito ciumento, é possessivo, e isso é dele, mas a droga piorava tudo, o ciúme ele tem que tratar, mas acho que é passado” (E 2).

Em relação a esta fala, supõe-se o desentendimento sobre o significado de violência por parte da Entrevistada 2. A percepção de que a violência é limitada a violência física reflete diretamente na tolerância das opressões em que muitas mulheres estão inseridas. O panorama social que traz à tona as desigualdades entre homens e mulheres camufla abusos que sujeitam todas as mulheres de maneiras diferentes.

A partir do relato, a Entrevistada 2 culpa as drogas pela violência praticada pelo companheiro, mas também cita que ele é ciumento e possessivo e que a droga apenas piora esse comportamento. Um dos motivos que dificulta a libertação das mulheres perante os agressores é a resistência que elas possuem em reconhecer o agressor como uma pessoa violenta principalmente porque, normalmente, o agressor é uma pessoa muito próxima.

A questão do abuso de substâncias psicoativas é uma perspectiva relevante, uma vez que é utilizada como justificativa para as agressões. Contudo, essa afirmativa é problemática. Sabe-se que os abusos de substâncias modificam aspectos psicológicos, neurológicos e físico dos indivíduos, porém não é fator determinante para dar início aos atos de violência. Nesse sentido, a análise dos fatores de influência deve ser verificada com cautela e cuidado para não resultar em determinismos.

Portanto, a partir dos pontos elencados na presente seção, verifica-se a insuficiência de especializações para o enfrentamento à violência contra as mulheres por meio da perspectiva de gênero. Por meio da lógica materialista, faz-se necessário desmitificar o papel das instituições e também do Estado no trato da violência, especialmente pelos serviços serem executados de forma paliativa e imediatista. Percebe-se, com os relatos das mulheres entrevistadas, que o fenômeno da violência perpassa por diversos âmbitos, atingindo as formas de sociabilidade, e modificando a ótica das mulheres que passaram por alguma forma de violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fenômeno da violência é, no Brasil, alvo de debates calorosos nos espaços governamentais e também não governamentais. A busca por direitos levou os movimentos feministas a serem peças fundamentais na formulação, execução e fiscalização de políticas públicas direcionadas às mulheres. Nas últimas décadas, ocorreram avanços significativos com relação à posição da mulher na família e na sociedade, como o surgimento de movimentos feministas, leis de proteção à mulher e campanhas contra o machismo. Contudo, alguns desafios para rede de enfrentamento à violência e os serviços de atendimento persistem. No decorrer desta pesquisa, foram verificados alguns entraves nos serviços prestados pela DEAM e CREAS de São João del-Rei que dificultam a viabilização dos direitos das mulheres em situação de violência.

A escassez de capacitações dos profissionais pela perspectiva de gênero demonstra a necessidade de mudança, de modo a romper com a revitimização das mulheres nesses espaços e o atendimento pautado em valores, normas e condutas que foram internalizadas socialmente e que são reproduzidas no momento do atendimento. Há ainda uma cultura de medo que impulsiona a lógica patriarcal nas relações.

A inexistência da rede articulada de serviços também contribui para um atendimento mais fragmentado e pontual. A organização da rede constitui uma estratégia fundamental para o trato da violência, pela diversidade de eixos para enfrentar a problemática. Além disso, outras questões foram observadas, como a incompreensão dos profissionais acerca do PNEM e de como inseri-la na prática, a dificuldade de articular parcerias, a falta de recursos financeiros e a alta rotatividade dos profissionais que são contratados.

Nesse sentido, vale salientar a importância de cada instância definir claramente as suas competências e atribuições, visto que há um certo desordenamento em relação às ações realizadas. Ressalta-se, também, a necessidade da participação social para que se realizem a fiscalização do serviço prestado e a participação direta dos serviços ofertados. A democratização dos espaços para a construção de políticas se faz primordial para o desenvolvimento de projetos societários que não sejam violentos, privativos, opressores e autoritários.

Ao analisar a atuação do CREAS no atendimento às mulheres em situação de violência, vinculado a perspectiva de totalidade, percebe-se que a realidade local reflete

em um emaranhado conjuntural. A implantação de políticas sociais na atual realidade representa um fastidioso processo. O bloqueio de investimentos nas políticas públicas de educação, saúde e assistência fazem parte da ofensiva neoliberal que induz a mínima participação do Estado nas políticas. Há, portanto, a necessidade de analisar criticamente a conjuntura, a partir do tempo histórico em que se está inserido.

A política social surge de forma fragmentada, contraditória, mas necessária. Assim, o movimento da política social se dá por meio de uma redistribuição horizontal, a partir de políticas compensatórias e de cunho seletivo, estritamente para a população extremamente miserável. Nesse aspecto, a política social isolada não consegue conter a crise financeira, política e social. Diante disso, as políticas públicas e sociais são importantes, quando baseadas na perspectiva de totalidade, ou seja, pela análise articulada da conjuntura, sendo assim ressaltadas por meio da luta de classes.

Essa realidade reflete diretamente na problemática da violência contra as mulheres, uma vez que se faz necessário um amplo apoio para a saída da mulher do contexto violento. A realidade evidencia um retrocesso de direitos, que atinge principalmente a parcela mais pobre da população e grupos vulneráveis, como mulheres pobres e negras.

No contexto profissional, ao articular a realidade com a conjuntura, são verificados alguns entraves em relação à atuação. A flexibilização do trabalho, a tendência a não especialização, a competitividade e a fragmentação das profissões são elementos que fortalecem os obstáculos do exercício profissional adequado. Nesse sentido, o compromisso ético e a formação continuada necessitam estar alinhados no exercício profissional.

Infere-se, a partir dos dados obtidos na presente pesquisa, o esvaziamento da rede de serviços, que reflete em ações pontuais de atuação. Para tanto, é importante a articulação com outros setores, a fim de ampliar a gama de possibilidades, como a Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Outra estratégia poderia ser a conscientização sobre a violência contra as mulheres nas escolas, de forma a orientar desde crianças e adolescentes até adultos. O fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres é essencial. Por isso, é importante a criação de mecanismos preventivos e não apenas punitivos, com soluções possíveis, e não apenas de forma paliativa.

Destarte, a ausência de especializações e articulação dos serviços de atendimento nos processos de avaliação, controle e tomada de decisão reflete um desinteresse por parte

das entidades responsáveis. Com isso, faz-se urgente a necessidade de mais ações articuladas e oriundas do PNEVM e PNVM, na DEAM e CREAS, com uma perspectiva de universalidade e efetividade de direitos.

Ao versar sobre a percepção das mulheres acerca da violência, é evidente que a manutenção da lógica patriarcal reflete diretamente nas respostas proferidas pelas mulheres entrevistadas. No contexto social e cultural, verifica-se uma reprodução do medo, da repressão e do silenciamento, que ocorrem de forma sutil, quase imperceptível. No que tange a violência, os abusos são praticados desde do início do relacionamento, fortalecendo a hierarquia na relação e, assim, a submissão. Percebe-se também a necessidade de autonomia financeira, de modo que proporcione mais possibilidades de saída, ainda que não determine a ruptura da violência.

Os movimentos feministas contribuem para a desnaturalização da ideologia patriarcal. A atuação de coletivos de mulheres e feministas, de maneira organizada, produz transformações necessárias que colocam em debate a questão da violência em suas várias nuances. Para tanto, é importante a resistência, resiliência, luta e enfrentamento do fenômeno da violência contra as mulheres em uma perspectiva crítica de totalidade.

É interessante pontuar que, apesar do fenômeno da violência contra as mulheres ser uma das pautas mais discutidas no cenário político e social, os alarmantes dados sobre os feminicídios indicam uma necessidade urgente de mudança de paradigmas. As raízes da violência contra as mulheres são relacionadas à cultura e às características indentitárias impostas às mulheres desde do descobrimento dos sexos. Nesse sentido, o cenário político brasileiro tem fundamentado e reforçado os estereótipos de gênero e as diversas formas de opressão contra as mulheres. O Estado possui uma parcela de culpa, quando não oferece subsídios para a proteção das mulheres, seja no espaço público ou privado. A segurança pública, ainda que importante, não deve ser limitada ao viés punitivista e policial. Assim, faz necessário também modificar normas culturais e sociais, relacionando a perspectiva de raça, classe e geração nas agendas de gênero.

Apesar desta pesquisa ser específica para o município de São João del-Rei, a mesma realidade é vista em muitas outras cidades. Portanto, os dados obtidos e as análises feitas podem, em certo grau, ser consideradas válidas para um contexto mais geral.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Annamaria da Silva. Política Social Pública De Enfrentamento A Violência Contra A Mulher: uma tentativa de garantia dos direitos humanos das mulheres. In: **V Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luís, Brasil, 2011.

ARAÚJO PC; GARBIN AJI, Arcieri RM, Rovida TAS, Reatto D, Garbin CAS. **Violencia Contra La Mujer: Levantamiento De Casos Registrados En Una Comisaría Del Estado De Minas Gerais, Brasil**. Revista Cienc Salud. Colômbia, 2017.

ARRUZZA, Cinzia. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. **Revista Outubro**, n. 23, p. 33-58, 2015. Disponível em: http://outubrorevista.com.br/wpcontent/uploads/2015/06/2015_1_04_Cinzia-Arruza.pdf

AMARANTE, José. Disponível em <http://www.nominuto.com/noticias/brasil/luta-pelos-direitos-das-mulheres-na-constituente-ficou-conhecida-como-lobby-do-batom/12927/>. Acesso em 03/04/2019.

ANDRADE, Luciana Vieira Rubim; CAMPOS, Mariana de Lima. A institucionalização de políticas de enfrentamento às violências contra as mulheres em minas gerais: conquistas, entraves e desafios. **Feminismos**, v. 6, n 1, p. 78-89, 2018.

ANDRADE, Luciana. Processo decisório e formulação das políticas públicas de enfrentamento das violências contra as mulheres no Brasil. **Teoria e Pesquisa**. Dossiê. v. 26. n 3, p.11-38, 2017.

ANDRADE, Luciana; ALMEIDA, Marlise de Matos. A criminalização da violência contra as mulheres no Brasil: de “legítima defesa da honra” à violação dos direitos humanos. **Revista Sociais e Humanas**, v. 30, n. 2 (2017).

AVDIBEGOVIC, Esmina; et al. Emotional Profile of Women Victims of Domestic Violence. *Mater Sociomed*. Jun; 29(2): 109-113, 2017.

BANDEIRA, Lourdes. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a Violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. *Sociedade e Estado*, v. 24, n. 2, p. 401-438, 2009.

BANDEIRA, Lourdes. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. Brasília. **Revista Sociedade e Estado**, v. 29, n.2, 2014.

BANDEIRA, Lourdes; ALMEIDA, T. M. C. de. A transversalidade de gênero nas políticas públicas. **Revista do Ceam, Brasília**, v. 2, n. 1, p. 35-46, jan./jun. 2013.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa Ed. 70, 1977.

BABBIE, E. **Métodos de Pesquisas de Survey**. Belo Horizonte: UFMG, 2005. 519p.

- BIROLI, Flávia. Divisão Sexual do Trabalho e Democracia. **DADOS-Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 59, no 3, 2016, pp. 719 a 681.
- BEHRING, Elaine Rossetti. BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 9. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Política para as Mulheres. **I Plano Nacional de Política para as Mulheres**. Brasília, DF, 2005.
- BRASIL. Presidência da República. **Lei nº. 11.340**, de 07 de agosto de 2006.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Política para as Mulheres. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, DF, 2011.
- BRASIL. Presidência da República. **Secretaria de Política para as Mulheres**. A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil. Brasília, 2015.
- BRASIL. Presidência da República. Ministério da Cidadania. **Secretaria Especial do Desenvolvimento Social**, 2015.
- BRASIL. Presidência da República. **LEI Nº 13.104**, de 9 de MARÇO de 2015.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/RH**. Brasília, 2006.
- BRASIL, Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. SPM, Brasília, 2011.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: BestBolso, 2018.
- BEAUVOIR, Simone. Infância. In: BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo**. Vol 2. RJ, Nova Fronteira, 1980, p. 9-65.
- CAMPOS, Mariana de Lima. BRASIL, Flávia de Paula Duque. Mulheres do campo e políticas voltadas para o enfrentamento da violência: Um estudo com foco nas ações desenvolvidas em Minas Gerais. **Seminário Internacional Fazendo Gênero**, Florianópolis, 2017.
- CERQUEIRA, D. R. C. et al. **Atlas da Violência 2019**. Nota Técnica Ipea. no 17, Brasília: 2019.
- CISNE, Mirlla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço social**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- CISNE, Mirlla. **Direitos humanos e violência contra as mulheres: uma luta contra a sociedade patriarcal-racista-capitalista**. Revista Serv. Social. Londrina, 2015.

CISNE, Mirlla & GURGLE Telma. **Feminismo, Estado e Políticas públicas: desafios em tempos neoliberais para autonomia das mulheres**. Brasília, SERV. Social, v.10, n.22. p.69-96.2008.

CORREA, Mariza. **O sexo da dominação**. Novos estudos CEBRAP, v. 54, p. 43-53, 1999. Disponível em: https://www.sertao.ufg.br/up/16/o/Corr%C3%AAa__Mariza_-_O_sexo_da_domina%C3%A7%C3%A3o.pdf?1332946760. Acessado em 6 de setembro de 2018.

COSTA, Ana Alice A.; SARDENBERG, C. (Org.). Introdução. In: **O feminismo no Brasil: reflexões teóricas e perspectivas**. Salvador: UFBA/NEIM, 2008. pp. 23-31. Disponível em: <http://www.neim.ufba.br/wp/wp-content/uploads/2013/11/feminismovinteanos.pdf>

CRESWELL, John W.; CLARK, Vicki L. **Plano Pesquisa de Métodos Mistos: Série Métodos de Pesquisa**. Penso Editora, 2015.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. 1. Ed- São Paulo: Boitempo, 2016.

DANTAS, Maressa Fauzia Pessoa; CISNE, Mirla. Trabalhadora não é o feminino de trabalhador: superexploração sobre o trabalho das mulheres. **Revista Argum**, Vitória, 2017.

DESLANDES, S. F; ASSIS, S. G. de. **Abordagens quantitativa e qualitativa em saúde: o diálogo das diferenças**. In: MINAYO, M. C.S; DESLANDES, S. F. (Org.). Caminhos do pensamento: epistemologia e método. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002.

DEVREUX, Anne-Marie. Pierre Bourdieu e as relações entre os sexos: uma lucidez obstruída. In: CHABAUD-RYCHTER et. al. (orgs.). **O Gênero nas Ciências Sociais**. São Paulo: Ed. Unesp; Brasília: Ed. UnB, 2014. pp. 85-104.

DINIZ, S.G; MIRIM, L.A; SILVEIRA, L.P. (org.). **Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher (1980-2005) alcances e limites. Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência**. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2005.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. **As três economias políticas do Welfare state**. In: Lua Nova. Rio de Janeiro, nº. 24, 1991.

GEPHART Jr., Robert P. **Qualitative Research and the Academy of Management Journal. From the Editors. Academy of Management Journal**, 2004, Vol. 47, No. 4, 454-462.

GREGORI, M. F. **Cenas e Queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e práticas femininas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

GIL, Antonio Carlos. **Método e Técnicas de Pesquisa Social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GUIMARÃES, Luisa Silva. **Políticas públicas para as mulheres em Minas Gerais [manuscrito]: uma análise sobre a formação de agenda e influência dos atores sociais (2007 - 2016)** / Luisa Silva Guimarães. – 2017.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Tradução: Sandra Regina Netz. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

GRISALES, Natalia Rodríguez. Cuerpo, sexualidad y violencia simbólica en la tortura sexual. **Revista de Estudios Sociales**, 2015.

HOEGH, Ann S. Improving Access to Services for Women with Disabilities. **WAVE Thematic Paper**. Vienna, 28 February 2017.

IBGE, Cidades. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=316250>. Acesso em 16/08/2018.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Nota Técnica. **A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil**, 2015.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 25. ed. São Paulo, Cortez, 2008.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, **Dossiê feminicídio**, 2016. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/como-e-por-que-morrem-as-mulheres/>. Acesso em 09/09/2019.

KROL, Paula. Et al. **MAPPING SUPPORT SERVICES FOR VICTIMS OF VIOLENCE AGAINST WOMEN IN KOSOVO**, 2017.

FOUCAULT, Michael. Vigiar e punir. Petrópolis: Vozes, 1987.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **A Família, origem e evolução**. Porto Alegre, Editorial Villa Marta, 1980.

LIMA, Larissa Alves de Araújo. et al. Marcos e dispositivos legais no combate à violência contra a mulher no Brasil. **Revista de Enfermagem Referência**. Série IV - n.º 11, 2016.

LIMA, Larissa Alves de Araújo. et al. **Crescem denúncias de agressão contra a mulher em São João del-Rei**, 2010. Disponível em: <https://saojoaodelreitransparente.com.br/projects/view/876>. Acesso em 24/08/2018.

MACAULAY, Fiona (2006), “Difundiéndose hacia arriba, hacia abajo y hacia los lados: políticas de género y oportunidades políticas en Brasil”, in Natalie Lebon e Elizabeth Maier (orgs.), De lo privado a lo público: 30 años de lucha ciudadana de las mujeres en

América Latina. Mexico: Siglo XXI -UNIFEM: LASA, 331-345.

MANZATO, A. J.; SANTOS, A. B. **A elaboração de questionários na pesquisa Quantitativa**. São José do Rio Preto: Departamento de Ciência da Computação e Estatística, 2012.

MATOS, Marlise. Quarta onda feminista e o Campo crítico-emancipatório das diferenças no Brasil: entre a destradicionalização social e o neoconservadorismo político. **Encontro Anual da ANPOCS**, 2014. Anais... Caxambu, 2014.

MARTINS, Ana Paula Antunes; CERQUEIRA, Daniel; MATOS, Maria Vieira Martins. **A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil** (versão preliminar). Nota Técnica n. 13. Brasília: IPEA, 2015.

MARTINS, Gilberto Andrade. Estudo de caso: uma reflexão sobre a aplicabilidade em pesquisas no Brasil. *Revista de contabilidade e organizações*. São Paulo, 2008.

MAY, T. **Pesquisa social: questões, métodos e processos**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SANCHES, Odécio. Quantitativo-Qualitativo: oposição ou complementaridade? In: **Caderno de Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz**, jul./set., 1993.

MCDONALD, Peter (coordenador). **Situação da População Mundial 2018**. Moçambique: UNFPA, 2018.

MONTSERRAT, Moreno. **Como se ensina a ser menina: sexismo na escola**. São Paulo: Moderna, 1999.

MOCHNACZ, Sidneia. **Caracterização do atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica pela rede intersectorial de serviços**. Monografia (latu sensu em administração). São Paulo, 2009.

NADER, Maria Beatriz. **Mulher: do destino biológico ao destino social**. Vitória: EDUFES, 1997.

OLIVIERI, Laura. **A importância histórico-social das Redes. Rede de Informações para o Terceiro Setor**, jan/2003.

RADHA, Iyengar; SABIK, Lindsay. The Dangerous Shortage Of Domestic Violence Services. DOI 10.1377/hlthaff.28.6.w1052. **Project HOPE–The People-to-People Health Foundation**, Inc.2009.

REZENDE, Daniela Leandra; ANDRADE, Luciana Vieira Rubim. Rede não especializada de atendimento à mulher em situação de violência em Viçosa, Minas Gerais. **Revista de C. Humanas**. Viçosa, v 14, n. 1, p. 207-225, 2014.

RIBEIRO, Daniella B. ROSA, Edinete M. & GARCIA Maria L. T. Alcoolismo e violência em família: Fugindo das armadilhas da simplificação. **Emancipação**, (6) 1, p. 189-204, 2006.

RIBEIRO, Daniela B. & ROSA, Edinete M. Os Serviços de Atendimento à Mulher em situação de violência no Município de Serra-ES. Porto Alegre, **Revista Textos e Contextos**, v.9, n.1, p.150-162, 2010.

RUBIN, Gayle. O tráfico de mulheres. Notas sobre a “Economia Política” do sexo. Tradução de Christine Rufino Dabat. Recife: **SOS Corpo**, 1993. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/1919>

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Contribuições Feministas para o Estudo da Violência de Gênero. São Paulo, **Cadernos pagu**, 2001.

HELEIETH, I.B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo, Ed Fundação Perseu Abramo, 2004.

HELEIETH, I.B. **Já se mete a colher em briga de marido e mulher**. São Paulo, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v13n4/v13n4a08.pdf>. Acesso em: 20/04/2018.

SANTOS, Cecília MacDowell. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado. **Revista crítica de ciências sociais**, n. 89, p. 153-170, 2010. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/3759>

SANTOS, Yumi G. A Implementação dos órgãos governamentais de gênero no Brasil e o papel do movimento feminista: O caso do Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo. São Paulo, **Cadernos pagu** (27) p.401-426, 2006.

SOARES, Bárbara M. 1996. Delegacias de atendimento à mulher: questão de gênero, número e grau. In: SOARES, L.E et. al. **Violência e política no Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro: Iser/ Relume Dumará, pag. 107-124.

SOARES, Ana C. M; RIBEIRO, Daniela B. O Enfrentamento à Violência e o III Plano Nacional de Política para as Mulheres. In: **IV Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais**. Belo Horizonte/ Brasil, 2016.

SEVERI, Fabiana Cristina. **Enfrentamento à violência contra as mulheres e à domesticação da Lei Maria da Penha: elementos do projeto jurídico feminista no Brasil**. Ribeirão Preto –SP, 2017.

SEIBEL, E.J., & Oliveira, H.M.J. Clientelismo e seletividade: desafios às políticas sociais. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis: EDUFSC. v. 39, p 135-145, 2006.

STEPHANINI. **Entrevistas**. Disponível em: <http://www.acritica.net/pagina-inicial/entrevistas/a-violencia-contra-a-mulher-e-um-problema-social-grave-e-complexo-e/170194/>. Acesso em 24/04/2018.

SILVA, Luzia Rodrigues da; LIMA, Maria Cecília de. Propaganda, discurso e identidade de gênero. **Cadernos de Linguagem e Sociedade**, 9(1), 2008.

SILVA, Rosa Maria Frugoli **A Delegacia dos Fundos: uma etnografia na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher**, São Paulo, 2017.

SILVA, Diego Tabosa da; LOPES, Noêmia de Fátima Silva; VANNY, Rafaelle. Trabalho feminino? A configuração de gênero do Serviço Social no Brasil. **Anais do Encontro Nacional e Internacional de Política Social**. v. 1, n. 1 2017.

SILVEIRA, Lenira Politano da. "Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência". In: DINIZ, Simone G. et al. (Org.) **Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher (1980-2005): alcances e limites**. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006. p. 45-77

SOUZA, Viviana Monteiro Costa; CORDEIRO, Rosineide de Loudes Meira. Os desafios das redes de enfrentamento à violência doméstica no Recife. **Ciências humanas e sociais**, v. 1, n. 3, p. 91-109. Recife, 2014.

SCOTT, Joan W. Uma categoria útil para análise histórica. **Cadernos de História UFPE**, n. 11, 2016. Disponível em: www.revista.ufpe.br/cadernosdehistoriaufpe/index.php/cadernosdehistoriaufpe/article/download/27/19

SOUZA, Patrícia Alves de. DA ROS, Marco Aurélio. Os motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violento. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, EDUFSC, n. 40, p. 509-527, 2006.

VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau (Orgs.). **Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo; Edições Sesc SP, 2013, 504p.

PASINATO, Wânia; SANTOS CM. **Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil**. Campinas: PAGU/UNICAMP; 2008. Disponível em: [http://www.observatorioseguranca.org/pdf/MAPEO_Brasil\[1\].pdf](http://www.observatorioseguranca.org/pdf/MAPEO_Brasil[1].pdf)

PASINATO, Wânia. Oito anos de Lei Maria da Penha: entre avanços, obstáculos e desafios. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 23(2), maio-ago. 2015, p. 533-545.

PASINATO, Wânia. "Atendimento às mulheres em situação de violência em Belo Horizonte". In: LEOCÁDIO, Elcylene LIBARDONI, Marlene (Org). **O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência**. Brasília: Agende, p. 131-167, 2006.

PASINATO, Wânia. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**, n. 37, p.219-246, 2011.

PASINATO, Wânia. Oito anos de Lei Maria da Penha. Entre avanços, obstáculos e desafios. **Estudos Feministas**, v. 23, n. 2, 2015.

PETROSKY, Emiko. Et al. **Racial and Ethnic Differences in Homicides of Adult Women and the Role of Intimate Partner Violence** — United States, 2003–2014. *Morbidity and Mortality Weekly Report* .Weekly / Vol. 66 / No. 28 July 21, 2017.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003. – (Coleção História do Povo Brasileiro).

WASELFISZ, J. J. (2014). **Mapa da violência 2014: Os jovens do Brasil**. Recuperado de http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil_Preliminar.pdf

APÊNDICE 1 – ROTEIRO DE QUESTIONÁRIO SEMI-ABERTO

Data da entrevista:	
Nome do entrevistado:	
Sexo:	<input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino
Idade:	
Formação Profissional:	
Cargo que ocupa na instituição:	
Período de trabalho:	
Capacitação/ Especialização	
Tipo de Vínculo	

1. Há quanto tempo você atua no atendimento às mulheres no município?
 Menos de 1 ano Entre 1 e 5 anos Mais de 5 anos
2. Há muita procura nos serviços de atendimento às Mulheres?
 Muita Pouca Média Nenhuma
3. Você conhece a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres?
 Sim Não
4. Participou de eventos/ estudos sobre a Política de Enfrentamento à Violência? Quais?
 Sim _____ Não
5. Quais são os serviços de atendimento à mulher existentes na presente instituição?
 Violência Doméstica e Familiar Outros
6. O serviço de atendimento às mulheres segue a PNPM?
 Sim , Em que sentido? _____ Não
7. O serviço de atendimento é suficiente para atender a demanda?
 Sim Não
8. Existem perspectivas da chegada de novos recursos (humanos, físicos e financeiros) até o final do ano de 2022?
 Sim Não

9. Existe algum serviço que não faz parte da rede atual e que você acha que deveria fazer?

Sim, qual?_____ Não

10. A instituição possui local para atendimento das mulheres que garante privacidade e sigilo profissional?

Sim Não

11. O trabalho possui caráter interdisciplinar?

Sim Não

12. Realizam algum tipo de trabalho socioeducativo com o agressor? E com a comunidade?

Sim , qual?_____ Não

13. Possuem levantamento (dados) do perfil das mulheres atendidas?

Sim Não

14. Houve melhorias nesse serviço nos últimos anos?

Sim , qual?_____ Não

15. Quais os principais desafios de atendimento?

16. Quais são as principais limitações para a execução dos serviços?

APÊNDICE 2 - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DOMÉSTICA

Roteiro da Entrevista:

Projeto de pesquisa: Os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência no município de São João del-Rei/MG: uma análise sob a ótica de gênero

Local da Pesquisa: Município de São João del Rei– MG

Pesquisadora: Ana Caroline Matos Soares

• Perfil socioeconômico

1) Qual a sua idade? _____

2) Estado civil?

() Solteira () Casada/em união estável

() Viúva () Separada/divorciada

3) Qual o seu grau de escolaridade?

() Sem instrução () Ensino fundamental completo

() Ensino fundamental incompleto () Ensino médio completo

() Ensino médio incompleto () Ensino superior completo

() Ensino superior incompleto () Pós-Graduação

4) Qual a sua renda individual?

() Sem rendimento () Mais de 1 até 2 salários mínimos

() Até um ¼ de salário mínimo () Mais de 2 até 3 salários mínimos

() Mais de ¼ até ½ salário mínimo () Mais de 3 até 5 salários mínimos

() Mais de ½ até 1 salário mínimo () Mais de 5 salários mínimos

5) Qual é a sua renda familiar?

() sem rendimento () Mais de 2 até 3 salários mínimos

() Mais de ½ até 1 salário mínimo () Mais de 3 até 5 salários mínimos

() Mais de 1 até 2 salários mínimos () Mais de 5 salários mínimos

6) Qual é a sua religião?

Católica

Evangélica

Afro-Brasileiras

Outras. Qual?

S/R

7) Número de filhos? _____

• **Serviços de atendimento**

8) Em qual instituição você foi ou é atendida?

9) Há quanto tempo você é atendida pela instituição (DEAM e/ou CREAS) ?

10) Já buscou atendimento em outras instituições além do CREAS e DEAM? Qual (is).

Por exemplo: ONG's, instituições religiosas, entre outras.

11) Qual as desvantagens em relação aos serviços de atendimento? E no que você se sente satisfeita em relação à eles?

• **Percepção das mulheres sobre violência**

12) O que você entende por violência?

13) Você conhece a Lei Maria da Penha?

14) Como você caracteriza uma situação de violência?

APÊNDICE 3 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO – TCLE

O Sr.(a) está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa intitulada **“Os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência no município de São João del-Rei/MG: uma análise sob a ótica de gênero”**, Todas as informações necessárias sobre a pesquisa encontram-se relacionadas abaixo e caso haja dúvidas, favor esclarecê-las antes da assinatura do presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE.

Os objetivos do estudo são estritamente acadêmicos e, em linhas gerais, pretende-se analisar os serviços de atendimento às mulheres, incluindo a percepção dos profissionais que lidam diretamente com as usuárias e das próprias usuárias sobre a violência contra a mulher. O motivo que nos leva a estudar se deve ao fato do crescente número de violência no município e a pouca oferta de serviços para atender a demanda. Para alcançar o objetivo dessa pesquisa serão realizadas entrevistas com as mulheres por meio de conversa com a pesquisadora, e de questionários semiaberto com os profissionais. As entrevistas podem ou não ser gravadas, a depender da decisão da voluntária. O tempo previsto para as entrevistas é de quarenta minutos.

Os riscos envolvidos nessa pesquisa estão relacionados ao desconforto e a inibição em prestar as informações solicitadas, e neste caso, o(a) participante poderá se negar a dar qualquer tipo de informações que cause constrangimento ou mesmo desistir da pesquisa a qualquer momento, sem a necessidade de explicar o motivo. Durante a pesquisa terá toda liberdade de fazer qualquer pergunta ou questionamento relacionado ao estudo. Os benefícios para o participante serão indiretos, visto que este trabalho poderá proporcionar o aperfeiçoamento dos serviços, uma vez que se poderá observar os avanços e também limitações existentes.

Sua participação é voluntária, não havendo qualquer incentivo financeiro ou qualquer custo para participar da pesquisa, com a plena liberdade de recusar e participar ou retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem que isso acarrete em qualquer penalidade. Os resultados da pesquisa estarão a sua disposição quando finalizada. Os dados e instrumentos utilizados ficarão arquivados com a pesquisadora por um período de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa, e depois desse tempo serão destruídos. O Sr(a) não será identificada(o) em nenhuma publicação. Seu nome ou o

material que indique sua participação não serão liberados sem a sua permissão. A pesquisadora tratará a sua identidade com padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, atendendo à legislação brasileira, em especial, a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e utilizará as informações somente para fins acadêmicos e científicos.

Eu _____ abaixo assinado, declaro que concordo em participar da pesquisa “Os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência no município de São João del-Rei/MG: uma análise sob a ótica de gênero”, por minha própria vontade. Fui informado de maneira clara e detalhada, e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar. Recebi uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido. Fui esclarecido que para obter informações e no caso de irregularidades éticas durante a pesquisa poderei consultar CEP/UFV – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos Universidade Federal de Viçosa. Edifício Arthur Bernardes, piso inferior Av. PH Rolfs, s/n – Campus Universitário. Cep: 36570-900 Viçosa/MG. Telefone: (31)3899-2492. Email: cep@ufv.br. Site: www.cep.ufv.br, bem como, entrar em contato com a pesquisadora assistente Ana Caroline Matos Soares, Endereço: Departamento de Economia Doméstica da UFV Telefone (31) 31983709128 E-mail: anacarolineas21@hotmail.com. ou com a orientadora da pesquisa (Prof.^a Márcia) no Departamento de Economia Doméstica da UFV, pelo telefone (31) 3899-1637 e pelo e-mail: marciabfontes@gmail.com.

São João del Rei, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Participante

Assinatura do Pesquisador